

244



Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF
AGOSTO/2016

SECRETARIA DE
GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE
TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO
NO SERVIÇO PÚBLICO**

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

volume 21

Nr. 244

**Ago
de 2016**

**Brasília
Ago.2016**

Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República
Michel Temer

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Dyogo Oliveira (Interino)

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Departamento de Gestão dos Sistemas de Pessoal
Carlos Augusto Silva (Interino)

Coordenação-Geral de Atendimento e Suporte
Rogério Mendes Meneguim

Equipe Técnica

Parte I (Despesa e Pessoal)

Carlos Henrique Marques da Silva, Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo e Maria Vilani Maia de Freitas.

Colaborador

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos (SEGES/MP)

Secretário de Gestão
Gleisson Cardoso Rubin

Coordenação-Geral de Gestão da Informação
Edi Damasceno Maciel

Equipe Técnica

Parte II (Informações Organizacionais)

Frederico Porto de Souza

Revisão e Diagramação

Frederico Porto de Souza

Home Page: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Esplanada dos Ministérios bloco C, sobreloja - sala 110
Telefone: (61) 2020-8589 / 8590
70.046-900 - Brasília – DF

Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: CODIN/CGPLA/DIPLA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Vol.21 n.244 (Ago 2016) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.21 - Ago/2016)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos.

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- II. Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

CDU 311.21(05)

Sumário das Seções

Parte I

SEÇÃO 1 - D E S P E S A S

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI	47

Sumário das Seções

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI	49
1.17.8 - Defensoria Pública da União - SIAFI	49
1.17.9 - Ministério da Justiça - SIAFI	50
1.17.10 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI	50
1.17.11 - Ministério da Previdência Social - SIAFI	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI	52
1.17.16 - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI	52
1.17.17 - Ministério das Comunicações - SIAFI	52
1.17.18 - Ministério da Cultura - SIAFI	53
1.17.19 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI	53
1.17.20 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI	53
1.17.21 - Ministério do Esporte - SIAFI	54
1.17.22 - Ministério da Defesa - SIAFI	54
1.17.23 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI	54
1.17.24 - Ministério do Turismo - SIAFI	55
1.17.25 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI	55
1.17.26 - Ministério das Cidades - SIAFI	55
1.17.27 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI	55
1.17.28 - Ministério Público da União - SIAFI	56

1.17.29 - Poder Legislativo - SIAFI	56
1.17.30 - Poder Judiciário - SIAFI	56
1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	62

SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	74
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE	74

Sumário das Seções

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	76
2.5.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	77
2.5.19 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	77
2.5.20 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	78
2.5.21 - Ministério da Saúde - SIAPE	78
2.5.22 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	78
2.5.23 - Ministério dos Transportes - SIAPE	79
2.5.24 - Ministério do Turismo - SIAPE	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE	86
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	87

2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - SIAPE	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE	98 - 103
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo Federal- SIAPE e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - SIEST	110
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111
2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE	112

Sumário das Seções

- 2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - **SIAPE** 112
- 2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - **SIAPE** 113
- 2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - **SIAPE** 114

SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO

- 3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - **SIAPE** 117
- 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - **SIAPE** 118-143
- 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - **SIAPE** 144

SEÇÃO 4 - CONCURSOS

- 4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - **SIAPE** 147 - 152
- 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - **SIAPE** 153-154
- 4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - **SIAPE** 155
- 4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - **SIAPE** 155
- 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público-SIAPE.... 156-161
- 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde - **SIAPE** 162
- 4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde (Novo Agrupamento) - **SIAPE** 162

SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE	165-166
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	167
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	168
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	169
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	170
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE	171
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE	172
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE	174

SEÇÃO 6 - DAS

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	177
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	178
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- SIAPE	178
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE	179
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	179
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE	180

Sumário das Seções

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182

SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos de Aposentadorias	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - SIAPE	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE	191
7.10.1 - Presidência da República - SIAPE	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	192

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	195
7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	200
7.10..25 - Ministério do Turismo - SIAPE	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE	203

Sumário das Seções

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	208

Parte II

SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas	216
8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
8.3.1-Presidência a República.	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal.....	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	223-224
8.3.1.3 – Secretaria de Governo	225-226
8.3.1.4 – Gabinete de Segurança Institucional	227-228
8.3.1.5 – Advocacia-Geral da União	229-230
8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	231-232
8.3.3 - Ministério das Cidades	233-234
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	235-236
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira	237-238
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	239-240
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	241-242
8.3.4.4 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	243-244
8.3.4.5 - Agência Nacional de Telecomunicações	245-248

Sumário das Seções

8.3.5 - Ministério da Cultura	249-250
8.3.5.1 - Agência Nacional do Cinema	251-252
8.3.5.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	253-254
8.3.5.3 - Instituto Brasileiro de Museus	255-256
8.3.5.4 - Fundação Biblioteca Nacional	257-258
8.3.5.5 - Fundação Cultural Palmares	259-260
8.3.5.6 - Fundação Casa Rui Barbosa	261-262
8.3.5.7 - Fundação Nacional de Artes	263-264
8.3.6 - Ministério da Defesa	265-266
8.3.6.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	267-268
8.3.6.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	269-270
8.3.6.3 - Fundação Osório	271-272
8.3.6.4 - Fundação Habitacional do Exército	273-274
8.3.7 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	275-276
8.3.7.1 - Instituto Nacional do Seguro Social	277-278
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços	279-280
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	281-282
8.3.8.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	283-284
8.3.8.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus	285-286

8.3.9. - Ministério da Educação	287-288
8.3.9.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	289-290
8.3.9.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	291-292
8.3.9.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	293-294
8.3.9.4 - Fundação Joaquim Nabuco	295-296
8.3.10 - Ministério do Esporte	297-298
8.3.10.1 - Autoridade Pública Olímpica	299-300
8.3.11 - Ministério da Fazenda	301-302
8.3.11.1 - Superintendência de Seguros Privados	303-304
8.3.11.2 - Comissão de Valores Mobiliários	305-306
8.3.11.3 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	307-308
8.3.12 - Ministério da Integração Nacional	309-310
8.3.12.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	311-312
8.3.12.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	313-314
8.3.12.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	315-316
8.3.12.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	317-318
8.3.13 - Ministério da Justiça e Cidadania	319-320
8.3.13.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	321-322
8.3.13.2 - Fundação Nacional do Índio	323-324

Sumário das Seções

8.3.14 - Ministério do Meio Ambiente	325-326
8.3.14.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	327-328
8.3.14.2 - Agência Nacional de Águas	329-330
8.3.14.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	331-332
8.3.14.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	333-334
8.3.15 - Ministério de Minas e Energia	335-336
8.3.15.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica	337-338
8.3.15.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	339-340
8.3.15.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral	341-342
8.3.16. - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	343-344
8.3.16.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	345-346
8.3.16.2 – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	347-348
8.3.16.3 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	349-350
8.3.17. - Ministério das Relações Exteriores	351-352
8.3.17.1 - Fundação Alexandre Gusmão	353-354
8.3.18. - Ministério da Saúde	355-356
8.3.18.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	357-358
8.3.18.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	359-361
8.3.18.3 - Fundação Oswaldo Cruz	362-363
8.3.18.4 - Fundação Nacional da Saúde	364-365

8.3.19. - Ministério do Trabalho	366-367
8.3.19.1 - Fundação Jorge Drupat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	368-369
8.3.20. - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	370-371
8.3.20.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres	372-375
8.3.20.2 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	376-378
8.3.20.3 - Agência Nacional de Aviação Civil	379-381
8.3.20.4 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	382-383
8.3.21. - Ministério do Turismo	384-385
8.3.21.1 - Instituto Brasileiro do Turismo	386-387

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

OBJETIVOS:

Atender a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGRT/MP

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

OBJETIVOS:

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO
NO SERVIÇO PÚBLICO**

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

Parte I

Despesas

1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGRT/MP - Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	31.548,8	34.220,1	36.502,6	38.371,6	41.418,3	46.641,6	51.820,7	59.523,4	64.777,8	72.701,1	76.838,9
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados / Reservas e Reformas	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
CIVIS¹	23.142,1	25.165,7	26.714,2	26.469,4	29.886,2	33.025,3	34.570,9	39.573,1	44.704,5	52.081,5	54.278,7
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
- Administração Direta	11.072,2	11.657,8	12.086,2	11.523,6	13.383,4	15.284,0	16.115,0	18.771,1	22.469,9	27.304,4	28.617,7
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
- Autarquias	7.582,3	8.491,2	9.112,8	9.496,1	10.511,4	11.254,4	11.524,2	13.017,4	13.601,0	15.500,6	16.086,4
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
- Fundações	2.607,0	2.814,4	3.058,7	2.968,5	3.519,4	3.731,5	3.754,1	4.241,4	4.405,2	5.057,1	4.963,6
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
- Banco Central do Brasil	452,8	459,9	635,7	546,7	580,3	600,1	659,2	724,2	737,3	888,4	1.069,6
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
- Empresas Públicas	906,8	1.166,8	1.140,4	1.135,5	1.152,6	1.204,9	1.381,3	1.478,7	1.552,1	1.344,4	1.438,6
- Sociedades de Econ. Mista	239,6	256,7	265,9	287,6	287,2	302,0	350,4	384,9	681,3	664,8	708,6
MILITARES	8.406,6	9.054,4	9.788,5	11.902,2	11.532,2	13.616,3	17.249,8	19.950,3	20.073,3	20.619,6	22.560,2
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Reservas e Reformas	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	281,4	318,9	414,4	511,5	452,0	648,3	786,8	955,4	1.257,7	1.321,7	1.394,2
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
LEGISLATIVO	1.195,8	1.444,1	1.708,5	1.856,1	1.974,4	2.029,1	2.426,1	2.889,8	3.487,5	3.986,2	4.409,8
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
JUDICIÁRIO	2.568,5	3.183,0	4.258,1	5.577,2	5.922,5	6.976,2	8.402,9	9.161,7	10.225,3	12.374,3	12.819,6
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
Transferências Intergovernamentais²	2.581,9	2.053,7	2.060,6	2.141,7	2.255,8	2.593,6	2.799,7	3.454,1	484,2	369,8	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.218,3
Total	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,8	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas e Reformas	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
Total da Geral	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,7	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	(Conclusão)										
	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	87.308,5	96.727,0	110.286,0	127.645,9	140.252,6	151.077,1	156.848,8	170.880,8	185.868,6	203.315,0	206.820,4
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	111.820,0	113.740,9
Aposentados / Reservas e Reformas	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	56.610,9	57.550,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	34.884,1	35.529,3
CIVIS ¹	61.467,1	68.959,3	78.343,3	93.522,1	103.237,3	111.961,9	117.589,6	128.427,5	139.943,3	151.912,8	152.920,1
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	91.511,5	93.144,5
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	38.365,6	38.956,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	22.035,7	20.819,3
- Administração Direta	29.631,7	34.303,3	38.446,8	45.962,5	51.926,5	57.264,9	59.788,3	63.412,1	67.267,6	68.954,4	67.268,9
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	33.146,7	32.613,6
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	18.886,6	19.091,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.921,0	15.564,2
- Autarquias	20.085,7	21.730,0	24.356,3	29.107,1	34.043,9	36.721,8	38.461,3	42.993,1	48.118,5	55.422,5	56.837,1
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	37.182,4	38.266,3
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	14.331,2	14.568,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.908,8	4.002,1
- Fundações	6.308,3	7.026,5	8.410,9	10.229,0	11.270,9	11.279,2	11.866,4	13.592,8	14.942,4	15.795,3	16.113,1
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.748,0	10.892,0
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.928,7	4.063,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.118,6	1.158,0
- Banco Central do Brasil	1.242,1	1.343,3	1.662,5	1.881,3	2.056,2	2.155,9	2.191,8	2.297,1	2.416,1	2.539,8	2.575,5
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.233,4	1.247,2
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.219,1	1.233,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	87,3	95,1
- Empresas Públicas	1.611,8	1.755,2	2.030,5	2.600,1	2.803,3	3.217,2	3.676,6	4.395,7	5.300,2	6.960,2	7.727,8
- Sociedades de Econ. Mista	766,2	839,9	928,9	1.084,5	1.136,5	1.323,0	1.605,2	1.736,7	1.898,5	2.240,7	2.397,7
MILITARES	25.841,4	27.767,8	31.942,7	34.123,8	37.015,3	39.115,2	39.259,2	42.453,3	45.925,3	51.402,3	53.900,3
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	20.308,6	20.596,4
Reservas e Reformas	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	18.245,2	18.594,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	12.848,5	14.709,9
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1.821,3	1.961,2	2.507,4	2.657,6	2.854,8	2.878,6	2.970,6	3.371,9	3.675,1	4.175,8	4.261,2
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.583,3	3.655,2
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	454,3	463,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	138,3	143,0
LEGISLATIVO	5.468,4	5.621,1	5.974,8	5.950,7	6.588,2	7.336,0	7.471,1	7.919,7	8.218,0	8.949,5	8.946,0
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.362,5	5.257,2
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.848,4	2.926,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	738,6	761,9
JUDICIÁRIO	17.400,2	18.923,9	22.140,5	26.464,0	26.547,7	28.185,5	28.194,6	30.117,0	31.192,6	34.722,9	35.509,5
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	26.166,0	26.739,9
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	6.736,5	6.879,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.820,4	1.890,6
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal ⁴	4.834,9	5.606,4	6.082,3	7.005,6	7.034,9	8.004,3	9.016,6	9.691,8	10.465,9	5.293,4	8.744,7
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	115.011,9	126.878,4	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	256.456,6	264.281,8
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	158.138,0
Aposentados	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1	61.143,2	66.650,0	67.819,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0	34.963,2	37.581,4	38.324,8
Total da Geral	115.011,9	126.878,3	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	256.456,6	264.281,8
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2	158.138,0
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	104.231,4	106.143,9

Fonte: SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Jul/2015 a Jun/2016.

4- Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	83,3	83,7	82,0	80,0	80,3	80,1	79,2	79,3	82,0	81,3	76,6
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados / Reservas e Reformas	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
CIVIS 1	61,1	61,5	60,0	55,2	58,0	56,7	52,8	52,7	56,6	58,2	54,1
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
- Administração Direta	29,1	28,5	27,1	24,2	26,0	26,2	24,6	25,0	28,5	30,5	28,5
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
- Autarquias	20,0	20,8	20,5	19,8	20,4	19,3	17,6	17,3	17,2	17,3	16,0
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	6,8	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	4,9
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8
MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	22,5
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Reservas e Reformas	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,4
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	12,8
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
Transferências Intergovernamentais 2	6,8	5,0	4,6	4,5	4,4	4,5	4,3	4,6	0,6	0,4	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas e Reformas	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	77,0	77,6	79,3	78,3
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,6	43,0
Aposentados / Reservas e Reformas	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,1	21,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6	13,4
CIVIS ¹	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9	58,5	59,2	57,9
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,7	35,2
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0	14,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6	7,9
- Administração Direta	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	28,6	28,1	26,9	25,5
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	12,9	12,3
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,4	7,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,6	5,9
- Autarquias	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,4	20,1	21,6	21,5
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,5	14,5
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,6	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
- Fundações	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,1	6,2	6,2	6,1
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,2	4,1
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	2,0	2,2	2,7	2,9
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9
MILITARES	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,1	19,2	20,0	20,4
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,9	7,8
Reservas e Reformas	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,1	7,0
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	5,0	5,6
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6	1,6
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,6	3,4	3,5	3,4
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1	2,0
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,6	13,0	13,5	13,4
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	10,2	10,1
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,6	2,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,7	0,7
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal ³	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,4	4,4	2,1	3,3
Repasse Previdenciários ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,8
Aposentados / Reservas e Reformas	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	26,0	25,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,7	14,5
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4	59,8
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,6	40,2

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Ago/2015 a Jul/2016.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Inderizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	15.729,6	15.797,7	15.563,9	24.016,2	18.726,9	16.083,3	15.692,6	16.087,5	15.971,9	15.992,7	21.276,2	15.881,9	206.820,4
Ativos	8.633,0	8.632,5	8.599,0	13.253,2	11.494,2	8.946,6	8.528,3	8.876,3	8.761,1	8.773,8	10.580,1	8.662,8	113.740,9
Aposentados / Reservas e Reformas	4.395,2	4.407,3	4.286,9	6.705,2	4.449,2	4.430,4	4.418,6	4.452,4	4.459,9	4.463,4	6.612,5	4.469,2	57.550,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.701,4	2.757,9	2.678,0	4.057,8	2.783,5	2.706,3	2.745,6	2.758,9	2.750,9	2.755,5	4.083,6	2.749,9	35.529,3
CIVIS¹	11.770,0	11.799,8	11.646,2	17.810,9	14.567,8	12.023,1	11.750,4	11.713,6	11.620,9	11.635,7	15.025,1	11.556,5	152.920,1
Ativos	7.044,0	7.024,3	7.063,9	10.812,0	9.723,4	7.281,9	6.965,9	7.268,8	7.175,8	7.189,2	8.486,3	7.109,0	93.144,5
Aposentados	2.979,4	3.003,1	2.863,7	4.549,7	3.024,3	2.988,1	2.989,9	3.018,2	3.026,7	3.031,5	4.448,3	3.033,3	38.956,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.746,6	1.772,5	1.718,6	2.449,2	1.820,1	1.753,1	1.794,7	1.426,6	1.418,4	1.414,9	2.090,5	1.414,2	20.819,3
- Administração Direta	5.317,6	5.367,7	5.249,2	7.924,3	6.347,7	5.367,6	5.203,8	5.074,1	4.983,1	4.935,7	6.612,4	4.885,7	67.268,9
Ativos	2.507,6	2.546,7	2.520,9	3.796,8	3.500,6	2.558,3	2.364,3	2.589,0	2.505,1	2.460,3	2.861,7	2.402,2	32.613,6
Aposentados	1.456,7	1.457,7	1.375,3	2.287,7	1.467,7	1.448,8	1.453,5	1.470,5	1.472,0	1.472,5	2.250,0	1.476,7	19.091,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.353,3	1.363,3	1.353,0	1.839,7	1.379,4	1.360,5	1.385,9	1.014,6	1.005,9	1.003,0	1.500,7	1.006,8	15.564,2
- Autarquias	4.215,5	4.291,9	4.215,1	6.692,7	5.387,0	4.443,0	4.336,5	4.430,3	4.390,5	4.386,1	5.628,4	4.420,3	56.837,1
Ativos	2.799,5	2.838,4	2.863,6	4.529,7	3.893,0	3.021,6	2.904,5	2.986,9	2.942,9	2.936,7	3.566,3	2.983,2	38.266,3
Aposentados	1.116,7	1.138,5	1.080,1	1.689,7	1.148,4	1.114,8	1.122,9	1.131,7	1.136,2	1.138,4	1.619,4	1.131,9	14.568,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	299,2	315,0	271,3	473,3	345,6	306,6	309,1	311,6	311,4	311,1	442,7	305,1	4.002,1
- Fundações	1.197,7	1.202,1	1.210,0	1.874,8	1.540,1	1.250,6	1.221,7	1.243,7	1.240,0	1.245,6	1.638,6	1.248,2	16.113,1
Ativos	806,9	810,6	817,2	1.285,6	1.136,6	851,5	819,8	838,9	831,9	835,5	1.024,3	833,3	10.892,0
Aposentados	304,4	304,9	306,1	459,2	313,4	321,4	310,6	312,9	315,6	317,7	475,7	321,4	4.063,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	86,4	86,6	86,7	130,0	90,2	77,7	91,3	92,0	92,5	92,4	138,6	93,6	1.158,0
- Banco Central do Brasil	217,3	213,6	218,3	248,6	153,3	217,4	223,9	218,0	216,1	216,1	217,1	215,8	2.575,5
Ativos	108,1	104,0	108,5	129,4	53,6	106,0	112,7	106,5	104,8	104,5	105,3	103,8	1.247,2
Aposentados	101,7	101,9	102,1	111,1	94,9	103,1	102,9	103,1	102,9	103,0	103,2	103,3	1.233,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,6	7,7	7,6	8,1	4,8	8,3	8,3	8,4	8,5	8,5	8,6	8,6	95,1
- Empresas Públicas	534,1	549,1	592,1	840,0	871,4	570,3	603,4	575,5	594,1	650,6	738,3	608,9	7.727,8
- Sociedades de Econ. Mista	287,8	175,5	161,5	230,5	268,2	174,2	161,2	172,1	197,0	201,6	190,4	177,6	2.397,7
MILITARES	3.959,6	3.997,8	3.917,7	6.205,3	4.159,1	4.060,1	3.942,1	4.373,9	4.351,0	4.357,0	6.251,1	4.325,4	53.900,3
Ativos	1.589,0	1.608,3	1.535,1	2.441,2	1.770,8	1.664,7	1.562,4	1.607,4	1.585,3	1.584,5	2.093,8	1.553,8	20.596,4
Reservas e Reformas	1.415,7	1.404,2	1.423,2	2.155,5	1.424,8	1.442,3	1.428,8	1.434,2	1.433,2	1.431,9	2.164,2	1.435,9	18.594,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	954,9	985,3	959,4	1.608,6	963,4	953,2	950,9	1.332,3	1.332,5	1.340,6	1.993,1	1.335,7	14.709,9
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	314,2	314,2	318,4	317,6	546,4	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	333,0	326,6	4.261,2
Ativos	269,3	269,2	273,7	272,7	465,7	430,9	278,8	275,6	275,2	277,8	286,5	279,7	3.655,2
Aposentados	34,2	34,1	34,1	34,3	64,0	51,7	34,6	35,0	35,0	35,1	35,4	35,5	463,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	10,7	10,8	10,7	10,6	16,7	16,5	11,1	11,2	11,2	11,1	11,1	11,3	143,0
LEGISLATIVO	675,0	681,9	681,6	735,9	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	8.946,0
Ativos	403,8	407,7	405,2	439,1	624,0	468,0	402,0	399,7	405,6	402,3	502,7	397,1	5.257,2
Aposentados	214,1	216,9	218,4	236,2	361,5	222,4	223,5	224,9	225,7	230,2	325,6	227,5	2.926,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,1	57,3	58,0	60,6	85,7	59,5	59,4	59,8	59,7	59,4	85,5	60,1	761,9
JUDICIÁRIO	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	35.509,5
Ativos	1.812,3	1.933,9	1.905,6	4.206,6	2.571,7	2.649,8	1.804,8	1.876,9	1.863,3	1.879,1	1.958,3	2.277,9	26.739,9
Aposentados	407,0	414,7	419,3	1.772,4	564,9	506,9	419,2	437,9	436,4	502,4	502,3	495,7	6.879,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	102,9	106,8	106,1	565,9	128,2	129,0	109,9	118,6	122,1	131,7	132,5	136,9	1.890,6
Fundo Constituc. do Distrito Federal²	408,9	428,1	417,2	616,8	31	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1	984,5	825,9	8.744,7
Repasse Previdenciários*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	19.449,9	19.677,2	19.411,9	32.231,4	23.612,4	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	264.281,8
Ativos	11.527,2	11.671,4	11.600,6	18.788,4	15.158,7	13.881,4	11.938,9	12.367,0	12.156,7	12.292,1	14.312,1	12.443,5	158.138,0
Aposentados / Reservas e Reformas	5.050,5	5.072,9	4.958,5	8.748,1	5.439,6	5.211,3	5.096,0	5.150,2	5.157,0	5.231,2	7.475,8	5.228,0	67.819,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.872,1	2.932,8	2.852,8	4.694,9	3.014,1	2.911,3	2.926,0	2.948,4	2.943,8	2.957,6	4.312,7	2.958,2	38.324,8
Total da Geral	19.449,9	19.677,2	19.411,9	32.231,4	23.612,4	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	264.281,8
Ativos	11.527,2	11.671,4	11.600,6	18.788,4	15.158,7	13.881,4	11.938,9	12.367,0	12.156,7	12.292,1	14.312,1	12.443,5	158.138,0
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	7.922,6	8.005,8	7.811,3	13.443,0	8.453,7	8.122,6	8.022,0	8.098,6	8.100,8	8.188,8	11.788,5	8.186,2	106.143,9

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	80,9	80,3	80,2	74,5	79,3	73,1	78,6	78,6	78,8	78,1	81,5	77,0	78,3
Ativos	44,4	43,9	44,3	41,1	48,7	40,7	42,7	43,4	43,2	42,8	40,5	42,0	43,0
Aposentados / Reservas e Reformas	22,6	22,4	22,1	20,8	18,8	20,1	22,1	21,8	22,0	21,8	25,3	21,7	21,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,9	14,0	13,8	12,6	11,8	12,3	13,8	13,5	13,6	13,5	15,6	13,3	13,4
CIVIS ¹	60,5	60,0	60,0	55,3	61,7	54,6	58,9	57,2	57,4	56,8	57,6	56,0	57,9
Ativos	36,2	35,7	36,4	33,5	41,2	33,1	34,9	35,5	35,4	35,1	32,5	34,5	35,2
Aposentados	15,3	15,3	14,8	14,1	12,8	13,6	15,0	14,7	14,9	14,8	17,0	14,7	14,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,0	9,0	8,9	7,6	7,7	8,0	9,0	7,0	7,0	6,9	8,0	6,9	7,9
- Administração Direta	27,3	27,3	27,0	24,6	26,9	24,4	26,1	24,8	24,6	24,1	25,3	23,7	25,5
Ativos	12,9	12,9	13,0	11,8	14,8	11,6	11,8	12,7	12,4	12,0	11,0	11,6	12,3
Aposentados	7,5	7,4	7,1	7,1	6,2	6,6	7,3	7,2	7,3	7,2	8,6	7,2	7,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	6,9	7,0	5,7	5,8	6,2	6,9	5,0	5,0	4,9	5,7	4,9	5,9
- Autarquias	21,7	21,8	21,7	20,8	22,8	20,2	21,7	21,6	21,7	21,4	21,6	21,4	21,5
Ativos	14,4	14,4	14,8	14,1	16,5	13,7	14,6	14,6	14,5	14,3	13,7	14,5	14,5
Aposentados	5,7	5,8	5,6	5,2	4,9	5,1	5,6	5,5	5,6	5,6	6,2	5,5	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,5	1,6	1,4	1,5	1,5	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,7	1,5	1,5
- Fundações	6,2	6,1	6,2	5,8	6,5	5,7	6,1	6,1	6,1	6,1	6,3	6,1	6,1
Ativos	4,1	4,1	4,2	4,0	4,8	3,9	4,1	4,1	4,1	4,1	3,9	4,0	4,1
Aposentados	1,6	1,5	1,6	1,4	1,3	1,5	1,6	1,5	1,6	1,6	1,8	1,6	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,1	0,8	0,6	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	0,8	1,0	1,0
Ativos	0,6	0,5	0,6	0,4	0,2	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5
Aposentados	0,5	0,5	0,5	0,3	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,7	2,8	3,1	2,6	3,7	2,6	3,0	2,8	2,9	3,2	2,8	3,0	2,9
- Sociedades de Econ. Mista	1,5	0,9	0,8	0,7	1,1	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,7	0,9	0,9
MILITARES	20,4	20,3	20,2	19,3	17,6	18,5	19,7	21,4	21,5	21,3	24,0	21,0	20,4
Ativos	8,2	8,2	7,9	7,6	7,5	7,6	7,8	7,9	7,8	7,7	8,0	7,5	7,8
Reservas e Reformas	7,3	7,1	7,3	6,7	6,0	6,6	7,2	7,0	7,1	7,0	8,3	7,0	7,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,9	5,0	4,9	5,0	4,1	4,3	4,8	6,5	6,6	6,5	7,6	6,5	5,6
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,6	1,6	1,6	1,0	2,3	2,3	1,6	1,6	1,6	1,6	1,3	1,6	1,6
Ativos	1,4	1,4	1,4	0,8	2,0	2,0	1,4	1,3	1,4	1,4	1,1	1,4	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,5	3,5	3,5	2,3	4,5	3,4	3,4	3,3	3,4	3,4	3,5	3,3	3,4
Ativos	2,1	2,1	2,1	1,4	2,6	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0	1,9	1,9	2,0
Aposentados	1,1	1,1	1,1	0,7	1,5	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	11,9	12,5	12,5	20,3	13,8	14,9	11,7	11,9	12,0	12,3	9,9	14,1	13,4
Ativos	9,3	9,8	9,8	13,1	10,9	12,0	9,0	9,2	9,2	9,2	7,5	11,0	10,1
Aposentados	2,1	2,1	2,2	5,5	2,4	2,3	2,1	2,1	2,2	2,5	1,9	2,4	2,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,5	0,5	0,5	1,8	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,7	0,7
Fundo Constituc. do Distrito Federal ²	2,1	2,2	2,1	1,9	0,0	6,3	4,6	4,6	4,2	4,7	3,8	4,0	3,3
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,3	59,3	59,8	58,3	64,2	63,1	59,8	60,4	60,0	60,0	54,8	60,3	59,8
Aposentados / Reservas e Reformas	26,0	25,8	25,5	27,1	23,0	23,7	25,5	25,2	25,5	25,5	28,6	25,3	25,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,8	14,9	14,7	14,6	12,8	13,2	14,7	14,4	14,5	14,4	16,5	14,3	14,5
Total da Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,3	59,3	59,8	58,3	64,2	63,1	59,8	60,4	60,0	60,0	54,8	60,3	59,8
Aposentados / Reservas e Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,7	40,7	40,2	41,7	35,8	36,9	40,2	39,6	40,0	40,0	45,2	39,7	40,2

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

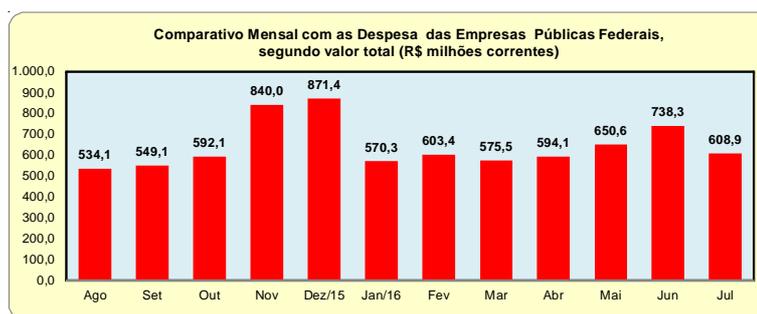
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	24,2	23,9	25,8	35,3	38,4	25,2	36,5	27,6	28,9	28,3	29,5	25,0	348,6
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	187,9	188,4	229,1	303,9	272,5	191,2	183,9	185,4	189,4	192,6	235,9	193,6	2.553,9
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	54,7	54,2	63,7	102,8	58,4	63,9	63,7	58,9	60,2	115,0	76,5	67,0	838,8
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	2,7	2,5	2,5	3,5	4,7	2,9	3,4	2,4	2,5	2,6	3,2	2,4	35,4
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	61,6	87,0	65,2	102,8	84,8	68,9	66,8	67,0	65,5	64,3	70,1	65,4	869,2
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	113,2	122,1	129,6	192,1	280,5	125,5	156,7	161,8	167,2	172,0	232,2	177,1	2.030,1
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	33,9	21,8	22,2	27,8	43,5	33,3	37,4	20,6	27,4	24,0	27,4	26,6	346,0
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	4,9	4,7	4,6	4,6	10,2	6,0	6,2	4,5	6,2	4,5	8,0	5,5	69,7
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO													0,0
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	11,5	11,5	11,9	14,2	31,3	12,3	11,6	11,8	11,2	11,1	14,0	11,2	163,6
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	2,1	2,1	2,1	2,4	3,3	1,7	3,5	1,8	2,3	2,2	2,2	2,3	28,0
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	6,0	5,8	9,2	8,6	10,3	5,0	6,3	6,2	6,2	6,1	8,7	6,2	84,5
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.													
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	31,3	25,2	26,2	42,0	33,4	34,4	27,6	27,6	27,0	27,9	30,7	26,5	359,8
Total	534,1	549,1	592,1	840,0	871,4	570,3	603,4	575,5	594,1	650,6	738,3	608,9	7.727,8

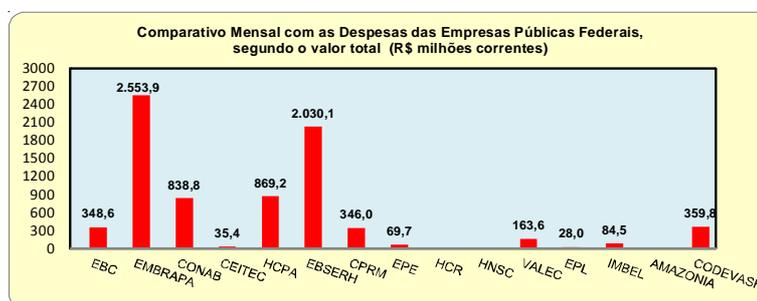
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)												
	2015					2016							Total
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	18,0	17,9	18,7	29,4	38,3	20,3	18,3	19,8	18,5	17,2	20,3	19,3	255,9
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	22,4	21,6	21,1	34,0	32,1	23,3	20,3	23,4	21,8	23,0	26,3	23,2	292,6
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	128,5	70,5	73,8	84,9	133,5	75,7	70,9	74,6	104,0	110,1	80,8	73,6	1.080,9
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	8,9	12,8	9,2	24,5	14,9	10,2	10,9	10,4	11,7	9,9	13,9	11,7	149,0
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	110,0	52,7	38,7	57,7	49,5	44,7	40,9	43,9	41,0	41,4	49,1	49,8	619,4
Total	287,8	175,5	161,5	230,5	268,2	174,2	161,2	172,1	197,0	201,6	190,4	177,6	2.397,7

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

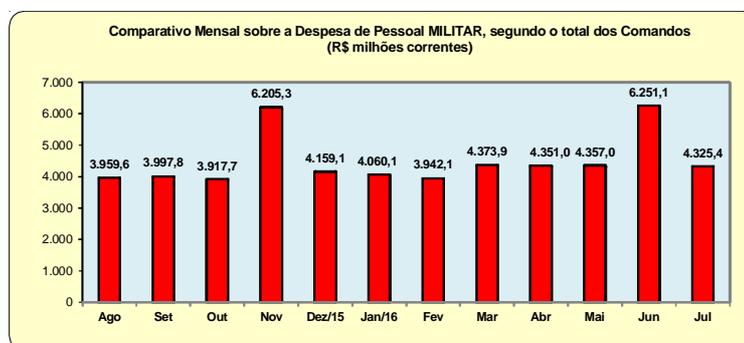
Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



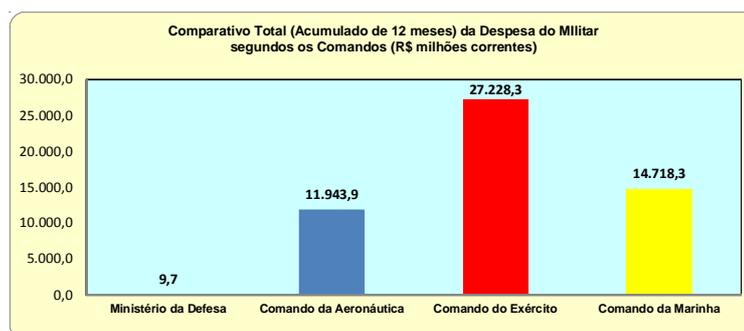
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total
	2015					2016								
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul		
Ministério da Defesa														
Ativos	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	1,1	0,8		9,7
Reservas / Reformas														
Pensionistas (Beneficiários)														
Total	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	1,1	0,8		9,7
Comando da Aeronáutica														
Ativos	346,8	357,0	329,6	517,0	390,0	358,7	358,7	352,7	345,5	343,9	431,0	334,6		4.465,4
Reservas / Reformas	375,1	376,8	377,4	572,2	374,4	394,7	378,5	379,4	378,6	379,7	581,8	380,4		4.949,0
Pensionistas (Beneficiários)	149,7	151,2	150,1	271,2	152,5	150,9	152,9	247,3	248,3	248,6	360,7	246,0		2.529,5
Total	871,7	885,0	857,1	1.360,4	916,8	904,3	890,1	979,4	972,4	972,2	1.373,5	961,0		11.943,9
Comando do Exército														
Ativos	828,4	834,2	816,6	1.269,2	891,4	895,4	806,3	831,5	832,5	828,0	1.170,9	824,8		10.829,4
Reservas / Reformas	636,2	622,0	641,6	966,9	642,4	639,8	642,7	644,6	645,5	644,2	970,8	644,7		8.341,4
Pensionistas (Beneficiários)	491,7	516,4	493,3	871,2	491,7	486,2	481,6	767,0	764,3	771,4	1.152,9	769,8		8.057,6
Total	1.956,3	1.972,7	1.951,5	3.107,3	2.025,5	2.021,5	1.930,7	2.243,0	2.242,3	2.243,6	3.294,6	2.239,3		27.228,3
Comando da Marinha														
Ativos	413,0	416,3	388,1	653,8	488,6	409,8	396,7	422,5	406,5	411,9	490,9	393,7		5.291,8
Reservas / Reformas	404,5	405,4	404,2	616,3	408,1	407,8	407,5	410,3	409,1	408,0	611,7	410,8		5.303,6
Pensionistas (Beneficiários)	313,5	317,7	316,0	466,2	319,3	316,1	316,4	318,0	319,9	320,5	479,4	319,9		4.122,9
Total	1.131,0	1.139,4	1.108,4	1.736,3	1.215,9	1.133,7	1.120,6	1.150,8	1.135,5	1.140,4	1.582,0	1.124,4		14.718,3
Ativos	1.589,0	1.608,3	1.535,1	2.441,2	1.770,8	1.664,7	1.562,4	1.607,4	1.585,3	1.584,5	2.093,8	1.553,8		20.596,4
Reservas / Reformas	1.415,8	1.404,2	1.423,2	2.155,5	1.424,8	1.442,3	1.428,8	1.434,2	1.433,2	1.431,9	2.164,2	1.435,9		18.594,0
Pensionistas (Beneficiários)	954,9	985,3	959,4	1.608,6	963,4	953,2	950,9	1.332,3	1.332,5	1.340,6	1.993,1	1.335,7		14.709,9
Total Geral	3.959,6	3.997,8	3.917,7	6.205,3	4.159,1	4.060,1	3.942,1	4.373,9	4.351,0	4.357,0	6.251,1	4.325,4		53.900,3

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

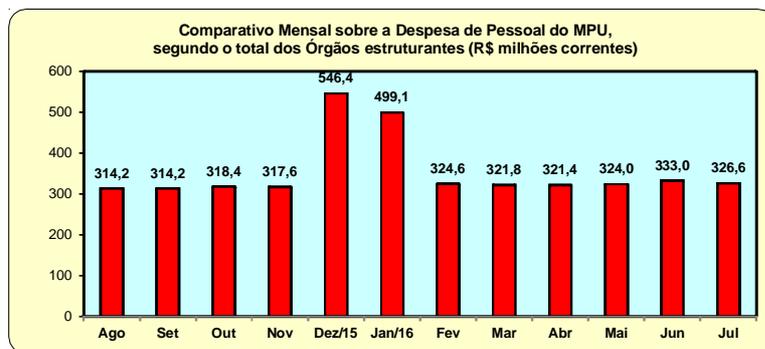


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

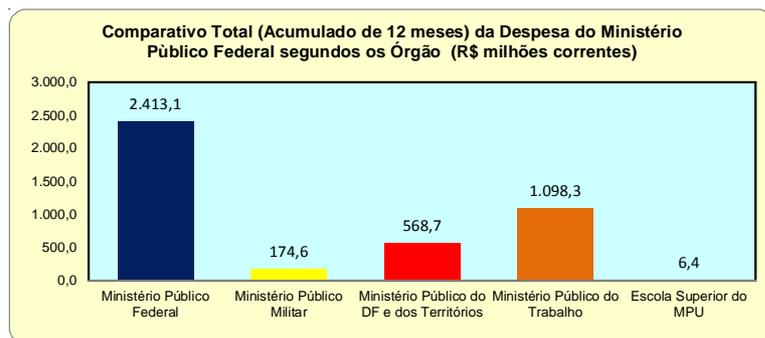
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério Público Federal													
Ativos	155,3	155,0	157,4	157,4	262,1	245,6	160,4	158,7	158,0	160,3	163,9	161,0	2.095,1
Aposentados	18,3	18,2	18,2	18,4	32,8	27,8	18,7	19,0	19,0	19,1	19,1	19,4	247,8
Pensionista (Beneficiários)	5,3	5,4	5,3	5,2	8,1	8,1	5,5	5,4	5,5	5,4	5,4	5,5	70,2
Total	178,9	178,7	180,9	181,0	303,0	281,5	184,6	183,1	182,5	184,8	188,4	185,9	2.413,1
Ministério Público Militar													
Ativos	9,1	9,3	9,5	9,1	19,1	15,2	9,4	9,5	9,5	9,3	9,4	9,3	127,8
Aposentados	2,0	2,0	2,0	2,0	5,3	3,0	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	28,9
Pensionista (Beneficiários)	1,4	1,4	1,3	1,3	2,2	2,1	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	18,0
Total	12,5	12,7	12,9	12,4	26,5	20,3	12,8	13,0	13,0	12,8	12,9	12,8	174,6
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios													
Ativos	36,9	36,9	37,2	36,8	64,6	58,3	38,1	37,3	37,6	37,6	39,2	38,1	498,6
Aposentados	3,9	3,9	3,9	3,9	8,2	5,9	4,0	4,0	3,9	4,0	3,9	3,9	53,3
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,2	1,2	1,2	1,9	2,0	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	16,8
Total	42,1	42,1	42,3	41,9	74,7	66,2	43,4	42,6	42,8	42,8	44,5	43,4	568,7
Ministério Público do Trabalho													
Ativos	67,6	67,6	69,3	69,0	119,2	111,0	70,4	69,5	69,5	70,1	73,4	70,7	927,2
Aposentados	10,0	10,0	10,0	10,0	17,8	15,0	9,9	10,0	10,0	10,0	10,3	10,1	133,0
Pensionista (Beneficiários)	2,8	2,8	2,8	2,8	4,5	4,4	2,9	3,1	3,0	2,9	3,0	3,1	38,1
Total	80,3	80,4	82,1	81,8	141,4	130,3	83,3	82,5	82,6	83,0	86,7	83,9	1.098,3
Escola Superior do MPU													
Ativos	0,4	0,4	0,4	0,4	0,8	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	6,4
Aposentados													
Pensionista (Beneficiários)													
Total	0,4	0,4	0,4	0,4	0,8	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	6,4
Ativos	269,3	269,2	273,7	272,7	465,7	430,9	278,8	275,6	275,2	277,8	286,5	279,7	3.655,2
Aposentados	34,2	34,1	34,1	34,3	64,0	51,7	34,6	35,0	35,0	35,1	35,4	35,5	463,0
Pensionista (Beneficiários)	10,7	10,8	10,7	10,6	16,7	16,5	11,1	11,2	11,2	11,1	11,1	11,3	143,0
Total	314,2	314,2	318,4	317,6	546,4	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	333,0	326,6	4.261,2

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

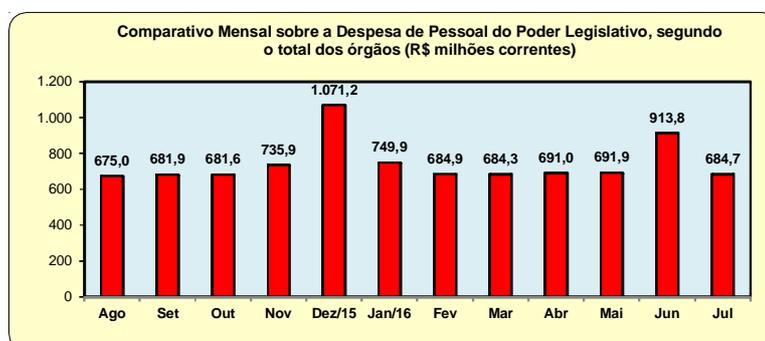


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

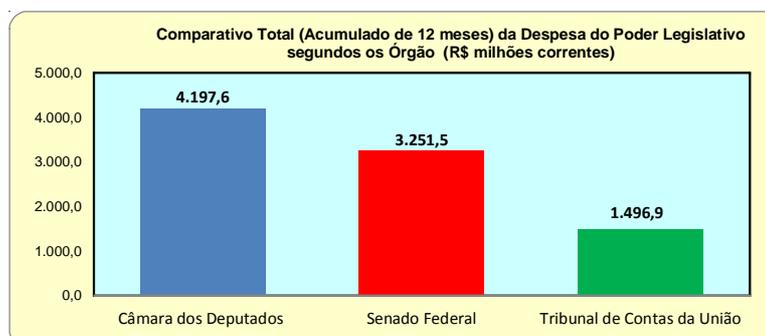
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015					2016								
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul		
Câmara dos Deputados														
Ativos	207,8	211,2	209,3	203,9	350,6	220,5	208,9	205,1	209,5	207,3	247,5	204,7	2.686,3	
Aposentados	87,0	87,3	87,7	89,4	163,6	91,1	90,0	90,7	91,0	91,8	123,9	94,8	1.188,4	
Pensionista (Beneficiários)	24,4	24,5	24,6	24,6	38,8	25,4	25,2	25,6	25,4	24,9	34,1	25,3	322,9	
Total	319,1	323,1	321,6	317,9	553,1	337,0	324,1	321,3	326,0	324,0	405,6	324,8	4.197,6	
Senado Federal														
Ativos	126,2	126,6	126,3	125,3	197,2	153,1	122,0	122,4	124,0	122,5	171,7	121,1	1.638,3	
Aposentados	93,5	95,9	96,7	95,9	143,7	97,5	99,7	99,8	100,2	104,1	150,7	98,8	1.276,5	
Pensionista (Beneficiários)	25,3	25,3	25,9	24,8	37,6	26,3	26,3	26,2	26,3	26,5	39,5	26,7	336,7	
Total	245,0	247,8	248,9	246,0	378,4	277,0	248,0	248,4	250,5	253,1	361,8	246,6	3.251,5	
Tribunal de Contas da União														
Ativos	69,8	69,9	69,6	110,0	76,2	94,4	71,1	72,2	72,1	72,6	83,5	71,4	932,6	
Aposentados	33,7	33,6	34,0	50,8	54,2	33,8	33,8	34,4	34,4	34,3	51,0	33,9	462,0	
Pensionista (Beneficiários)	7,4	7,5	7,5	11,2	9,3	7,8	7,9	7,9	7,9	8,0	11,9	8,0	102,3	
Total	110,9	111,1	111,1	172,0	139,7	135,9	112,8	114,6	114,4	114,8	146,4	113,2	1.496,9	
Ativos	403,8	407,7	405,2	439,1	624,0	468,0	402,0	399,7	405,6	402,3	502,7	397,1	5.257,2	
Aposentados	214,1	216,9	218,4	236,2	361,5	222,4	223,5	224,9	225,7	230,2	325,6	227,5	2.926,8	
Pensionista (Beneficiários)	57,1	57,3	58,0	60,6	85,7	59,5	59,4	59,8	59,7	59,4	85,5	60,1	761,9	
Total Geral	675,0	681,9	681,6	735,9	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	8.946,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

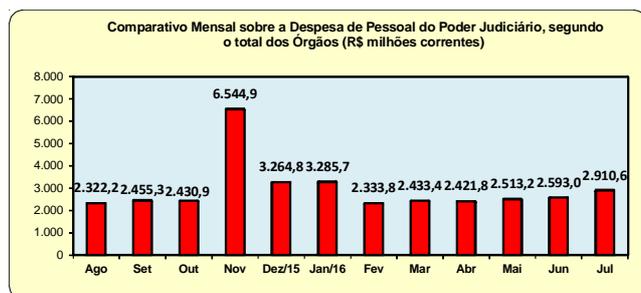


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

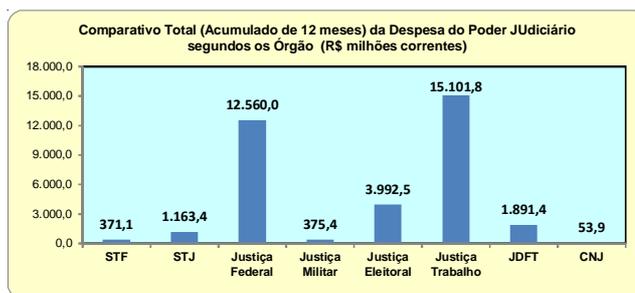
Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Supremo Tribunal Federal													
Ativos	18,6	18,7	18,5	18,5	38,4	24,7	17,9	18,2	18,3	18,1	18,7	18,4	247,1
Aposentados	7,0	7,0	7,1	7,1	10,7	10,8	7,2	7,2	7,3	7,4	7,4	7,6	93,9
Pensionista (Beneficiários)	2,2	2,2	2,2	2,2	3,5	3,5	2,3	2,4	2,3	2,4	2,4	2,4	30,1
Total	27,8	27,9	27,9	27,8	52,6	39,0	27,4	27,8	27,9	27,8	28,6	28,5	371,1
Superior Tribunal de Justiça													
Ativos	47,2	50,0	48,7	76,7	99,7	59,1	46,7	75,7	53,2	55,8	113,8	65,2	791,8
Aposentados	18,2	18,3	18,3	31,4	30,0	27,5	18,5	23,8	21,4	21,3	34,6	22,9	286,2
Pensionista (Beneficiários)	4,2	3,4	3,4	10,1	6,3	5,3	3,6	8,5	11,0	5,0	8,5	15,9	85,4
Total	69,7	71,8	70,3	118,2	136,0	91,8	68,8	108,1	85,6	82,1	157,0	104,0	1.163,4
Justiça Federal													
Ativos	493,5	576,3	607,5	2.424,7	800,4	965,9	530,5	546,9	578,7	558,1	573,7	639,0	9.295,3
Aposentados	83,5	91,5	94,4	1.326,1	145,7	127,6	89,6	96,4	99,4	109,9	104,6	151,3	2.520,0
Pensionista (Beneficiários)	20,8	24,9	23,8	446,4	28,7	30,4	22,8	26,8	28,0	28,0	27,5	36,4	744,6
Total	597,8	692,7	725,7	4.197,2	974,8	1.123,9	643,0	670,2	706,1	696,0	705,9	826,7	12.560,0
Justiça Militar													
Ativos	13,5	13,5	13,0	20,6	21,8	14,6	14,7	16,9	14,8	14,5	16,0	13,6	187,4
Aposentados	8,9	8,3	8,3	12,5	9,5	9,0	9,1	9,1	9,1	9,1	12,4	8,4	113,6
Pensionista (Beneficiários)	5,5	5,6	5,5	8,1	5,9	6,0	6,0	6,0	6,0	5,9	8,4	5,6	74,4
Total	27,9	27,3	26,8	41,2	37,2	29,6	29,7	32,0	29,8	29,5	36,8	27,6	375,4
Justiça Eleitoral													
Ativos	239,5	238,8	242,3	360,8	330,2	317,6	248,1	246,8	249,4	248,2	248,7	253,8	3.224,2
Aposentados	42,3	42,4	42,3	63,7	44,3	63,3	42,6	42,6	43,2	43,1	43,5	44,9	558,1
Pensionista (Beneficiários)	15,5	15,6	15,6	23,5	16,5	24,1	16,3	16,3	16,4	17,3	15,9	17,2	210,3
Total	297,3	296,7	300,1	448,1	391,0	405,1	307,0	305,6	309,0	308,5	308,1	316,0	3.992,5
Justiça do Trabalho													
Ativos	886,0	921,5	858,8	1.126,2	1.129,3	1.095,7	832,2	843,7	813,3	868,5	868,9	1.167,2	11.411,3
Aposentados	225,2	225,2	226,9	298,6	296,1	235,5	230,0	234,5	231,6	288,8	277,1	237,1	3.006,4
Pensionista (Beneficiários)	50,2	50,7	50,9	68,8	62,4	52,7	54,0	53,6	53,4	68,3	64,7	54,4	684,1
Total	1.161,3	1.197,5	1.136,6	1.493,6	1.487,8	1.383,9	1.116,3	1.131,8	1.098,3	1.225,6	1.210,6	1.458,6	15.101,8
Justiça do DF e dos Territórios													
Ativos	110,1	111,4	113,0	174,8	143,6	166,6	110,5	124,7	131,4	112,0	114,3	116,3	1.528,8
Aposentados	21,9	21,9	22,1	33,0	28,6	33,2	22,2	24,3	24,4	22,9	22,6	23,6	300,7
Pensionista (Beneficiários)	4,5	4,5	4,6	6,8	5,1	7,1	4,8	4,9	5,0	4,8	4,9	5,0	61,9
Total	136,5	137,8	139,7	214,7	177,3	206,9	137,5	153,9	160,7	139,6	141,8	144,9	1.891,4
Conselho Nacional de Justiça													
Ativos	3,8	3,7	3,8	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	53,9
Total	3,8	3,7	3,8	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	53,9
Ativos	1.812,3	1.933,9	1.905,6	4.206,6	2.571,7	2.649,8	1.804,8	1.876,9	1.863,3	1.879,1	1.958,3	2.277,9	26.739,9
Aposentados	407,0	414,7	419,3	1.772,4	564,9	506,9	419,2	437,9	436,4	502,4	502,3	495,7	6.879,0
Pensionista (Beneficiários)	102,9	106,8	106,1	565,9	128,2	129,0	109,9	118,6	122,1	131,7	132,5	136,9	1.890,6
Total Geral	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	35.509,5

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

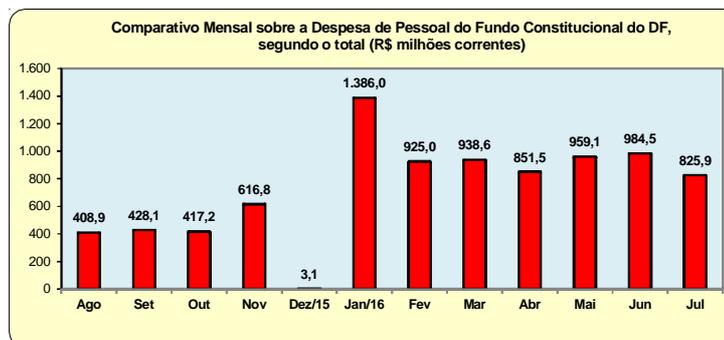


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

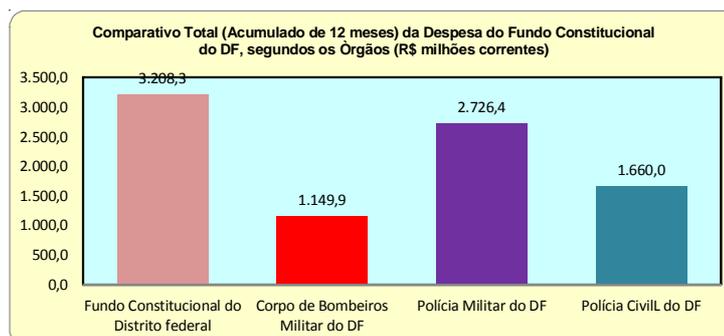
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com o FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total							
	2015					2016														
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul								
Fundo Constitucional do Distrito Federal																				
Ativos													479,2	499,0	498,0	409,0	509,0	409,0	405,0	3.208,3
Aposentados / Reservas e Reformas																				
Pensionista (Beneficiários)																				
Total													479,2	499,0	498,0	409,0	509,0	409,0	405,0	3.208,3
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal																				
Ativos	54,3	55,0	54,2	79,8	1,1	117,2	53,1	52,8	52,4	54,1	72,9	52,9	699,8							
Aposentados / Reservas e Reformas	25,0	25,1	25,2	37,9	0,6	52,2	25,6	25,7	25,8	26,2	41,0	27,6	337,9							
Pensionista (Beneficiários)	8,1	8,5	8,5	12,4	0,0	17,8	8,8	8,8	8,8	8,9	12,9	8,9	112,3							
Total	87,4	88,5	87,8	130,1	1,7	187,2	87,5	87,3	87,1	89,2	126,8	89,4	1.149,9							
Secretaria de Saúde																				
Ativos																				
Aposentados																				
Pensionista (Beneficiários)																				
Total																				
Secretaria de Educação																				
Ativos																				
Aposentados																				
Pensionista (Beneficiários)																				
Total																				
Polícia Militar do Distrito Federal																				
Ativos	119,5	132,8	122,5	176,7	-0,1	273,4	126,0	138,5	139,6	143,2	148,6	111,8	1.632,7							
Aposentados / Reservas e Reformas	59,4	64,3	64,8	94,2									870,0							
Pensionista (Beneficiários)	16,1	17,1	17,2	24,9									223,8							
Total	195,1	214,2	204,6	295,8	-0,1	439,9	210,2	224,2	227,3	233,3	278,1	203,8	2.726,4							
Polícia Civil do Distrito Federal																				
Ativos	67,0	65,9	65,1	100,3	1,3	155,3	66,7	67,1	66,1	65,9	77,8	65,4	863,8							
Aposentados	47,7	47,4	47,9	72,5	0,1	99,2	49,3	49,7	49,7	49,4	74,3	50,1	637,4							
Pensionista (Beneficiários)	11,7	12,0	11,8	18,0	0,0	25,3	12,3	12,4	12,4	12,3	18,4	12,3	158,9							
Total	126,4	125,3	124,8	190,9	1,5	279,7	128,3	129,1	128,1	127,6	170,6	127,7	1.660,0							
Ativos	240,8	253,7	241,8	356,9	2,4	545,9	245,8	258,3	258,1	263,3	299,3	230,1	3.226,8							
Aposentados / Reservas e Reformas	132,1	136,8	137,9	204,6	0,7	283,2	141,6	143,5	145,5	147,9	219,4	151,9	1.796,7							
Pensionista (Beneficiários)	35,9	37,6	37,5	55,3	0,1	77,8	38,5	38,8	38,8	38,9	56,8	38,9	487,3							
Total Geral	408,9	428,1	417,2	616,8	3,1	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1	984,5	825,9	8.744,7							

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L. 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal ¹ e Receita Corrente Líquida da União ²

Exercícios	Despesa de Pessoal a partir de 2015	Receita Corrente Líquida	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) ³	Receita Corrente da União	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	R\$ milhões	
						*PIB- Nominal Brasileiro em Valores correntes. (valores corrigidos)	% de Desp. Pes. x PIB.
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	854.764	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	952.089	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.002.351	4,8%
Acumulado em 1999 ⁴	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.087.710	4,7%
Acumulado em 2000 ^{5, 6 e 7}	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.199.092	4,9%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.315.755	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.488.787	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.717.950	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.957.751	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.170.585	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.450	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.720.263	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.109.803	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.333.039	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.885.847	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.373.658	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.805.913	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.316.455	4,2%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.687.309	4,2%
Acumulado em 2015 *	256.456,6	674.522,742	38,0	1.282.514,8	20,0	5.904.331	4,3%
Jan	22.004,0	108.689,344	20,2	151.816,0	14,5		
Fev	19.960,9	38.856,891	51,4	92.155,4	21,7		
Mar	20.465,6	59.746,548	34,3	105.253,3	19,4		
1º Trimestre de 2016	62.430,5	207.292,8	30,1	349.224,6	17,9	1.473.837	4,2%
Abr	20.257,5	69.734,866	29,0	118.572,0	17,1		
Mai	20.480,9	44.870,242	45,6	98.323,5	20,8		
Jun	26.100,6	52.610,642	49,6	102.572,1	25,4		
2º Trimestre de 2016	66.839,0	167.215,8	40,0	319.467,7	20,9	1.530.413	4,4%
Acumulado do 1º e 2º Trimestres	129.269,4	374.508,5	34,5	668.692,3	19,3	3.004.250	4,3%
Jul ⁸	20.629,7	68.390,986	30,2	116.205,0	17,8		
Acumulado em 2016 *	149.899,1	442.899,5	33,8	784.897,3	19,1		
Média em 2016	21.414,2	63.271,4	37,2	112.128,2	19,5		

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCPF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- **A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:**

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social-PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público-PASEP - (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários.

- **Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.**

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

* A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corriam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados*.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal-SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS* do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- (-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

* A partir jan/2015, a Despesa Líquida de Pessoal não está sendo divulgada pela STN nos seus RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), sendo divulgado a Despesa de pessoal no novo relatório do RREO publicacado pela STN.

8- Julho/2016 - Ajustes realizados na Contribuição Plano Seguridade Social do Servidor nos meses de janeiro a julho de 2016 pela STN/CCONT/GENF, impactaram a Receita Corrente Líquida.

IBGE - Ajuste sazonal das séries trimestrais do Sistema de Contas Nacionais.

IBGE, (Revisão do PIB Nova Série) - Posição: 1º Trimestre de 2016. Contas Nacionais Trimestrais, Valores Correntes (1.000.000 R\$). OBS: Atualizado em 01/06/2016, Site IBGE. (Dados preliminares - 1º Trimestre de 2016).

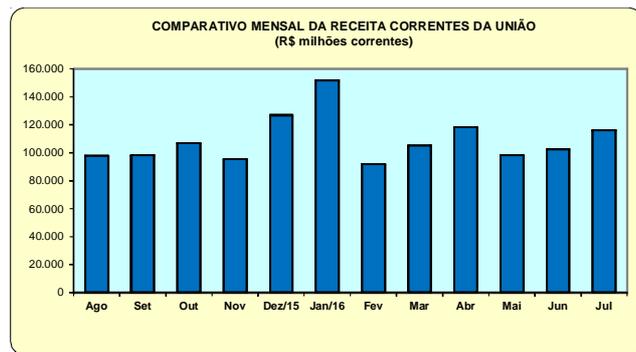
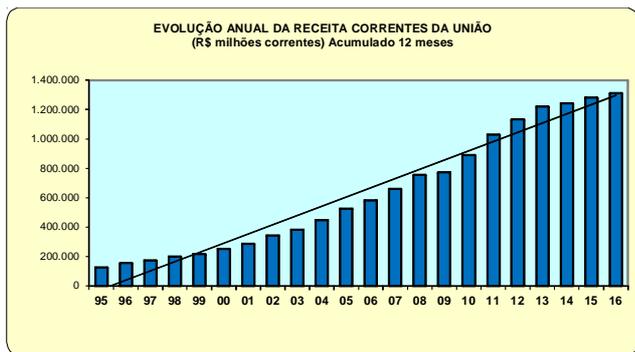
Nota 1: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Nota 2: Eventualmente podem ser ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, devendo atualizar os meses que estejam com valores diferentes deste mesmo período.

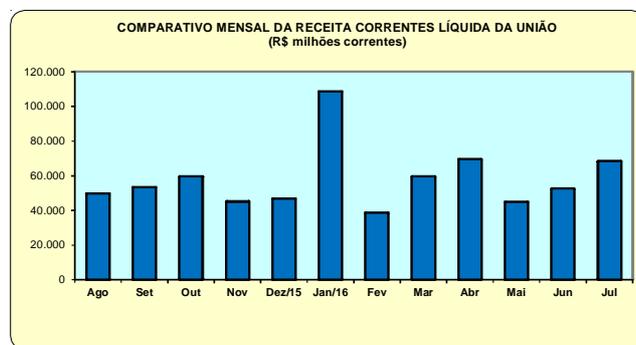
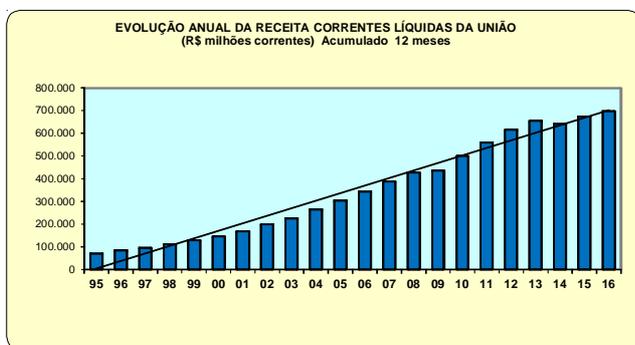
Nota 3: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico (<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>).

Nota 4: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

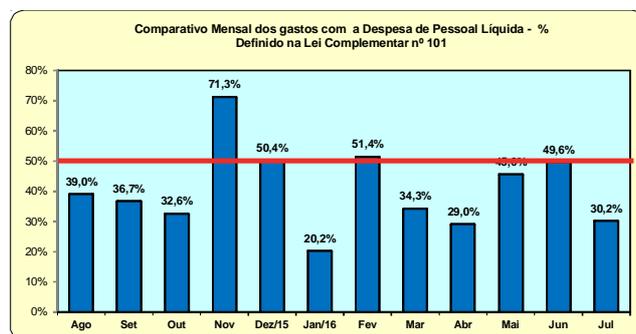
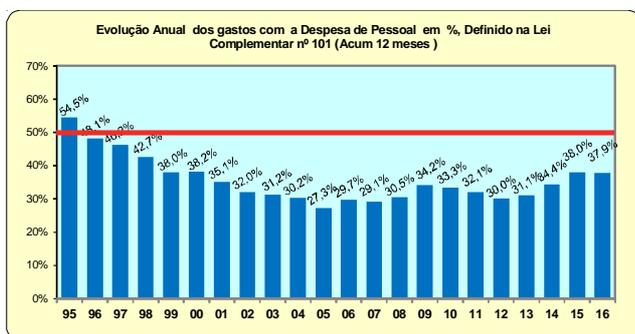
PIB- Produto Interno Bruto- representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período.



Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



Receita Correntes Líquida - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continua)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS ¹	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES ³	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Reservas / Reformas	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total									

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)												
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ⁸
EXECUTIVO														
- CIVIS ¹	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.792	9.808
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.385	7.458
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	6.548	6.323
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.419	5.138	5.625	6.228	6.633	7.477	7.928	8.263	8.401
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	22.384	22.292
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	18.396	18.412
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.345	14.900
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	18.464	19.363	19.685	19.635
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.729	11.831	11.737	11.433
- Soc.Economista Mista	Ativos	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.730	8.671	9.663	10.199
- MILITARES ³	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.232	4.260
	Reservas / Reformas	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.384	9.446
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.677	7.451
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	5.019	5.283	5.863	6.056
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	15.303	15.498
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	18.017	17.904
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	16.174	16.013
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.936	14.150	15.536	15.693
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.552	15.959
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	28.551	28.587
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	21.301	21.491
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.903	17.493	19.358	18.991
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	17.577	17.811
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	24.959	25.700
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	22.510	23.232
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561	18.778	19.101
Transfer. Intergovernamentais	Total													
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	2.775	4.585

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3 - MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5 - LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6 - JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7 - Inclui Ativos, Aposentados e Reservas/Reformas e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares (Polícia e Corpo de Bombeiros) e contratos temporários.

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Ago2015 a Jul2016)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, atualizando a remuneração média do órgão.

Obs. 3 - A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo-quinto dia subsequente ao mês) referência.: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCD, Poderes Legislativo e Judiciário.

Os dados relativos a 2013, foram retificados.

Nota 1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870, Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, leia-se Servidores Ativos R\$ 8.711, Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477

Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936.

Tabela 1.14 - Despesa Média* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo ^{1,2}	9.808	7.458	6.323	8.401
- Administração Direta	10.000	7.013	6.627	7.935
- Autarquias	9.774	8.440	6.440	8.989
- Fundações	8.851	7.040	4.681	7.762
- Banco Central do Brasil	22.292	18.412	14.900	19.635
Empresas Públicas	11.433	-	-	11.433
Sociedade Economia Mista	10.199	-	-	10.199
Ministério Público da União	15.498	17.904	16.013	15.693
Militares	4.260	9.446	7.451	6.056
Legislativo	15.959	28.587	21.491	18.991
Judiciário	17.811	25.700	23.232	19.101
Fundo Constit. do Distrito Federal ³	5.114	3.572	4.052	4.585

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF). BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Ago2015 a Jul2016).

* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista- Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

Obs. 2: A Situação de vínculo: Reservas e Reformas refere-se aos Militares da União e da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares do DF.

Obs. 3: Inclui no FCDF os seguintes órgãos do Governo do Distrito Federal: Polícia Civil, Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação.

** A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota: A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (§ 2º As atualizações dos quantitativos físicos ocorrerão nos meses de abril, agosto e dezembro de cada exercício e serão divulgadas até o décimo- quinto dia subsequente ao mês de referência: . Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário), art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

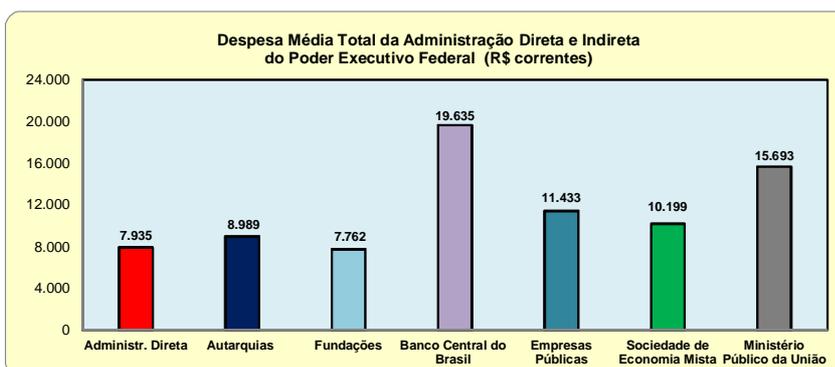
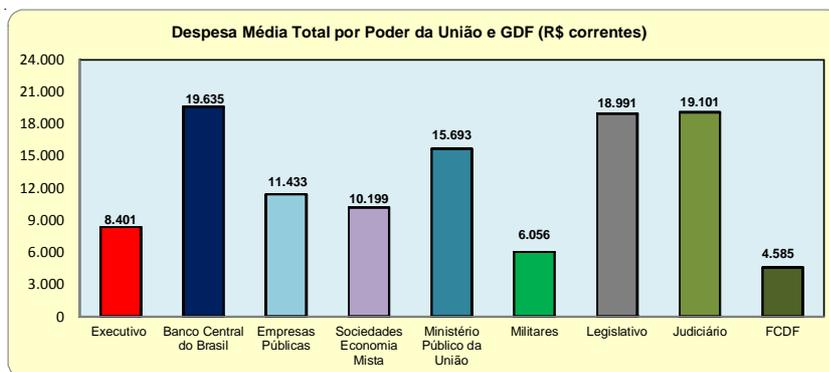


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE ¹

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 ⁷	2000 ⁸	2001 ⁹	2002 ¹⁰	2003 ¹¹	2004 ¹²
Presidência da República ²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União ³	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Defesa ⁴	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Desenvolvimento Agrário ⁵	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Relações Exteriores ⁶	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9

Fonte : SEGRT/MP.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2005 ¹³	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República ²	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União ³	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa ⁴	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores ⁶	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
Total	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	109.504,2	118.486,3

Fonte : SEGRT/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários) . Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015	2016 ¹
Presidência da República **	5.442,5	5.371,1
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	7.524,3	8.125,3
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.629,4	6.738,9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.480,3	2.518,0
Ministério da Fazenda	23.802,0	26.995,3
Ministério da Educação	46.438,7	48.716,6
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	720,8	718,4
Defensoria Pública da União	218,5	230,6
Ministério da Justiça	8.297,8	8.393,6
Ministério de Minas e Energia	1.214,8	1.216,2
Ministério da Previdência Social**	11.106,6	4.844,1
Ministério das Relações Exteriores	1.799,4	1.581,9
Ministério da Saúde	17.570,4	17.568,0
Ministério do Trabalho e Emprego**	2.869,9	1.243,4
Ministério dos Transportes	4.056,2	4.030,5
Ministerio do Trabalho E Previdencia Social**		7.783,0
Ministério das Comunicações	1.393,3	1.385,0
Ministério da Cultura	572,3	579,1
Ministério do Meio Ambiente	1.588,0	1.599,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.100,2	1.101,3
Ministério do Esporte	34,9	32,1
Ministério da Defesa	61.566,1	62.580,4
Ministério da Integração Nacional	1.166,9	1.193,2
Ministério do Turismo	69,8	67,5
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	78,9	78,7
Ministério das Cidades	793,8	816,9
Ministério da Pesca e Aquicultura**	38,0	17,3
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	4.210,1	4.300,9
LEGISLATIVO	8.949,5	8.946,0
JUDICIÁRIO	34.722,9	35.509,5
Total	256.456,6	264.281,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* **Ministério do Público da União - MPU** inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Agosto/2015 a Julho/2016.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (fica vinculado até dezembro 2015, a partir de janeiro 2016, retorna a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por Órgãos da administração - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Presidência da República **	409,2	408,7	420,1	638,8	553,1	411,2	413,0	409,9	409,5	404,9	494,4	398,3	5.371,1
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**	593,8	614,1	593,6	905,8	685,9	624,4	635,8	645,7	635,8	638,6	914,0	637,8	8.125,3
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	498,0	497,6	547,9	799,9	631,0	517,6	503,1	501,6	507,1	564,0	655,5	515,5	6.738,9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	189,0	189,6	189,1	296,8	261,3	198,9	188,5	193,3	190,5	190,7	238,5	191,8	2.518,0
Ministério da Fazenda	1.817,6	1.823,6	1.817,4	2.698,6	1.672,5	2.831,5	2.340,0	2.356,4	2.265,7	2.365,8	2.773,9	2.232,2	26.995,3
Ministério da Educação	3.533,4	3.586,3	3.610,1	5.664,6	4.843,7	3.757,9	3.686,1	3.742,4	3.770,9	3.780,1	4.915,6	3.825,6	48.716,6
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	54,6	54,8	54,5	85,4	66,2	57,9	55,4	55,1	54,7	54,6	69,9	55,3	718,4
Defensoria Pública da União	16,5	16,6	17,9	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	230,6
Ministério da Justiça	622,5	639,8	648,3	993,1	791,9	668,9	648,2	645,6	644,4	639,4	813,8	637,8	8.393,6
Ministério de Minas e Energia	99,7	87,6	86,2	125,7	132,7	100,2	105,0	87,3	96,4	91,3	112,1	92,0	1.216,2
Ministério da Previdência Social**	819,0	876,8	771,2	1.372,9	1.004,3								4.844,1
Ministério das Relações Exteriores	177,2	204,4	110,3	204,4	156,6	111,3	44,5	148,1	102,5	112,8	108,2	101,4	1.581,9
Ministério da Saúde	1.396,6	1.338,9	1.334,1	1.980,8	1.601,4	1.361,9	1.323,0	1.341,3	1.371,4	1.376,4	1.801,8	1.340,3	17.568,0
Ministério do Trabalho e Emprego**	217,6	219,4	217,8	336,0	252,6								1.243,4
Ministério dos Transportes	306,1	309,9	307,3	458,5	361,5	304,7	304,0	310,2	310,9	317,4	433,1	306,8	4.030,5
Ministerio do Trabalho E Previdencia Social**						1.068,9	1.058,5	1.120,4	1.056,8	1.051,2	1.381,7	1.045,6	7.783,0
Ministério das Comunicações	108,7	106,8	106,4	160,7	114,5	106,1	105,9	106,9	106,7	107,5	149,9	104,9	1.385,0
Ministério da Cultura	42,4	44,0	43,1	69,9	52,0	44,6	44,9	46,3	43,6	44,8	59,5	43,9	579,1
Ministério do Meio Ambiente	120,4	120,0	122,4	190,2	144,6	126,2	122,3	122,6	123,3	123,2	161,0	122,7	1.599,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário	83,1	83,3	83,2	128,9	109,1	84,4	82,5	83,8	84,4	84,5	111,4	82,7	1.101,3
Ministério do Esporte	2,7	2,5	2,3	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	32,1
Ministério da Defesa	4.796,0	4.827,7	4.741,5	7.243,7	5.059,1	4.891,8	4.777,1	4.925,0	4.866,9	4.823,6	6.843,5	4.784,5	62.580,4
Ministério da Integração Nacional	95,1	88,0	89,1	137,8	109,0	100,5	90,9	91,7	91,4	92,2	117,3	90,3	1.193,2
Ministério do Turismo	5,3	5,1	5,1	7,9	7,2	5,1	5,2	5,0	5,0	4,8	6,8	4,9	67,5
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	5,6	5,6	5,8	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	78,7
Ministério das Cidades	122,5	69,3	51,3	87,4	70,5	58,5	55,1	58,2	56,4	55,3	67,5	65,0	816,9
Ministério da Pesca e Aquicultura**	3,2	2,8	2,3	3,3	5,7								17,3
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	316,9	316,8	321,1	320,3	555,2	502,9	327,3	324,5	324,1	326,7	335,8	329,4	4.300,9
LEGISLATIVO	675,0	681,9	681,6	735,9	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	8.946,0
JUDICIÁRIO	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	35.509,5
Total	19.449,9	19.677,2	19.411,9	32.231,4	23.612,4	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	264.281,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* **Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.**

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Cívicos, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Nota: LEI Nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, No Art. 1º ficam extintos: I - o Ministério da Previdência Social; II - o Ministério da Pesca e Aquicultura; III - a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; IV - a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; V - a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; VI - a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; VII - a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e VIII - a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República. **No Art 2º** ficam transformados: I - o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República; II - a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República e III - o Ministério do Trabalho e Emprego em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Presidência da República - PR *	53,2	49,4	54,7	76,7	80,5	46,8	54,0	53,8	53,6	54,8	66,7	52,6	696,7
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	6,1
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	0,7	0,6	0,7	0,7									2,7
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	1,1	1,1	1,0	1,4	1,7	1,1	1,5	1,2	1,2	1,3	1,4	1,1	15,0
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *	1,5	1,9	1,6	2,0	3,4	1,2	1,4	1,7	1,7	2,1	2,1	1,8	22,4
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	0,7	1,7	1,4	1,2	1,9	1,3	1,2	1,2	0,9	1,2	1,3	1,2	15,2
Controladoria-Geral da União - CGU *	59,2	60,0	59,6	94,9	81,9	63,0	59,7	60,9	60,8	59,9	71,9	59,6	791,5
Secretaria de Portos - SP *	2,1	1,9	2,4	2,9	3,1	2,3	3,6	4,6	4,1	2,8	3,4	2,8	36,1
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *	1,1	0,9	1,1	1,5	4,8								9,4
Advocacia-Geral da União - AGU *	202,6	201,3	208,5	323,1	257,8	219,4	211,4	214,9	214,3	210,5	263,3	210,9	2.738,0
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,4	0,5	0,6	0,6	1,0	0,2	0,5	0,2	0,5	0,6	0,7	0,5	6,4
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	22,7	26,0	23,1	37,5	32,4	32,2	24,5	24,9	24,8	24,5	28,8	24,3	325,7
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	7,4	7,0	7,5	11,3	9,5	7,4	7,4	7,5	7,2	7,4	9,3	7,4	96,4
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	21,2	21,2	20,9	32,6	24,0								119,9
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	24,2	23,9	25,8	35,3	38,4	25,2	36,5	27,6	28,9	28,3	29,5	25,0	348,6
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	10,8	10,8	10,6	16,4	11,9	10,8	10,8	10,9	10,9	11,0	15,4	10,7	141,0
Total	409,2	408,7	420,1	638,8	553,1	411,2	413,0	409,9	409,5	404,9	494,4	398,3	5.371,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

***LEI Nº 13.266, DE 5 DE ABRIL DE 2016, Ficam extintos as seguintes Secretarias da Presidência da República: a Secretaria de Relações Institucionais, a Secretaria de Assuntos Estratégicos, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa. Ficam transformados o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em Casa Militar da Presidência da República e a Secretaria-Geral da Presidência da República em Secretaria de Governo da Presidência da República.

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	451,3	469,5	452,9	685,3	510,7	453,0	469,3	476,3	466,4	470,1	691,0	469,1	6.064,9
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	1,8	1,9	1,8	2,9	2,4	1,9	2,1	2,1	2,1	2,0	2,7	2,0	25,6
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	140,6	142,7	138,9	217,5	172,9	147,6	143,3	146,1	146,1	145,5	191,5	145,5	1.878,3
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA***						21,9	21,1	21,3	21,3	21,0	28,8	21,2	156,5
Total	593,8	614,1	593,6	905,8	685,9	624,4	635,8	645,7	635,8	638,6	914,0	637,8	8.125,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	255,3	255,0	255,0	393,2	300,1	262,4	255,6	257,4	257,5	256,5	343,2	254,9	3.346,2
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	187,9	188,4	229,1	303,9	272,5	191,2	183,9	185,4	189,4	192,6	235,9	193,6	2.553,9
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	54,7	54,2	63,7	102,8	58,4	63,9	63,7	58,9	60,2	115,0	76,5	67,0	838,8
Total	498,0	497,6	547,9	799,9	631,0	517,6	503,1	501,6	507,1	564,0	655,5	515,5	6.738,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	78,3	79,4	78,5	123,1	96,7	81,0	78,4	79,5	79,1	79,8	102,2	78,7	1.034,6
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	52,5	53,0	53,1	83,5	64,2	55,8	53,0	53,0	53,3	52,9	66,6	52,9	693,6
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,3	0,5	0,6	4,9
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	14,8	14,8	14,8	22,8	23,3	15,3	14,8	14,8	14,9	14,8	19,5	14,7	199,2
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	2,7	2,5	2,5	3,5	4,7	2,9	3,4	2,4	2,5	2,6	3,2	2,4	35,4
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	22,4	21,6	21,1	34,0	33,9	23,3	20,3	23,4	21,8	23,0	26,3	23,2	294,4
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	18,0	17,9	18,7	29,4	38,3	20,3	18,3	19,8	18,5	17,2	20,3	19,3	255,9
Total	189,0	189,6	189,1	296,8	261,3	198,9	188,5	193,3	190,5	190,7	238,5	191,8	2.518,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Fazenda - MF *	1.160,4	1.154,8	1.153,2	1.790,8	1.441,8	1.198,9	1.161,8	1.172,1	1.170,5	1.163,2	1.537,4	1.162,9	15.268,0
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	217,3	213,6	218,3	248,6	153,3	217,4	223,9	218,0	216,1	216,1	217,1	215,8	2.575,5
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	13,8	13,7	13,8	21,5	16,0	14,8	13,9	14,0	14,0	13,8	17,6	14,0	180,8
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	13,6	13,5	13,6	20,9	16,0	14,3	13,7	13,7	13,6	13,6	17,3	13,5	177,2
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF *****	408,9	428,1	417,2	616,8	3,1	1.386,0	925,0	938,6	851,5	959,1	984,5	825,9	8.744,7
Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP *****	3,6		1,4		42,3		1,8						49,0
Total	1.814,1	1.823,6	1.816,0	2.698,6	1.630,2	2.831,5	2.338,3	2.356,4	2.265,7	2.365,8	2.773,9	2.232,2	26.995,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	19,5	19,9	20,3	32,6	28,6	21,4	20,0	20,9	21,6	21,3	26,8	21,6	274,5
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	22,8	23,2	24,7	37,4	34,5	23,2	23,3	23,6	23,6	23,6	29,5	23,8	313,3
Colégio Pedro II **	34,5	34,9	36,4	57,2	49,3	36,0	35,9	36,5	36,6	36,8	49,6	37,8	481,4
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH ****	113,2	122,1	129,6	192,1	280,5	125,5	156,7	161,8	167,2	172,0	232,2	177,1	2.030,1
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	6,0	6,1	6,1	8,7	6,9	6,2	6,1	6,2	6,2	6,2	8,1	6,1	78,7
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	7,1	7,2	7,2	11,2	8,6	7,4	7,3	7,2	7,2	7,2	9,4	7,1	94,0
Fundação Universidade Federais ***	588,8	591,0	600,6	938,9	761,0	623,3	604,8	620,8	615,7	624,0	814,8	616,5	8.000,2
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	10,4	10,4	10,6	16,1	12,0	10,9	10,6	10,5	10,7	10,4	13,7	10,6	136,9
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	61,6	87,0	65,2	102,8	84,8	68,9	66,8	67,0	65,5	64,3	70,1	65,4	869,2
Institutos Federais **	583,7	591,1	602,5	967,7	859,4	633,3	612,4	625,2	638,9	638,3	822,9	655,2	8.230,6
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	5,1	5,0	5,1	8,0	6,1	5,6	5,3	5,5	5,3	5,3	6,8	5,2	68,3
Ministério da Educação - MEC *	36,8	36,6	36,8	56,7	48,3	37,6	36,9	37,2	36,9	37,5	50,8	37,3	489,3
Universidades Federais **	2.043,9	2.051,7	2.065,1	3.235,2	2.663,8	2.158,7	2.099,9	2.120,2	2.135,5	2.133,3	2.780,9	2.162,0	27.650,2
Total	3.533,4	3.586,3	3.610,1	5.664,6	4.843,7	3.757,9	3.686,1	3.742,4	3.770,9	3.780,1	4.915,6	3.825,6	48.716,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	13,3	13,2	13,2	20,6	15,4	13,9	13,3	13,5	13,5	13,3	16,9	13,2	173,3
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	6,2	6,2	6,2	9,8	7,3	6,5	6,3	5,8	5,6	5,7	7,7	5,7	79,0
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	17,9	18,1	17,9	28,4	21,8	18,9	18,1	18,2	18,0	18,1	22,6	18,3	236,3
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	17,2	17,3	17,1	26,7	21,7	18,6	17,7	17,6	17,6	17,5	22,6	18,1	229,8
Total	54,6	54,8	54,5	85,4	66,2	57,9	55,4	55,1	54,7	54,6	69,9	55,3	718,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Defensoria Pública da União - DPU	16,5	16,6	17,9	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	230,6
Total	16,5	16,6	17,9	26,7	19,7	24,6	17,6	18,5	18,1	17,8	18,7	18,0	230,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Justiça - MJ *	32,8	32,5	30,6	51,6	37,9	34,1	33,7	33,0	32,5	32,7	41,4	31,8	424,6
Departamento de Polícia Federal - DPF *	342,1	358,7	357,0	543,9	455,6	366,9	353,4	354,7	355,4	351,9	445,6	348,2	4.633,4
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	219,2	220,6	232,2	353,7	260,9	238,6	233,3	229,5	227,6	226,2	289,6	229,2	2.960,6
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,8	0,7	0,7	1,1	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	1,0	0,8	10,1
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	27,6	27,3	27,8	42,8	36,5	28,5	26,9	27,6	28,1	27,8	36,2	27,8	364,9
Total	622,5	639,8	648,3	993,1	791,9	668,9	648,2	645,6	644,4	639,4	813,8	637,8	8.393,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV - A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério de Minas e Energia - MME *	14,8	14,8	14,2	21,5	21,6	12,7	15,2	15,1	15,8	15,3	20,0	13,6	194,8
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	15,1	14,7	14,7	23,5	17,1	15,8	15,0	15,5	15,5	15,2	18,6	15,4	196,0
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	12,5	12,3	12,4	19,9	16,1	13,2	12,8	12,8	12,7	12,7	15,0	12,5	164,9
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	18,5	19,2	18,0	28,6	24,3	19,2	18,4	18,8	18,7	19,6	23,2	18,4	244,9
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	33,9	21,8	22,2	27,8	43,5	33,3	37,4	20,6	27,4	24,0	27,4	26,6	346,0
Empresa de Pesquisa Energética - EPE ****	4,9	4,7	4,6	4,6	10,2	6,0	6,2	4,5	6,2	4,5	8,0	5,5	69,7
Total	99,7	87,6	86,2	125,7	132,7	100,2	105,0	87,3	96,4	91,3	112,1	92,0	1.216,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Previdência Social - MPS *	18,0	17,9	17,9	27,2	19,8								100,8
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1,9	1,9	1,8	2,8	3,0								11,4
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	799,1	856,9	751,5	1.342,9	981,5								4.731,8
Total	819,0	876,8	771,2	1.372,9	1.004,3	0	4.844,1						

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Previdência Social, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.12 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	176,6	203,8	109,7	203,5	155,9	110,7	44,0	147,5	101,9	112,3	107,5	100,8	1.574,1
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,6	0,6	0,6	0,9	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6	7,8
Total	177,2	204,4	110,3	204,4	156,6	111,3	44,5	148,1	102,5	112,8	108,2	101,4	1.581,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Saúde - MS *	976,7	977,8	969,0	1.458,2	1.096,9	991,6	958,5	970,8	970,9	971,5	1.330,1	964,6	12.636,6
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	39,3	39,7	39,8	62,3	48,2	41,7	40,0	40,1	40,2	39,8	50,0	39,7	520,6
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	11,3	11,0	11,1	17,7	14,1	13,2	12,6	13,0	13,0	12,7	15,9	12,6	158,3
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	89,3	88,6	89,3	142,2	110,0	94,0	90,6	91,6	91,6	90,9	117,1	91,0	1.186,1
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	151,5	151,3	151,1	215,5	200,5	145,7	150,4	151,2	151,8	151,5	207,9	158,8	1.987,3
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	128,5	70,5	73,8	84,9	131,7	75,7	70,9	74,6	104,0	110,1	80,8	73,6	1.079,1
Total	1.396,6	1.338,9	1.334,1	1.980,8	1.601,4	1.361,9	1.323,0	1.341,3	1.371,4	1.376,4	1.801,8	1.340,3	17.568,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *	212,1	213,6	212,0	326,9	245,1								1.209,8
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	5,5	5,8	5,8	9,1	7,5								33,6
Total	217,6	219,4	217,8	336,0	252,6								1.243,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEI nº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério dos Transportes - MT *	234,4	234,7	233,1	350,1	239,5	227,5	228,5	235,6	235,9	242,4	341,6	232,9	3.036,2
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	16,1	17,3	16,8	26,5	22,2	18,0	17,4	17,3	17,2	17,0	20,5	17,0	223,2
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	42,0	44,3	43,4	65,3	65,3	45,3	43,1	43,7	44,2	44,8	54,8	43,4	579,5
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A ****	11,5	11,5	11,9	14,2	31,3	12,3	11,6	11,8	11,2	11,1	14,0	11,2	163,6
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	2,1	2,1	2,1	2,4	3,3	1,7	3,5	1,8	2,3	2,2	2,2	2,3	28,0
Total	306,1	309,9	307,3	458,5	361,5	304,7	304,0	310,2	310,9	317,4	433,1	306,8	4.030,5

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - Ministério do Trabalho e Previdência Social - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS *						234,4	230,6	232,2	233,4	232,1	311,1	231,0	1.704,9
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **						1,9	1,7	1,8	1,9	1,8	2,0	1,7	12,9
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **						826,4	820,2	880,4	815,5	811,3	1.060,9	806,9	6.021,5
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***						6,2	5,9	6,0	6,0	5,9	7,8	5,9	43,7
Total						1.068,9	1.058,5	1.120,4	1.056,8	1.051,2	1.381,7	1.045,6	7.783,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEI nº 13.266, de 05 de abril de 2016. Ficam extintos o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, ficando transformado em Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério das Comunicações - MC *	81,0	80,6	80,3	119,7	80,9	79,2	79,3	79,9	80,6	79,7	117,2	78,7	1.036,8
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	27,7	26,2	26,2	41,0	33,6	26,9	26,6	27,0	26,1	27,8	32,7	26,3	348,1
Total	108,7	106,8	106,4	160,7	114,5	106,1	105,9	106,9	106,7	107,5	149,9	104,9	1.385,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Cultura - MINC *	8,9	8,7	8,7	13,3	10,2	8,9	8,7	8,8	8,9	8,7	11,6	8,6	114,0
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	6,0	6,0	5,9	9,5	7,2	6,3	6,1	6,4	6,2	6,4	7,7	6,2	80,0
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	11,3	12,8	12,7	20,8	14,9	12,0	13,2	14,4	11,7	13,0	18,4	12,7	168,0
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	5,0	5,1	4,4	8,6	6,2	5,4	5,1	5,0	5,2	5,0	6,3	5,0	66,3
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,6	2,7	2,6	4,1	3,0	2,7	2,7	2,6	2,7	2,7	3,5	2,7	34,6
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	4,5	4,7	4,7	7,3	5,6	5,0	4,7	4,7	4,7	4,7	6,2	4,7	61,5
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,6	0,5	0,6	0,8	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,5	7,2
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,5	3,5	3,6	5,5	4,3	3,8	3,7	3,7	3,7	3,7	4,9	3,6	47,6
Total	42,4	44,0	43,1	69,9	52,0	44,6	44,9	46,3	43,6	44,8	59,5	43,9	579,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	10,0	9,9	10,1	15,9	12,2	10,3	10,2	10,1	10,2	10,2	13,1	10,3	132,5
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	75,6	75,3	77,3	118,3	88,7	78,8	76,5	76,4	77,0	76,6	101,8	76,5	998,6
Agência Nacional de Águas - ANA **	6,5	6,5	6,6	10,4	7,8	6,8	6,6	6,9	6,7	7,0	8,4	6,6	86,5
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,2	3,1	3,2	5,0	3,8	3,2	3,2	3,2	3,2	3,3	4,1	3,2	41,6
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	25,1	25,2	25,3	40,7	32,2	27,1	25,9	26,1	26,3	26,1	33,5	26,2	339,7
Total	120,4	120,0	122,4	190,2	144,6	126,2	122,3	122,6	123,3	123,2	161,0	122,7	1.599,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	4,4	4,4	4,2	6,3	8,2	4,0	4,5	4,5	5,0	4,8	5,4	3,5	59,4
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	78,7	78,8	79,1	122,6	100,9	80,3	78,0	79,3	79,4	79,7	106,0	79,2	1.041,9
Total	83,1	83,3	83,2	128,9	109,1	84,4	82,5	83,8	84,4	84,5	111,4	82,7	1.101,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Esportes - ME *	2,7	2,5	2,3	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	32,1
Total	2,7	2,5	2,3	3,8	3,4	2,6	2,2	2,5	2,6	2,3	3,1	2,2	32,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Defesa - MD *	17,8	19,1	18,6	28,5	21,1	18,8	18,8	19,4	18,6	18,5	24,7	17,8	241,7
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.107,7	1.120,8	1.087,7	1.660,8	1.165,6	1.144,0	1.131,0	1.142,2	1.125,8	1.116,9	1.554,5	1.099,4	14.456,3
Comando do Exército - C.Ex *	2.383,9	2.392,6	2.372,6	3.596,6	2.466,0	2.441,1	2.352,0	2.458,3	2.419,4	2.390,2	3.482,7	2.389,6	31.145,1
Comando da Marinha - C.M *	1.279,6	1.288,5	1.252,4	1.947,8	1.394,8	1.281,9	1.268,1	1.297,9	1.295,9	1.291,1	1.771,6	1.270,5	16.640,2
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,3
Fundação Osório ***	0,9	0,9	0,9	1,3	1,2	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	1,1	0,9	11,4
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	6,0	5,8	9,2	8,6	10,3	5,0	6,3	6,2	6,2	6,1	8,7	6,2	84,5
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****													
Total	4.796,0	4.827,7	4.741,5	7.243,7	5.059,1	4.891,8	4.777,1	4.925,0	4.866,9	4.823,6	6.843,5	4.784,5	62.580,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	5,3	5,3	5,1	7,7	7,3	4,7	4,8	5,3	5,4	5,3	6,6	5,1	68,1
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	52,8	51,9	52,1	79,2	60,1	55,4	52,7	52,8	53,0	53,0	73,0	52,8	688,9
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	2,3	2,3	2,4	3,7	3,0	2,5	2,4	2,5	2,6	2,5	3,2	2,5	31,9
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	2,5	2,5	2,5	3,8	3,6	2,7	2,6	2,6	2,6	2,6	2,8	2,5	33,2
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,9	0,8	0,8	1,3	1,6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	1,0	0,8	11,3
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	31,3	25,2	26,2	42,0	33,4	34,4	27,6	27,6	27,0	27,9	30,7	26,5	359,8
Total	95,1	88,0	89,1	137,8	109,0	100,5	90,9	91,7	91,4	92,2	117,3	90,3	1.193,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Turismo - MTUR *	2,4	2,2	2,2	3,5	3,1	2,2	2,3	2,1	2,1	2,1	2,7	2,1	29,1
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	2,9	3,0	2,9	4,4	4,1	2,9	2,9	2,9	2,8	2,6	4,0	2,8	38,3
Total	5,3	5,1	5,1	7,9	7,2	5,1	5,2	5,0	5,0	4,8	6,8	4,9	67,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	5,6	5,6	5,8	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	78,7
Total	5,6	5,6	5,8	8,5	11,6	5,8	5,9	5,7	5,7	5,8	6,9	5,7	78,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério das Cidades - MCID *	3,6	3,8	3,4	5,2	6,1	3,5	3,4	3,9	3,7	3,9	4,5	3,5	48,6
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	8,9	12,8	9,2	24,5	14,9	10,2	10,9	10,4	11,7	9,9	13,9	11,7	149,0
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	110,0	52,7	38,7	57,7	49,5	44,7	40,9	43,9	41,0	41,4	49,1	49,8	619,4
Total	122,5	69,3	51,3	87,4	70,5	58,5	55,1	58,2	56,4	55,3	67,5	65,0	816,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	3,2	2,8	2,3	3,3	5,7								17,3
Total	3,2	2,8	2,3	3,3	5,7								17,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Nota: LEINº 13.266, de 05 de abril de 2016, Fica extinto o Ministério da Pesca e Aquicultura, transferindo as suas competências para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Ministério Público da União - MPU	314,2	314,2	318,4	317,6	546,4	499,1	324,6	321,8	321,4	324,0	333,0	326,6	4.261,2
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	2,7	2,6	2,7	2,8	8,8	3,9	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,8	39,7
Total	316,9	316,8	321,1	320,3	555,2	502,9	327,3	324,5	324,1	326,7	335,8	329,4	4.300,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Câmara dos Deputados	319,1	323,1	321,6	317,9	553,1	337,0	324,1	321,3	326,0	324,0	405,6	324,8	4.197,6
Senado Federal	245,0	247,8	248,9	246,0	378,4	277,0	248,0	248,4	250,5	253,1	361,8	246,6	3.251,5
Tribunal de Contas da União	110,9	111,1	111,1	172,0	139,7	135,9	112,8	114,6	114,4	114,8	146,4	113,2	1.496,9
Total	675,0	681,9	681,6	735,9	1.071,2	749,9	684,9	684,3	691,0	691,9	913,8	684,7	8.946,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.30 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Supremo Tribunal Federal - STF	27,8	27,9	27,9	27,8	52,6	39,0	27,4	27,8	27,9	27,8	28,6	28,5	371,1
Superior Tribunal de Justiça - STJ	69,7	71,8	70,3	118,2	136,0	91,8	68,8	108,1	85,6	82,1	157,0	104,0	1.163,4
Justiça Federal - JF	597,8	692,7	725,7	4.197,2	974,8	1.123,9	643,0	670,2	706,1	696,0	705,9	826,7	12.560,0
Justiça Militar - JM	27,9	27,3	26,8	41,2	37,2	29,6	29,7	32,0	29,8	29,5	36,8	27,6	375,4
Justiça Eleitoral - JE	297,3	296,7	300,1	448,1	391,0	405,1	307,0	305,6	309,0	308,5	308,1	316,0	3.992,5
Justiça do Trabalho - JT	1.161,3	1.197,5	1.136,6	1.493,6	1.487,8	1.383,9	1.116,3	1.131,8	1.098,3	1.225,6	1.210,6	1.458,6	15.101,8
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	136,5	137,8	139,7	214,7	177,3	206,9	137,5	153,9	160,7	139,6	141,8	144,9	1.891,4
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	3,8	3,7	3,8	4,1	8,2	5,5	4,1	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	53,9
Total	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	3.285,7	2.333,8	2.433,4	2.421,8	2.513,2	2.593,0	2.910,6	35.509,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações ²			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2

Fonte: SEGRT/MP.

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ³
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações ²	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
Total	54.688,2	62.963,4	100.178,3	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.051,9	100.178,3

Fonte: SEGRT/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de Janeiro a Dezembro 2014

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)			
	2015	%	2016 ¹	%
Acre	574,9	0,2	588,6	0,2
Alagoas	1.183,7	0,5	1.215,7	0,5
Amapá	1.268,3	0,5	1.295,7	0,5
Amazonas	1.248,6	0,5	1.256,8	0,5
Bahia	3.185,7	1,2	3.290,9	1,2
Ceará	2.978,6	1,2	3.170,0	1,2
Distrito Federal	141.995,6	55,4	146.714,4	55,5
Espírito Santo	1.537,0	0,6	1.579,6	0,6
Goiás	1.990,2	0,8	2.079,7	0,8
Maranhão	1.228,6	0,5	1.286,0	0,5
Mato Grosso	8.544,1	3,3	8.769,8	3,3
Mato Grosso do Sul	1.092,3	0,4	1.126,5	0,4
Minas Gerais	1.249,6	0,5	1.291,4	0,5
Pará	2.102,3	0,8	2.178,9	0,8
Paraíba	2.665,4	1,0	2.727,7	1,0
Paraná	5.483,3	2,1	5.531,9	2,1
Pernambuco	1.037,4	0,4	1.068,5	0,4
Piauí	3.438,2	1,3	3.546,2	1,3
Rio de Janeiro	48.282,9	18,8	49.252,4	18,6
Rio Grande do Norte	2.113,1	0,8	2.167,5	0,8
Rio Grande do Sul	1.619,7	0,6	1.734,4	0,7
Rondônia	977,5	0,4	992,7	0,4
Roraima	8.918,1	3,5	9.282,6	3,5
Santa Catarina	2.825,9	1,1	3.049,0	1,2
São Paulo	891,6	0,3	903,0	0,3
Sergipe	7.624,5	3,0	7.763,2	2,9
Tocantins	399,5	0,2	418,6	0,2
Total	256.456,6	100,0	264.281,8	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Ago/2015 a Jul/2016.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargos Social da União do SIAFI.

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
Acre	44,1	43,9	43,8	67,3	53,9	47,6	44,7	45,1	45,6	45,5	61,2	45,8	588,6
Alagoas	90,2	88,9	91,0	137,3	122,7	101,8	92,0	93,3	93,6	96,2	114,6	93,8	1.215,7
Amapá	95,6	95,3	98,9	131,9	144,6	106,2	102,2	100,3	98,2	99,2	124,6	98,6	1.295,7
Amazonas	95,4	96,0	95,7	146,3	109,5	100,5	96,1	97,2	96,6	95,6	132,1	95,8	1.256,8
Bahia	271,7	242,0	246,3	388,6	286,9	285,1	248,9	252,8	257,6	257,5	304,7	248,7	3.290,9
Ceará	227,3	227,7	230,6	347,4	275,6	262,2	237,5	233,2	246,6	242,7	302,3	336,8	3.170,0
Distrito Federal	10.797,2	10.984,7	10.813,1	16.514,7	12.919,9	12.432,6	11.305,1	11.681,3	11.428,7	11.550,1	14.927,4	11.359,4	146.714,4
Espírito Santo	120,6	116,3	117,2	177,6	163,7	133,6	117,2	119,3	120,2	119,1	150,6	124,2	1.579,6
Goiás	151,0	156,1	155,7	244,8	193,1	175,2	158,0	160,2	160,6	160,5	200,0	164,6	2.079,7
Maranhão	93,3	117,3	93,4	138,8	125,4	105,3	94,8	97,2	97,5	100,7	121,3	101,0	1.286,0
Mato Grosso	647,1	668,2	660,0	979,2	864,5	727,1	668,1	675,2	670,4	697,0	832,6	680,4	8.769,8
Mato Grosso do Sul	83,1	83,7	83,4	134,4	100,9	96,4	86,2	86,5	87,5	88,8	106,9	88,6	1.126,5
Minas Gerais	93,1	91,8	98,7	138,7	150,4	106,7	90,3	102,1	93,7	105,3	123,7	97,0	1.291,4
Pará	159,5	160,0	161,7	251,6	201,7	181,9	167,5	165,4	170,4	179,4	209,0	170,9	2.178,9
Paraíba	204,8	203,8	204,5	302,9	295,9	222,3	207,7	207,7	208,5	210,1	247,8	211,9	2.727,7
Paraná	299,7	285,0	293,0	1.900,6	477,5	396,8	291,2	298,3	297,1	298,8	369,7	324,4	5.531,9
Pernambuco	77,2	78,2	79,5	121,9	109,4	89,9	80,9	81,8	82,5	82,6	100,4	84,2	1.068,5
Piauí	267,4	261,8	266,6	387,3	349,4	302,7	267,0	269,9	275,7	271,9	345,2	281,4	3.546,2
Rio de Janeiro	3.756,6	3.711,0	3.685,2	6.182,5	4.260,4	3.875,5	3.730,9	3.782,4	3.764,3	3.774,6	4.968,6	3.760,4	49.252,4
Rio Grande do Norte	160,3	168,6	161,9	245,9	218,7	176,1	160,3	164,6	167,0	168,7	207,9	167,5	2.167,5
Rio Grande do Sul	123,3	127,8	122,9	193,1	143,4	134,2	124,8	133,7	136,0	144,4	211,4	139,4	1.734,4
Rondônia	73,7	73,4	74,2	115,1	99,7	76,8	73,7	74,4	74,7	76,2	105,1	75,5	992,7
Roraima	685,0	740,4	650,9	1.341,5	857,1	781,1	638,7	655,1	697,2	696,0	797,5	741,9	9.282,6
Santa Catarina	211,8	211,7	216,4	340,6	265,4	254,3	213,8	224,9	221,9	220,6	276,4	391,1	3.049,0
São Paulo	67,6	66,9	66,1	107,0	78,3	76,5	71,9	68,7	71,0	71,0	88,7	69,3	903,0
Sergipe	522,9	546,5	570,6	1.145,7	703,4	721,1	559,0	562,7	562,2	596,1	629,3	643,8	7.763,2
Tocantins	30,2	30,3	30,5	48,6	41,2	34,4	32,1	32,1	32,1	32,3	41,6	33,2	418,6
TOTAL	19.449,9	19.677,2	19.411,9	32.231,4	23.612,4	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	264.281,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)			
	2015 ¹	%	2016 ¹	%
ATIVO	150.137,8	58,5%	155.743,1	58,9%
Contratação p/ Tempo Determinado	810,5	0,3%	898,6	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,6	0,0%	3,4	0,0%
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	328,4	0,1%	339,9	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.340,4	38,7%	100.534,2	38,0%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	22.378,3	8,7%	22.574,4	8,5%
Obrigações Patronais	20.117,4	7,8%	20.384,9	7,7%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.158,0	0,5%	1.166,0	0,4%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	225,3	0,1%	244,9	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	33,8	0,0%	3.244,6	1,2%
Sentenças Judiciais	3.743,8	1,5%	4.215,5	1,6%
Despesas de Exercícios Anteriores	584,7	0,2%	687,9	0,3%
Indenizações Trabalhistas	523,6	0,2%	510,5	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	891,1	0,3%	938,3	0,4%
APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS	68.258,8	26,6%	69.693,5	26,4%
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	65.976,8	25,7%	67.325,1	25,5%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	2.089,8	0,8%	2.174,2	0,8%
Despesas de Exercícios Anteriores	188,9	0,1%	193,9	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,1	0,0%	0,0	0,0%
PENSÃO	38.060,0	14,8%	38.845,2	14,7%
Pensões do RPPS* e do Militar	37.114,9	14,5%	37.875,1	14,3%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	721,4	0,3%	748,9	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	223,7	0,1%	223,8	0,1%
Indenizações Trabalhistas			-2,6	0,0%
Total	256.456,6	100,0%	264.281,8	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado Ago/2015 a Jul/2016.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

DESPESAS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)												Total
	2015					2016							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
ATIVO	11.359,2	11.497,0	11.425,2	18.528,1	15.142,2	13.520,4	11.758,7	12.183,0	11.971,2	12.103,9	14.018,8	12.235,3	155.743,1
Contratação p/ Tempo Determinado	64,3	66,5	64,4	95,0	69,3	65,9	65,3	72,1	75,1	77,0	105,6	78,0	898,6
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,2	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	3,4
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	24,1	23,5	26,0	44,5	29,3	28,0	24,6	27,3	27,1	29,3	29,1	27,2	339,9
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.530,2	7.597,3	7.673,0	10.973,2	10.202,7	8.908,2	7.606,4	7.769,8	7.680,3	7.737,1	9.217,5	7.638,5	100.534,2
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.747,7	1.770,3	1.697,2	2.687,0	1.767,0	1.961,0	1.721,7	1.762,6	1.737,0	1.743,3	2.279,5	1.700,1	22.574,4
Obrigações Patronais	1.544,0	1.556,8	1.564,2	2.726,1	2.054,7	1.498,3	1.546,9	1.585,5	1.569,5	1.588,7	1.551,5	1.598,6	20.384,9
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	104,4	95,0	86,9	122,4	163,4	64,3	84,8	79,4	99,5	91,4	88,8	85,7	1.166,0
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	18,4	18,1	16,4	17,3	15,2	30,3	21,5	24,3	24,0	19,7	21,8	18,0	244,9
Contribuições - Fundo a Fundo	1,3	1,0			31,6	479,2	499,0	498,0	409,0	510,7	407,3	407,5	3.244,6
Sentenças Judiciais	216,5	239,9	186,0	1.748,9	444,3	153,3	87,7	114,7	144,4	139,7	179,0	561,2	4.215,5
Despesas de Exercícios Anteriores	16,1	18,2	21,6	11,7	124,9	291,3	31,5	50,1	45,6	44,0	17,4	15,5	687,9
Indenizações Trabalhistas	28,0	34,2	18,4	17,6	14,1	16,2	30,3	128,8	90,7	51,4	44,5	36,1	510,5
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	64,0	76,0	70,9	83,9	225,4	24,2	38,6	69,9	68,7	71,5	76,5	68,7	938,3
APOSENTADO / RESERVAS E REFORMAS	5.182,6	5.209,8	5.096,4	8.952,7	5.443,9	5.494,5	5.237,6	5.293,7	5.302,5	5.379,2	7.708,1	5.392,6	69.693,5
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	5.126,3	5.148,1	5.026,7	7.680,2	5.257,7	5.334,8	5.164,6	5.215,7	5.224,5	5.290,4	7.594,4	5.261,6	67.325,1
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Sentenças Judiciais	51,8	59,1	65,8	1.268,2	121,8	73,9	69,1	70,5	72,7	84,0	110,4	127,1	2.174,2
Despesas de Exercícios Anteriores	4,4	4,7	3,7	4,0	64,2	85,7	3,7	7,6	5,1	4,3	2,9	3,6	193,9
Indenizações Trabalhistas	0,1	-2,2	0,2	0,3	0,2		0,2	0,0	0,2	0,4	0,4	0,3	0,0
PENSÃO	2.908,1	2.970,4	2.890,3	4.750,6	3.026,3	2.989,1	2.964,5	2.988,9	2.983,8	2.997,7	4.373,7	3.001,8	38.845,2
Pensões do RPPS* e do Militar	2.873,8	2.927,7	2.852,1	4.297,4	2.961,1	2.933,2	2.916,1	2.945,6	2.937,8	2.956,1	4.330,2	2.944,0	37.875,1
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	19,6	22,1	21,0	441,4	37,0	21,1	19,0	28,2	32,7	27,3	32,5	47,0	748,9
Despesas de Exercícios Anteriores	14,7	23,3	17,1	11,8	28,2	34,8	29,5	15,0	13,3	14,2	11,0	10,8	223,8
Indenizações Trabalhistas		-2,7						0,1					-2,6
TOTAL GERAL	19.449,9	19.677,2	19.411,9	32.231,4	23.612,4	22.004,0	19.960,9	20.465,6	20.257,5	20.480,9	26.100,6	20.629,7	264.281,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Servidores

2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:

- Poderes da União;

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

- Idade Média por:

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)

	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
	Aposentados / Reservas e Reformas	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	TOTAL	1.473.376	1.559.677	1.624.526	1.681.409	1.730.122	1.767.358	1.751.017	1.727.393	1.760.221	1.764.702	1.763.389	1.722.310
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	TOTAL	906.871	1.000.916	1.059.033	1.101.929	1.141.368	1.168.718	1.148.132	1.162.478	1.146.105	1.140.288	1.136.971	1.139.233
- Administração Direta ¹	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	TOTAL	315.319	382.611	447.712	495.412	569.030	597.095	582.226	592.659	581.984	580.083	580.676	606.635
- Autarquias ¹	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	TOTAL	394.238	416.498	413.716	399.573	363.537	374.818	372.139	374.208	373.101	374.614	371.187	371.187
- Fundações ¹	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	TOTAL	133.693	139.059	135.780	148.400	144.536	142.637	142.302	138.960	137.467	130.726	134.184	139.100
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
	TOTAL	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	7.054	8.695	7.632	7.906	7.857	8.034
- Ministério Público da União ³	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
	TOTAL	-	-	-	-	6.416	7.427	8.874	9.027	9.220	9.527	7.523	7.391
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
	TOTAL	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
- Socied. de Economista Mista ⁴	Ativos	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
	TOTAL	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
- MILITARES ⁵	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
	Reservas e Reformas	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	TOTAL	566.505	558.761	565.493	579.480	588.754	598.640	602.885	564.915	614.116	624.414	626.418	583.077
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	TOTAL	-	-	-	-	23.615	23.788	26.118	25.924	33.804	30.367	30.298	30.847
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	TOTAL	-	-	-	-	82.514	85.081	92.557	96.207	100.082	101.637	101.773	102.809
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
	Aposentados / Reservas e Reformas	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	TOTAL	-	-	-	-	1.836.251	1.876.227	1.869.692	1.849.524	1.894.107	1.896.706	1.895.460	1.855.966
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
	Aposentados / Reservas e Reformas	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
	TOTAL	-	-	-	-	177.740	169.414	164.738	158.668	160.202	172.645	175.712	180.808

Tabela 2.1 - Quantidade de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Conclusão)											
Sit. Vínculo		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.221	1.064.734	1.080.435
	Aposentados / Reservas e Reformas	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	536.839	544.186
	Inst.Pensão	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479	401.076
	TOTAL	1.829.530	1.813.300	1.829.003	1.840.612	1.863.124	1.831.011	1.884.520	1.907.293	1.931.141	1.952.281	2.004.052	2.025.697
- CIVIS	Ativos	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516	716.521
	Aposentados	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288	386.241	388.548	393.164
	Inst.Pensão	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.633	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184	253.054
	TOTAL	1.170.455	1.169.241	1.190.933	1.192.121	1.203.365	1.223.438	1.258.862	1.270.827	1.287.972	1.302.212	1.348.248	1.362.739
- Administração Direta 1	Ativos	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357	233.816	244.882	242.312
	Aposentados	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116	210.056	209.193	209.441
	Inst.Pensão	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431	185.210
	TOTAL	622.958	615.840	618.745	618.091	617.361	620.946	645.941	646.821	638.050	631.883	641.506	636.963
- Autarquias 1	Ativos	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792	292.600
	Aposentados	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983	127.942	129.334	132.384
	Inst.Pensão	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296	46.284	47.019	47.707
	TOTAL	354.537	358.523	367.066	367.941	376.063	384.161	404.480	412.793	430.260	443.898	464.145	472.691
- Fundações 1	Ativos	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572	91.924	95.993	92.515
	Aposentados	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074	44.190
	Inst.Pensão	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802	18.179	18.621	18.957
	TOTAL	148.219	149.851	154.141	155.012	160.227	164.099	148.777	149.612	149.205	152.041	157.388	155.662
- Banco Central do Brasil 2	Ativos	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082	4.187
	Aposentados	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601	4.894	5.047	5.166
	Inst.Pensão	301	309	333	335	349	290	315	357	383	419	453	486
	TOTAL	8.285	8.263	8.753	8.747	8.694	8.641	9.116	9.219	9.364	9.316	9.582	9.839
- Ministério Público da União 3	Ativos	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374	17.654
	Aposentados	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495	1.757	1.861	1.900	1.983
	Inst.Pensão	660	660	622	622	622	622	622	640	706	618	660	694
	TOTAL	10.207	10.207	10.487	10.487	10.487	10.487	10.487	11.302	17.701	18.998	19.934	20.331
- Empresas Públicas 4	Ativos	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177	49.661
	TOTAL	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177	49.661
- Sociéd. de Economista Mista 4	Ativos	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474	16.209	16.516	17.592
	TOTAL	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474	16.209	16.516	17.592
- MILITARES 5	Ativos	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218	363.914
	Reservas e Reformas	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291	151.022
	Inst.Pensão	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295	148.022
	TOTAL	659.075	644.059	638.070	648.491	659.759	607.573	625.658	636.466	643.169	650.069	655.804	662.958
LEGISLATIVO 6	Ativos	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828	25.384	24.902	24.896
	Aposentados	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7.448	7.688
	Inst.Pensão	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668	2.672
	TOTAL	34.249	36.348	38.232	35.515	35.586	36.451	35.018	34.516	35.568	35.379	35.018	35.256
JUDICIÁRIO 7	Ativos	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.458	111.438
	Aposentados	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053	20.412
	Inst.Pensão	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328	6.205
	TOTAL	105.395	109.712	113.505	116.007	116.264	139.822	141.943	146.917	130.720	136.744	138.839	138.055
TOTAL GERAL	Ativos	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094	1.216.769
	Aposentados / Reservas e Reformas	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	566.340	572.286
	Inst.Pensão	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475	409.953
	TOTAL	1.969.174	1.959.360	1.980.740	1.992.134	2.014.974	2.007.284	2.061.481	2.088.726	2.097.429	2.124.404	2.177.909	2.199.008
TRANSFERÊNCIAS / FCDF 8	Ativos	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249	109.948	93.946	93.946
	Aposentados / Reservas e Reformas	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956	39.362	39.741	39.741
	Inst.Pensão	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582	8.846	9.293	9.395	9.395
	TOTAL	181.648	191.959	193.622	193.622	193.747	140.190	146.688	141.978	151.051	158.603	143.082	143.082

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas-GEGES e Relações de Trabalho no Serviço Público-SEGRT e Secretaria de Orçamento Federal-SOF/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda-MF.

1. Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações. / Fonte: 1991 a 2014 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários. Estão incluídos Contratos Temporários e Atividades Temporárias.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

7. A partir de dezembro de 2014, o Agente de Combate as Endemias deixa de ser contado na Fundação e para ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, e muda de Regime Jurídico, deixa de ser Celetista (CLT) e passa a ser contado como Estatutário (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.

Obs.: Até 2004 foram considerados na Administração Direta (situações de vínculos Aposentado e Inst. Pensão) o quantitativo de Militares dos Ex-Territórios (Policia e Corpo de Bombeiro Militar). A partir de 2005, não considerado no quadro de pessoal da Administração Pública Federal os Militares dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e do Antigo Estado da Guanabara).

2. Banco Central do Brasil-BACEN. Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS). Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro. / Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro Nacional / Fonte: a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. Em 05 de Agosto de 2015 foi revogada a Portaria 2.730/09, prevalecendo a Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral) / Obs.: Em dezembro de 2015 foi retificado o quantitativo de aposentado.

3. Ministério Público da União-MPU. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 ate nov 2009 SIAPI/MF/ a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

4. Empresas Públicas e Sociédades de Economia Mista. Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MF; Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente àqueles pagos pelo Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Nota 2: Nas Empresas Públicas. Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

5. Pessoal Militar. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 - SIAPI/MF. Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa, a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

6. Poder Legislativo. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAPI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

7. Poder Judiciário. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADMP(STN) / Fonte: 1996 a set/2009 - SIAPI/MF / Fonte: Portaria 2.730 a partir out/2009. Mês referência dezembro. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP. (dados atualizados quadrimestral)

8. Transf. Intergovernamentais/Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 - SIAPI/MF (Gerência do Mato Grosso - DRH-MT/MF e a Gerência do Rio Grande do Sul - DRH/RS). Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Jul 2016

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas ⁵	Inst. Pensão	
Executivo	1.097.953	548.146	396.519	2.042.618
Civil ¹	633.056	388.071	247.604	1.268.731
- Administração Direta ²	243.347	208.499	180.305	632.151
- Autarquias	296.928	134.577	48.080	479.585
- Fundações	92.781	44.995	19.219	156.995
Banco Central do Brasil	4.160	5.167	510	9.837
Empresas Públicas ³	51.608	-	-	51.608
Sociedades de Economia Mista ³	17.650	-	-	17.650
Militares	373.720	152.846	147.718	674.284
Ministério Público da União	17.759	2.062	687	20.508
Legislativo	24.373	8.317	2.843	35.533
Judiciário	114.160	20.953	6.227	141.340
Total	1.236.486	577.416	405.589	2.219.491
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	93.946	39.741	9.395	143.082

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão incluídos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Jul 2016

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas ⁵	Inst. Pensão	
Executivo	53,8	26,8	19,4	100,0
Civil ¹	49,9	30,6	19,5	100,0
- Administração Direta ²	38,5	33,0	28,5	100,0
- Autarquias	61,9	28,1	10,0	100,0
- Fundações	59,1	28,7	12,2	100,0
Banco Central do Brasil	42,3	52,5	5,2	100,0
Empresas Públicas ³	100,0	-	-	100,0
Sociedades de Economia Mista ³	100,0	-	-	100,0
Militares	55,4	22,7	21,9	100,0
Ministério Público da União	86,6	10,1	3,3	100,0
Legislativo	68,6	23,4	8,0	100,0
Judiciário	80,8	14,8	4,4	100,0
Total	55,7	26,0	18,3	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	65,7	27,8	6,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão incluídos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares das Forças Armadas e Militares do GDF(PMDF e CBMDF).

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

SERVIDORES

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Continua)

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República ²	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União ³	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa ⁴	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138	508.963	528.124

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	(Conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ⁷
Presidência da República ²	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.493	17.558
Advocacia-Geral da União ³	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-	-
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.774	10.717
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	432	406
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.652	6.462
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.440	2.393
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.832	3.710
Ministério da Defesa ⁴	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.384	19.838
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.641	5.370
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	834	782
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.236	3.238
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	278.444	285.801
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	444	411
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	32.673	32.114
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-	-
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.675	2.600
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.156	32.855
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	8.639	8.311
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.196	4.140
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.056	28.380
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	371	-
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	37.924	37.127
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.353	3.345
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	100.806	103.004
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	7.971	7.835
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.251	6.086
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	469	421
Total	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.639	617.146	622.904

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3- A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6- A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado. A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7 - Posição de Julho/2016.

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem informação ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ³	5.600	3.302	8.902	1.466	926	2.392	51	17	68	3.647	2.549	6.196	10.764	6.794	17.558
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.218	1.011	3.229	4.204	1.729	5.933	722	125	847	449	260	709	7.593	3.125	10.718
Ministério das Cidades	68	73	141	79	62	141	5	1	6	61	57	118	213	193	406
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.124	1.160	3.284	1.957	922	2.879	35	15	50	151	98	249	4.267	2.195	6.462
Ministério das Comunicações	733	358	1.091	621	251	872	147	44	191	130	109	239	1.631	762	2.393
Ministério da Cultura	693	975	1.668	681	449	1.130	50	9	59	368	485	853	1.792	1.918	3.710
Ministério da Defesa ⁴	2.154	2.038	4.192	6.952	4.724	11.676	1.299	623	1.922	1.412	636	2.048	11.817	8.021	19.838
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	1.516	708	2.224	1.810	790	2.600	30	15	45	295	206	501	3.651	1.719	5.370
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	106	135	241	31	45	76				170	295	465	307	475	782
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.212	784	1.996	689	441	1.130	6	4	10	52	50	102	1.959	1.279	3.238
Ministério da Educação	91.674	86.043	177.717	42.865	42.689	85.554	5.045	2.655	7.700	5.602	9.228	14.830	145.186	140.615	285.801
Ministério do Esporte	22	27	49	17	18	35	1	1	2	196	129	325	236	175	411
Ministério da Fazenda	14.124	7.454	21.578	4.029	4.984	9.013	185	170	355	707	461	1.168	19.045	13.069	32.114
Ministério da Integração Nacional	432	316	748	1.103	466	1.569	20	7	27	136	120	256	1.691	909	2.600
Ministério da Justiça	20.883	3.665	24.548	3.751	2.173	5.924	298	67	365	1.115	903	2.018	26.047	6.808	32.855
Ministério do Meio Ambiente	2.282	1.499	3.781	1.732	869	2.601	69	32	101	1.615	213	1.828	5.698	2.613	8.311
Ministério de Minas e Energia	1.309	466	1.775	900	592	1.492	402	25	427	238	208	446	2.849	1.291	4.140
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	4.470	3.775	8.245	9.191	7.528	16.719	680	1.221	1.901	681	834	1.515	15.022	13.358	28.380
Ministério da Previdência Social	4.228	5.482	9.710	11.912	14.534	26.446	31	24	55	514	402	916	16.685	20.442	37.127
Ministério das Relações Exteriores	1.568	823	2.391	468	437	905	2	2	4	28	17	45	2.066	1.279	3.345
Ministério da Saúde	6.117	9.836	15.953	8.149	11.517	19.666	2.368	977	3.345	9.023	15.537	24.560	25.657	37.867	63.524
Ministério do Trabalho e Emprego	1.854	1.152	3.006	2.036	2.353	4.389	9	18	27	316	97	413	4.215	3.620	7.835
Ministério dos Transportes	1.237	497	1.734	2.186	922	3.108	439	7	446	503	295	798	4.365	1.721	6.086
Ministério do Turismo	61	75	136	69	89	158				66	61	127	196	225	421
Total	166.685	131.654	298.339	106.898	99.510	206.408	11.894	6.059	17.953	27.475	33.250	60.725	312.952	270.473	583.425

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado s públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8º12), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

6- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (a partir de jan 16 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)

Nota: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	40	44	84	145	105	250	37	4	41	2.293	1.173	3.466	2.515	1.326	3.841
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							77	19	96	78	19	97
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ³ **	27	10	37	175	45	220	1		1				203	55	258
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	656	172	828	292	107	399				123	67	190	1.071	346	1.417
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	184	60	244	114	35	149				27	12	39	325	107	432
Controladoria Geral da União - CGU *	1.154	491	1.645	264	148	412	1		1	112	153	265	1.531	792	2.323
Advocacia Geral da União - AGU *	3.538	2.525	6.063	476	486	962	12	13	25	1.015	1.125	2.140	5.041	4.149	9.190
Total	5.600	3.302	8.902	1.466	926	2.392	51	17	68	3.647	2.549	6.196	10.764	6.794	17.558

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.218	1.011	3.229	4.204	1.729	5.933	722	125	847	449	260	709	7.593	3.125	10.718
Total	2.218	1.011	3.229	4.204	1.729	5.933	722	125	847	449	260	709	7.593	3.125	10.718

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	68	73	141	79	62	141	5	1	6	61	57	118	213	193	406
Total	68	73	141	79	62	141	5	1	6	61	57	118	213	193	406

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.244	635	1.879	1.117	586	1.703	30	14	44	91	56	147	2.482	1.291	3.773
Agência Espacial Brasileira - AEB **				12	3	15				33	29	62	62	38	100
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	729	385	1.114	730	234	964	5	1	6	22	9	31	1.486	629	2.115
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	134	134	268	98	99	197				5	4	9	237	237	474
Total	2.124	1.160	3.284	1.957	922	2.879	35	15	50	151	98	249	4.267	2.195	6.462

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	141	127	268	144	121	265	147	44	191	71	77	148	503	369	872
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	592	231	823	477	130	607				59	32	91	1.128	393	1.521
Total	733	358	1.091	621	251	872	147	44	191	130	109	239	1.631	762	2.393

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	102	135	237	124	162	286	13	6	19	130	198	328	369	501	870
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	40	59	36	22	58	4		4	2	4	6	61	66	127
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	69	168	237	55	41	96	1		1	10	7	17	135	216	351
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	3	10	13	7	5	12				18	11	29	28	26	54
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	196	257	453	159	67	226	25	1	26	123	174	297	503	499	1.002
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	87	214	78	56	134				29	26	55	234	169	403
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	53	63	116	88	40	128	1	1	2	22	17	39	164	121	285
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	124	215	339	134	56	190	6	1	7	34	48	82	298	320	618
Total	693	975	1.668	681	449	1.130	50	9	59	368	485	853	1.792	1.918	3.710

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	206	334	540	310	1.009	1.319	32	21	53	1.100	284	1.384	1.648	1.648	3.296
Comando da Aeronáutica - C. Era *	853	504	1.357	2.169	1.058	3.227	391	94	485	118	107	225	3.531	1.763	5.294
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **				1		1				12	9	21	13	9	22
Comando do Exército - C.Ex *	529	806	1.335	1.946	1.731	3.677	337	380	717	25	35	60	2.837	2.952	5.789
Fundação Osório ***	15	38	53	3	3	6	5	2	7	7	8	15	30	51	81
Comando da Marinha - CM *	551	356	907	2.523	923	3.446	534	126	660	150	193	343	3.758	1.598	5.356
Total	2.154	2.038	4.192	6.952	4.724	11.676	1.299	623	1.922	1.412	636	2.048	11.817	8.021	19.838

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	92	55	147	18	6	24				180	139	319	290	200	490
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.424	653	2.077	1.792	784	2.576	30	15	45	115	67	182	3.361	1.519	4.880
Total	1.516	708	2.224	1.810	790	2.600	30	15	45	295	206	501	3.651	1.719	5.370

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	106	135	241	31	45	76				170	295	465	307	475	782
Total	106	135	241	31	45	76				170	295	465	307	475	782

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	310	194	504	78	102	180				32	36	68	420	332	752
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	190	93	283	149	104	253	1		1	6	6	12	346	203	549
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	348	187	535	278	113	391	5	4	9	7	0	7	638	304	942
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	364	310	674	184	122	306				7	8	15	555	440	995
Total	1.212	784	1.996	689	441	1.130	6	4	10	52	50	102	1.959	1.279	3.238

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Educação *	113	191	304	227	251	478	4	8	12	140	183	323	484	633	1.117
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	75	224	299	73	93	166	1		1	2	3	5	151	320	471
Instituto Benjamin Constant - IBC **	51	128	179	32	35	67				8	19	27	91	182	273
Colegio Pedro II **	600	1.132	1.732	373	401	774		9	9	1	1	2	974	1.543	2.517
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	98	145	243	70	63	133	2		2	29	24	53	199	232	431
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	50	74	124	99	30	129				16	32	48	165	136	301
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	107	146	253	116	129	245	2		2	52	31	83	277	306	583
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	134	166	300	49	38	87		1	1	23	6	29	206	211	417
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.561	1.003	2.564	470	322	792	26	11	37	44	2	46	2.101	1.338	3.439
Institutos Federais - IFETS **	26.045	19.958	46.003	10.159	8.324	18.483	764	291	1.055	238	95	333	37.206	28.668	65.874
Fundações Federais ***	7.459	7.622	15.081	3.278	3.133	6.411	413	240	653	488	789	1.277	11.638	11.784	23.422
Universidades Federais **	55.381	55.254	110.635	27.919	29.870	57.789	3.833	2.095	5.928	4.561	8.043	12.604	91.694	95.262	186.956
Total	91.674	86.043	177.717	42.865	42.689	85.554	5.045	2.655	7.700	5.602	9.228	14.830	145.186	140.615	285.801

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES 1 - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Esportes *	22	27	49	17	18	35	1	1	2	110	93	203	150	139	289
Autoridade Pública Olímpica - APO **										86	36	122	86	36	122
Total	22	27	49	17	18	35	1	1	2	196	129	325	236	175	411

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA 1 - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	13.627	7.304	20.931	3.889	4.908	8.797	185	170	355	686	435	1.121	18.387	12.817	31.204
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	291	59	350	93	51	144				13	15	28	397	125	522
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	206	91	297	47	25	72				8	11	19	261	127	388
Total	14.124	7.454	21.578	4.029	4.984	9.013	185	170	355	707	461	1.168	19.045	13.069	32.114

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 1 - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	98	127	225	74	85	159	20	7	27	97	96	193	289	315	604
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	152	71	223	922	290	1.212				11	1	12	1.085	362	1.447
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	86	46	132	36	39	75				8	5	13	130	90	220
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	68	45	113	64	30	94				8	8	16	140	83	223
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	28	27	55	7	22	29				12	10	22	47	59	106
Total	432	316	748	1.103	466	1.569	20	7	27	136	120	256	1.691	909	2.600

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	278	391	669	969	414	1.383	4	6	10	283	249	532	1.534	1.060	2.594
Departamento de Polícia Federal - DPF *	10.231	1.624	11.855	1.468	1.011	2.479	11	4	15	117	44	161	11.827	2.683	14.510
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	275	188	463	825	486	1.311	278	54	332	270	129	399	1.648	857	2.505
Defensoria Pública da União - DPJU *	478	400	878	36	47	83				397	437	834	911	884	1.795
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.613	1.051	10.664	446	200	646	5	3	8	2	11	13	10.066	1.265	11.331
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	11	19	7	15	22				46	33	79	61	59	120
Total	20.883	3.665	24.548	3.751	2.173	5.924	298	67	365	1.115	903	2.018	26.047	6.808	32.855

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	226	251	477	113	103	216	3	1	4	79	77	156	421	432	853
Agência Nacional de Águas - ANA **	172	88	260	13	13	26				40	18	58	225	119	344
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	37	45	82	44	23	67	10	5	15	5	7	12	96	80	176
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.154	691	1.845	1.136	523	1.659	14	15	29	708	40	748	3.012	1.269	4.281
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	693	424	1.117	426	207	633	42	11	53	783	71	854	1.944	713	2.657
Total	2.282	1.499	3.781	1.732	869	2.601	69	32	101	1.615	213	1.828	5.698	2.613	8.311

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	87	52	139	327	258	585	8	2	10	102	119	221	524	431	955
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	431	114	545	418	239	657	394	23	417	56	27	83	1.299	403	1.702
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	367	123	490	67	67	134				32	23	55	466	213	679
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	424	177	601	88	28	116				48	39	87	560	244	804
Total	1.309	466	1.775	900	592	1.492	402	25	427	238	208	446	2.849	1.291	4.140

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	2.121	962	3.083	456	519	975	18	21	39	626	751	1.377	3.221	2.253	5.474
Governo do Ex-Território do Amapá *	561	1.059	1.620	1.518	1.624	3.142	204	462	666				2.283	3.145	5.428
Governo do Ex-Território do Rorondônia *	193	207	400	931	668	1.599	170	281	451				1.294	1.156	2.450
Governo do Ex-Território do Roraima *	357	827	1.184	978	1.388	2.366	288	457	745		1	1	1.623	2.673	4.296
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP***	23	54	77	38	24	62				15	46	61	76	124	200
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE***	1.022	610	1.632	5.195	3.288	8.483				30	27	57	6.247	3.925	10.172
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	193	56	249	75	17	92				10	9	19	278	82	360
Total	4.470	3.775	8.245	9.191	7.528	16.719	680	1.221	1.901	681	834	1.515	15.022	13.358	28.380

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	33	55	88	188	236	424	4	5	9	319	313	632	544	609	1.153
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.155	5.412	9.567	11.704	14.288	25.992	27	19	46	98	30	128	15.984	19.749	35.733
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	40	15	55	20	10	30				97	59	156	157	84	241
Total	4.228	5.482	9.710	11.912	14.534	26.446	31	24	55	514	402	916	16.685	20.442	37.127

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.556	809	2.365	463	431	894	2	2	4	22	12	34	2.043	1.254	3.297
Fundação Alexandre de Gusmão ***	12	14	26	5	6	11				6	5	11	23	25	48
Total	1.568	823	2.391	468	437	905	2	2	4	28	17	45	2.066	1.279	3.345

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.827	6.436	10.263	5.601	9.282	14.883	2.326	936	3.262	8.716	15.128	23.844	20.470	31.782	52.252
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	197	218	415	63	75	138				85	171	256	345	464	809
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	387	724	1.111	468	365	833	3	2	5	29	30	59	887	1.121	2.008
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.453	2.251	3.704	827	790	1.617	3	10	13	37	113	150	2.320	3.164	5.484
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	253	207	460	1.190	1.005	2.195	36	29	65	156	95	251	1.635	1.336	2.971
Total	6.117	9.836	15.953	8.149	11.517	19.666	2.368	977	3.345	9.023	15.537	24.560	25.657	37.867	63.524

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.827	6.436	10.263	5.601	9.282	14.883	2.326	936	3.262	8.716	15.128	23.844	20.470	31.782	52.252
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	197	218	415	63	75	138				85	171	256	345	464	809
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	387	724	1.111	468	365	833	3	2	5	29	30	59	887	1.121	2.008
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.453	2.251	3.704	827	790	1.617	3	10	13	37	113	150	2.320	3.164	5.484
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	253	207	460	1.190	1.005	2.195	36	29	65	156	95	251	1.635	1.336	2.971
Total	6.117	9.836	15.953	8.149	11.517	19.666	2.368	977	3.345	9.023	15.537	24.560	25.657	37.867	63.524

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	141	100	241	487	267	754	435	7	442	244	180	424	1.307	554	1.861
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	221	100	321	602	165	767	1		1	81	77	158	905	342	1.247
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	875	297	1.172	1.097	490	1.587	3		3	178	38	216	2.153	825	2.978
Total	1.237	497	1.734	2.186	922	3.108	439	7	446	503	295	798	4.365	1.721	6.086

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	30	50	80	43	59	102				49	46	95	122	155	277
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRA TUR **	31	25	56	26	30	56				17	15	32	74	70	144
Total	61	75	136	69	89	158				66	61	127	196	225	421

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	10.764	6.794	17.558	1.568	1.849	3.417	1.044	88	1.132	13.376	8.731	22.107
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.593	3.125	10.718	6.532	2.545	9.077	11.924	475	12.399	26.049	6.145	32.194
Ministério das Cidades	213	193	406							213	194	407
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.267	2.195	6.462	2.400	1.887	4.287	800	102	902	7.467	4.184	11.651
Ministério das Comunicações	1.631	762	2.393	4.527	3.005	7.532	16.346	1.523	17.869	22.504	5.290	27.794
Ministério da Cultura	1.792	1.918	3.710	639	1.051	1.690	416	67	483	2.847	3.036	5.883
Ministério da Defesa ³	11.817	8.021	19.838	15.886	12.277	28.163	29.996	1.417	31.413	57.699	21.715	79.414
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.651	1.719	5.370	2.474	2.010	4.484	1.769	196	1.965	7.894	3.925	11.819
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	307	475	782		1	1		1	1	307	477	784
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.959	1.279	3.238	646	687	1.333	349	38	387	2.954	2.004	4.958
Ministério da Educação	145.186	140.615	285.801	46.352	56.132	102.484	27.158	4.475	31.633	218.696	201.222	419.918
Ministério do Esporte	236	175	411	12	20	32	5		5	253	195	448
Ministério da Fazenda	19.045	13.069	32.114	11.654	12.904	24.558	16.763	1.502	18.265	47.462	27.475	74.937
Ministério da Integração Nacional	1.691	909	2.600	3.447	672	4.119	5.477	148	5.625	10.615	1.729	12.344
Ministério da Justiça	26.047	6.808	32.855	11.763	2.851	14.614	6.517	274	6.791	44.327	9.933	54.260
Ministério do Meio Ambiente	5.698	2.613	8.311	2.067	1.567	3.634	1.824	150	1.974	9.589	4.330	13.919
Ministério de Minas e Energia	2.849	1.291	4.140	598	519	1.117	710	54	764	4.157	1.864	6.021
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	15.022	13.358	28.380	9.813	15.919	25.732	9.657	1.758	11.415	34.492	31.035	65.527
Ministério da Previdência Social	16.685	20.442	37.127	11.984	25.558	37.542	10.081	2.262	12.343	38.750	48.262	87.012
Ministério das Relações Exteriores	2.066	1.279	3.345	797	768	1.565	758	82	840	3.621	2.129	5.750
Ministério da Saúde	25.657	37.867	63.524	39.457	53.032	92.489	36.276	5.302	41.578	101.390	96.201	197.591
Ministério do Trabalho e Emprego	4.215	3.620	7.835	3.187	3.805	6.992	3.897	575	4.472	11.299	8.000	19.299
Ministério dos Transportes	4.365	1.721	6.086	10.899	2.162	13.061	44.820	480	45.300	60.084	4.363	64.447
Ministério do Turismo	196	225	421	63	84	147	36	12	48	295	321	616
Total	312.952	270.473	583.425	186.765	201.306	388.071	226.623	20.981	247.604	726.340	492.760	1.219.100

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinada a Presidência da República- PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) e não mais separados.

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

Posição: Jul/2016

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República ²	10.764	61,3	6.794	38,7	17.558	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.593	70,8	3.125	29,2	10.718	100,0
Ministério das Cidades	213	52,5	193	47,5	406	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.267	66,0	2.195	34,0	6.462	100,0
Ministério das Comunicações	1.631	68,2	762	31,8	2.393	100,0
Ministério da Cultura	1.792	48,3	1.918	51,7	3.710	100,0
Ministério da Defesa ³	11.817	59,6	8.021	40,4	19.838	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.651	68,0	1.719	32,0	5.370	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	307	39,3	475	60,7	782	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.959	60,5	1.279	39,5	3.238	100,0
Ministério da Educação	145.186	50,8	140.615	49,2	285.801	100,0
Ministério do Esporte	236	57,4	175	42,6	411	100,0
Ministério da Fazenda	19.045	59,3	13.069	40,7	32.114	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.691	65,0	909	35,0	2.600	100,0
Ministério da Justiça	26.047	79,3	6.808	20,7	32.855	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5.698	68,6	2.613	31,4	8.311	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.849	68,8	1.291	31,2	4.140	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	15.022	52,9	13.358	47,1	28.380	100,0
Ministério da Previdência Social	16.685	44,9	20.442	55,1	37.127	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.066	61,8	1.279	38,2	3.345	100,0
Ministério da Saúde	25.657	40,4	37.867	59,6	63.524	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.215	53,8	3.620	46,2	7.835	100,0
Ministério dos Transportes	4.365	71,7	1.721	28,3	6.086	100,0
Ministério do Turismo	196	46,6	225	53,4	421	100,0
Total	312.952	53,6	270.473	46,4	583.425	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos- SAE subordinada a Presidência da República- PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex- Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Jul/2016

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	9.165	6.286	15.451	1.599	508	2.107				10.764	6.794	17.558
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.593	3.125	10.718							7.593	3.125	10.718
Ministério das Cidades	213	193	406							213	193	406
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.482	1.291	3.773	1.548	667	2.215	237	237	474	4.267	2.195	6.462
Ministério das Comunicações	503	369	872	1.128	393	1.521				1.631	762	2.393
Ministério da Cultura	369	501	870	1.035	988	2.023	388	429	817	1.792	1.918	3.710
Ministério da Defesa ³	11.774	7.961	19.735	13	9	22	30	51	81	11.817	8.021	19.838
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	290	200	490	3.361	1.519	4.880				3.651	1.719	5.370
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	307	475	782							307	475	782
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	420	332	752	1.539	947	2.486				1.959	1.279	3.238
Ministério da Educação	484	633	1.117	112.580	108.447	221.027	32.122	31.535	63.657	145.186	140.615	285.801
Ministério do Esporte	150	139	289	86	36	122				236	175	411
Ministério da Fazenda	18.387	12.817	31.204	658	252	910				19.045	13.069	32.114
Ministério da Integração Nacional	289	315	604	1.402	594	1.996				1.691	909	2.600
Ministério da Justiça	24.338	5.892	30.230	61	59	120	1.648	857	2.505	26.047	6.808	32.855
Ministério do Meio Ambiente	421	432	853	5.277	2.181	7.458				5.698	2.613	8.311
Ministério de Minas e Energia	524	431	955	2.325	860	3.185				2.849	1.291	4.140
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	8.421	9.227	17.648				6.601	4.131	10.732	15.022	13.358	28.380
Ministério da Previdência Social	544	609	1.153	16.141	19.833	35.974				16.685	20.442	37.127
Ministério das Relações Exteriores	2.043	1.254	3.297				23	25	48	2.066	1.279	3.345
Ministério da Saúde	20.470	31.782	52.252	1.232	1.585	2.817	3.955	4.500	8.455	25.657	37.867	63.524
Ministério do Trabalho e Emprego	4.047	3.500	7.547				168	120	288	4.215	3.620	7.835
Ministério dos Transportes	1.307	554	1.861	3.058	1.167	4.225				4.365	1.721	6.086
Ministério do Turismo	122	155	277	74	70	144				196	225	421
Total	114.663	88.473	203.136	153.117	140.115	293.232	45.172	41.885	87.057	312.952	270.473	583.425

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, a Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Jul/2016

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	52,2	35,8	88,0	9,1	2,9	12,0				61,3	38,7	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	70,8	29,2	100,0							70,8	29,2	100,0
Ministério das Cidades	52,5	47,5	100,0							52,5	47,5	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	38,4	20,0	58,4	24,0	10,3	34,3	3,7	3,7	7,3	66,0	34,0	100,0
Ministério das Comunicações	21,0	15,4	36,4	47,1	16,4	63,6				68,2	31,8	100,0
Ministério da Cultura	9,9	13,5	23,5	27,9	26,6	54,5	10,5	11,6	22,0	48,3	51,7	100,0
Ministério da Defesa ³	59,4	40,1	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	59,6	40,4	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	5,4	3,7	9,1	62,6	28,3	90,9				68,0	32,0	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	39,3	60,7	100,0							39,3	60,7	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,0	10,3	23,2	47,5	29,2	76,8				60,5	39,5	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,4	37,9	77,3	11,2	11,0	22,3	50,8	49,2	100,0
Ministério do Esporte	36,5	33,8	70,3	20,9	8,8	29,7				57,4	42,6	100,0
Ministério da Fazenda	57,3	39,9	97,2	2,0	0,8	2,8				59,3	40,7	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,1	12,1	23,2	53,9	22,8	76,8				65,0	35,0	100,0
Ministério da Justiça	74,1	17,9	92,0	0,2	0,2	0,4	5,0	2,6	7,6	79,3	20,7	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,1	5,2	10,3	63,5	26,2	89,7				68,6	31,4	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,7	10,4	23,1	56,2	20,8	76,9				68,8	31,2	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	29,7	32,5	62,2				23,3	14,6	37,8	52,9	47,1	100,0
Ministério da Previdência Social	1,5	1,6	3,1	43,5	53,4	96,9				44,9	55,1	100,0
Ministério das Relações Exteriores	61,1	37,5	98,6				0,7	0,7	1,4	61,8	38,2	100,0
Ministério da Saúde	32,2	50,0	82,3	1,9	2,5	4,4	6,2	7,1	13,3	40,4	59,6	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,7	44,7	96,3				2,1	1,5	3,7	53,8	46,2	100,0
Ministério dos Transportes	21,5	9,1	30,6	50,2	19,2	69,4				71,7	28,3	100,0
Ministério do Turismo	29,0	36,8	65,8	17,6	16,6	34,2				46,6	53,4	100,0
Total	19,7	15,2	34,8	26,2	24,0	50,3	7,7	7,2	14,9	53,6	46,4	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Foça de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui o s inclusive contrato s temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA)

SERVIDORES

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Jul/2016 (Continua)

Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Presidência da República²	61	143	154	88	432	380	11.919	213	339	182	808	174	144	329	255
Ativo	56	129	137	76	403	336	8.395	193	284	158	749	161	120	289	213
Aposentados	5	14	16	12	29	44	2.401	19	54	24	58	13	24	38	42
Instituidor de Pensão			1				1.123	1	1		1			2	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	82	475	453	169	3.096	1.093	4.057	713	837	531	2.756	427	418	2.146	719
Ativo	48	72	157	100	1.554	166	1.749	224	417	98	784	265	206	518	112
Aposentados	19	122	108	31	705	350	1.644	249	187	188	838	67	88	490	200
Instituidor de Pensão	15	281	188	38	837	577	664	240	233	245	1.134	95	124	1.138	407
Ministério das Cidades							407								
Ativo							406								
Aposentados							1								
Instituidor de Pensão															
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação			1.011		2	13	2.586	14	28		752		1	400	
Ativo			654		2	13	1.523	14	27		427		1	243	
Aposentados			308				905		1		280			115	
Instituidor de Pensão			49				158				45			42	
Ministério das Comunicações	3	7	14	4	34	25	27.177	11	24	12	58	13	11	31	11
Ativo	3	7	14	4	32	23	1.791	10	24	12	58	11	11	31	11
Aposentados					1	2	7.521					1			
Instituidor de Pensão							17.865	1							
Ministério da Cultura	5	16	10	7	65	32	2.418	25	28	35	154	9	7	25	32
Ativo	5	16	10	7	57	29	1.191	21	28	33	137	9	7	23	28
Aposentados					8	3	918	4		2	17			2	4
Instituidor de Pensão							309								
Ministério da Defesa³	102	50	852	6	1.563	1.252	6.872	95	213	148	3.358	711	98	3.391	246
Ativo	56	10	397	1	569	360	4.323	36	57	96	524	232	52	999	91
Aposentados	32	31	303	4	571	459	1.890	42	108	40	1.271	265	24	1.245	114
Instituidor de Pensão	14	9	152	1	423	433	659	17	48	12	1.563	214	22	1.147	41
Ministério do Desenvolvimento Agrário⁴	382	130	387	131	415	449	1.857	217	347	660	342	300	475	1.074	241
Ativo	231	76	211	98	192	159	880	87	153	325	132	168	303	534	121
Aposentados	108	43	114	20	152	217	736	92	162	244	145	88	133	361	88
Instituidor de Pensão	43	11	62	13	71	73	241	38	32	91	65	44	39	179	32
Ministério do Desen. Social e Combate à fome							784								
Ativo							782								
Aposentados							1								
Instituidor de Pensão															
Ministério do Desenvol., Indúst. e Comércio Exterior	30		602	32	1	5	1.027	2	89		9			1	
Ativo	25		412	28	1	5	769	2	89		9			1	
Aposentados	4		139	4			179								
Instituidor de Pensão	1		51				79								
Ministério da Educação	2.937	7.608	7.248	1.586	19.224	14.947	16.277	10.510	12.569	8.721	59.709	7.681	7.915	13.467	19.189
Ativo	2.301	5.070	5.370	1.523	12.836	9.898	9.875	7.061	9.054	6.656	39.742	6.025	5.772	9.573	12.190
Aposentados	480	1.922	1.465	46	4.679	3.670	4.490	2.755	2.858	1.589	15.877	1.412	1.740	2.916	5.397
Instituidor de Pensão	156	616	413	17	1.709	1.379	1.912	694	657	476	4.090	244	403	978	1.602
Ministério do Esporte							331								
Ativo							294								
Aposentados							32								
Instituidor de Pensão							5								
Ministério da Fazenda	172	893	845	338	2.842	2.411	7.860	1.559	1.324	794	6.169	828	596	1.370	1.082
Ativo	105	263	500	266	1.349	1.040	4.149	569	556	321	2.433	476	314	705	440
Aposentados	45	304	200	55	777	781	2.724	551	520	277	2.246	191	163	350	333
Instituidor de Pensão	22	326	145	17	716	590	987	439	248	196	1.490	161	119	315	309
Ministério da Integração Nacional		225			1.114	4.336	708				429			263	1.350
Ativo		24			112	666	663				24			248	169
Aposentados		82			392	1.587	33				171			13	447
Instituidor de Pensão		119			610	2.083	12				234			2	734
Ministério da Justiça	394	738	805	348	2.029	1.733	12.171	1.154	1.439	1.059	3.079	1.656	1.328	1.449	1.142
Ativo	360	445	665	314	1.227	994	5.882	663	778	718	1.845	1.280	1.090	1.051	668
Aposentados	32	227	112	32	586	582	3.047	374	543	256	962	315	192	321	369
Instituidor de Pensão	2	66	28	2	216	157	3.242	117	118	85	272	61	46	77	105
Ministérios do Meio Ambiente	121	181	297	154	426	436	4.357	236	374	332	636	176	379	643	250
Ativo	82	71	225	108	286	203	2.631	110	261	184	419	133	323	439	152
Aposentados	35	92	58	35	111	183	651	104	92	122	171	36	42	167	73
Instituidor de Pensão	4	18	14	11	29	50	1.075	22	21	26	46	7	14	37	25
Ministério de Minas e Energia	0	13	46	24	122	74	3.430	303	77	19	469	19	34	102	23
Ativo		10	39	20	93	46	1.965	291	65	17	426	17	27	74	17
Aposentados		2	6	3	22	20	786	10	8	1	36	2	4	22	5
Instituidor de Pensão		1	1	1	7	8	679	2	4	1	7		3	6	1
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.762	341	252	11.127	1.183	835	9.875	275	631	1.269	1.485	198	257	969	332
Ativo	120	257	216	5.525	660	454	5.115	274	374	305	696	198	218	353	236
Aposentados	1.147	61	35	3.471	390	202	3.619		187	848	609		37	414	77
Instituidor de Pensão	1.495	23	1	2.131	133	179	1.141	1	70	116	180		2	202	19
Ministério da Previdência e Assistência Social	253	1.407	863	183	4.142	3.304	6.305	1.678	1.834	1.604	8.060	990	802	1.684	2.036
Ativo	169	691	431	129	2.209	1.606	2.313	759	861	862	3.716	586	465	900	885
Aposentados	65	543	340	44	1.524	1.320	2.574	763	833	552	3.463	356	260	583	822
Instituidor de Pensão	19	173	92	10	409	378	1.418	156	140	190	881	48	77	201	329
Ministério das Relações Exteriores			2				5.604				4			12	
Ativo			2				3.199				4			12	
Aposentados							1.565								
Instituidor de Pensão							840								
Ministério da Saúde	473	2.418	2.340	662	8.900	6.723	13.266	2.524	3.634	4.265	11.314	1.311	1.428	5.308	4.203
Ativo	190	406	673	463	1.240	1.121	8.337	462	667	416	2.159	391	484	1.639	568

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Jul/2016	(Conclusão)													
	Órgãos da administração	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total
Presidência da República 2	651	151	484	1.643	225	151	110	874	463	148	1.497	89	22.107	
Ativo	595	139	445	1.406	202	121	81	806	424	147	1.412	81	17.558	
Aposentados	56	12	39	236	23	30	29	68	39	1	84	7	3.417	
Instituidor de Pensão				1							1	1	1.132	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.969	505	1.288	3.484	566	418	154	1.999	938	499	2.318	84	32.194	
Ativo	475	74	549	426	87	276	111	715	363	53	1.061	58	10.718	
Aposentados	484	157	338	940	166	77	23	567	263	160	603	13	9.077	
Instituidor de Pensão	1.010	274	401	2.118	313	65	20	717	312	286	654	13	12.399	
Ministério das Cidades													407	
Ativo													406	
Aposentados														
Instituidor de Pensão														
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação	75			3.300	40			9		3.420			11.651	
Ativo	66			1.597	40			9		1.846			6.462	
Aposentados	9			1.320						1.349			4.287	
Instituidor de Pensão				383						225			902	
Ministério das Comunicações	25	9	54	62	10	5	6	35	17	8	122	6	27.794	
Ativo	24	9	53	57	10	5	6	35	17	8	122	5	2.393	
Aposentados			1	5								1	7.532	
Instituidor de Pensão	1												17.869	
Ministério da Cultura	99	19	20	2.628	17	4	7	57	47	17	93	7	5.883	
Ativo	90	19	18	1.747	16	4	7	52	47	17	85	7	3.710	
Aposentados	9		2	707	1			5			8		1.690	
Instituidor de Pensão				174									483	
Ministério da Defesa 3	3.012	513	1.025	41.506	1.743	375	156	2.616	697	53	8.759	2	79.414	
Ativo	646	159	241	7.231	368	189	82	614	205	10	2.290		19.838	
Aposentados	848	248	377	14.816	725	145	53	1.061	311	33	3.145	2	28.163	
Instituidor de Pensão	1.518	106	407	19.459	650	41	21	941	181	10	3.324		31.413	
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	737	246	396	934	246	495	129	312	233	171	273	240	11.819	
Ativo	287	120	130	113	115	253	104	116	100	87	118	157	5.370	
Aposentados	291	85	211	451	98	168	15	135	104	57	106	60	4.484	
Instituidor de Pensão	159	41	55	370	33	74	10	61	29	27	49	23	1.965	
Ministério do Desen. Social e Combate à fome													784	
Ativo													782	
Aposentados													1	
Instituidor de Pensão													1	
Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior	3		2	2.995		82	22	48	1	1	6		4.958	
Ativo	3		2	1.760		58	19	47	1	1	6		3.238	
Aposentados				981		22	3	1					1.333	
Instituidor de Pensão				254		2							387	
Ministério da Educação	21.731	7.616	19.241	60.052	16.093	2.733	2.012	36.721	15.878	5.969	18.987	3.297	419.918	
Ativo	13.847	5.624	14.070	36.749	10.256	2.378	1.784	24.282	11.282	4.428	14.909	3.246	285.801	
Aposentados	5.158	1.591	4.244	16.832	4.688	307	188	9.710	3.830	1.224	3.376	40	102.484	
Instituidor de Pensão	2.726	401	927	6.471	1.149	48	40	2.729	766	317	702	11	31.633	
Ministério do Esporte				117									448	
Ativo				117									411	
Aposentados													32	
Instituidor de Pensão													5	
Ministério da Fazenda	2.864	723	3.907	16.348	925	494	282	4.071	2.107	674	13.340	119	74.937	
Ativo	1.081	289	1.830	4.507	360	292	237	2.175	1.141	204	6.393	119	32.114	
Aposentados	774	231	1.302	6.080	298	158	36	1.104	613	237	4.208		24.558	
Instituidor de Pensão	1.009	203	775	5.761	267	44	9	792	353	233	2.739		18.265	
Ministério da Integração Nacional	1.688	1.238			653						340		12.344	
Ativo	357	226			95						16		2.600	
Aposentados	563	434			264						133		4.119	
Instituidor de Pensão	768	578			294						191		5.625	
Ministério da Justiça	1.837	871	2.906	5.596	1.147	1.261	435	2.971	1.906	609	3.705	492	54.260	
Ativo	1.005	575	2.101	2.924	798	1.069	404	1.694	1.181	359	2.388	377	32.855	
Aposentados	632	224	658	1.727	287	163	25	1.020	599	190	1.043	96	14.614	
Instituidor de Pensão	200	72	147	945	62	29	6	257	126	60	274	19	6.791	
Ministérios do Meio Ambiente	359	375	326	1.286	279	406	141	365	423	142	537	282	13.919	
Ativo	203	241	138	597	124	282	107	161	204	63	311	253	8.311	
Aposentados	112	99	129	481	130	107	27	155	159	63	175	25	3.634	
Instituidor de Pensão	44	35	59	208	25	17	7	49	60	16	51	4	1.974	
Ministério de Minas e Energia	79	20	39	787	36	20	15	70	74	15	97	14	6.021	
Ativo	52	11	29	682	26	9	14	48	64	12	76	10	4.140	
Aposentados	21	8	7	81	10	10	1	18	9	2	21	2	1.117	
Instituidor de Pensão	6	1	3	24				4	1	1			764	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.603	266	765	8.750	325	9.662	7.942	820	621	186	1.639	157	65.527	
Ativo	504	177	480	2.841	214	2.570	4.392	521	402	164	976	138	28.380	
Aposentados	1.451	87	230	4.005	96	5.393	2.441	224	175	20	496	17	25.732	
Instituidor de Pensão	648	2	55	1.904	15	1.699	1.109	75	44	2	167	2	11.415	
Ministério da Previdência e Assistência Social	4.259	1.192	3.523	15.199	1.524	532	152	5.674	3.612	1.051	14.902	247	87.012	
Ativo	1.696	663	1.613	3.783	688	314	94	2.339	1.739	487	6.944	185	37.127	
Aposentados	1.813	399	1.601	7.688	644	190	51	2.575	1.557	423	6.506	53	37.542	
Instituidor de Pensão	750	130	309	3.728	192	28	7	760	316	141	1.452	9	12.343	
Ministério das Relações Exteriores	5		13	78				4	11		17		5.750	
Ativo	5		13	78				4	11		17		3.345	
Aposentados													1.565	
Instituidor de Pensão													840	
Ministério da Saúde	9.441	2.087	4.096	78.022	2.378	1.307	528	7.229	3.920	2.035	16.949	830	197.591	
Ativo	1.332	278	1.133	32.494	275	439	347	1.156	864	295	5.360	335	63.524	
Aposentados	5.221	1.186	2.144	30.550	1.401	633	115	4.547	2.245	1.187	8.871	381	92.489	
Instituidor de Pensão	2.888	623	819	14.978	702	235	66	1.526	811	553	2.718	114	41.578	
Ministério do Trabalho e Emprego	824	278	585	3.687	331	255	101	887	610	326	2.956	85	19.299	
Ativo	299	137	253	877	131	143	82	328	295	135	1.131	64	7.835	
Aposentados	324	86	244	1.279	120	98	16	384	220	119	1.196	16		

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade ¹ do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ³
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	299.431	304.185
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	240.919	237.763
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.348	20.231
Sem Informação ²	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	56.448	60.725
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.640	617.146	622.904

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

3 - Posição de Julho/2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Nível de Escolaridade	Posição - Jul/2016											
	Quantitativo *			% por Sexo			% por Escolaridade			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	20.914	7.155	28.069	74,5	25,5	100,0	6,7	2,6	4,8	57	58	57
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	68.866	50.581	119.447	57,7	42,3	100,0	22,0	18,7	20,5	48	48	48
Superior	134.439	121.035	255.474	52,6	47,4	100,0	43,0	44,7	43,8	45	42	44
Aperfeiçoamento	376	223	599	62,8	37,2	100,0	0,1	0,1	0,1	42	42	42
Especialização / Pós-Graduação	21.844	30.542	52.386	41,7	58,3	100,0	7,0	11,3	9,0	43	42	43
Mestrado	22.316	24.625	46.941	47,5	52,5	100,0	7,1	9,1	8,0	42	41	41
Doutorado ¹	44.197	36.312	80.509	54,9	45,1	100,0	14,1	13,4	13,8	47	46	46
Total	312.952	270.473	583.425	53,6	46,4	100,0	100,0	100,0	100,0	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Livre docência, Doutorado e Pós-Doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	46	44	45
Aposentados	73	70	71
Inst. de Pensão ²	67	63	66
Total	59	55	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Jul2016

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República ²	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	51
Ministério das Comunicações	46	45	46
Ministério da Cultura	48	44	46
Ministério da Defesa ³	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	51	49	51
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	42	40	41
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	44
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	45	43	44
Ministério da Fazenda	49	48	48
Ministério da Integração Nacional	54	60	68
Ministério da Justiça	52	50	51
Ministério do Meio Ambiente	44	44	44
Ministério de Minas e Energia	52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	48	50	49
Ministério da Previdência Social	48	49	49
Ministério das Relações Exteriores	48	49	49
Ministério da Saúde	51	44	48
Ministério do Trabalho e Emprego	49	46	48
Ministério dos Transportes	49	47	48
Ministério do Turismo	40	39	40
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Jul2016

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	46	46	46	43	43	43				45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53							55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43							43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	48	50	53	52	53	49	48	49	51	49	51
Ministério das Comunicações	54	47	51	43	42	43				46	45	46
Ministério da Cultura	45	41	43	48	44	46	50	48	49	48	44	46
Ministério da Defesa ³	51	49	50	58	53	56	55	51	52	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	40	38	39	52	51	52				51	49	51
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	42	40	41							42	40	41
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	42	41	41	45	44	45				44	43	44
Ministério da Educação	48	47	48	43	42	43	44	41	43	43	42	43
Ministério do Esporte	45	43	44	45	44	45				45	43	44
Ministério da Fazenda	49	48	49	44	43	44				49	48	48
Ministério da Integração Nacional	44	40	42	56	53	55				54	60	68
Ministério da Justiça	43	42	43	35	32	33	51	49	51	52	50	51
Ministério do Meio Ambiente	42	40	41	44	44	44				44	44	44
Ministério de Minas e Energia	59	55	57	50	46	49				52	49	51
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	53	54	53				43	39	41	48	50	49
Ministério da Previdência Social	51	52	51	48	49	49				48	49	49
Ministério das Relações Exteriores	48	49	49				42	40	41	48	49	49
Ministério da Saúde	51	44	47	45	43	44	53	51	52	51	44	48
Ministério do Trabalho e Emprego	49	46	48				50	50	50	49	46	48
Ministério dos Transportes	57	54	56	46	43	45				49	47	48
Ministério do Turismo	37	38	38	44	42	43				40	39	40
Total	49	46	48	44	43	44	45	43	44	46	44	45

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC e ANTAQ.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE, IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, a Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República e o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separados.

Nota 2: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação ¹ - SIAPE

Posição - Jul/2016

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	
Acre	42	74	66	56
Alagoas	46	71	66	56
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	54
Bahia	47	72	66	58
Ceará	46	73	68	59
Distrito Federal	44	74	68	60
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	72	65	56
Mato Grosso	44	68	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	55
Pará	47	72	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	46	73	67	60
Piauí	44	72	66	56
Rio de Janeiro	48	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	49	66	61	57
Roraima	50	67	60	55
Santa Catarina	43	68	65	54
São Paulo	44	70	66	56
Sergipe	44	71	67	56
Tocantins	40	67	61	44
Total	45	71	66	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

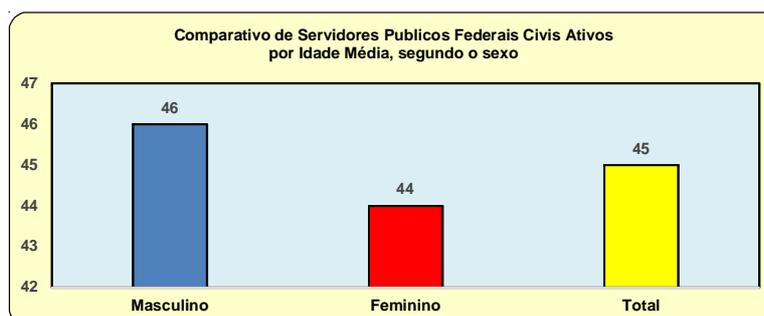
Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	44	40	42
Alagoas	46	45	46
Amapá	51	53	52
Amazonas	46	45	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	44	44
Espírito Santo	47	43	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	44	42	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	45	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	45	46
Piauí	45	43	44
Rio de Janeiro	49	46	48
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	42	44
Rondônia	49	49	49
Roraima	50	51	50
Santa Catarina	45	42	43
São Paulo	45	43	44
Sergipe	46	43	44
Tocantins	41	39	40
Total	46	44	45

Posição - Jul/2016

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

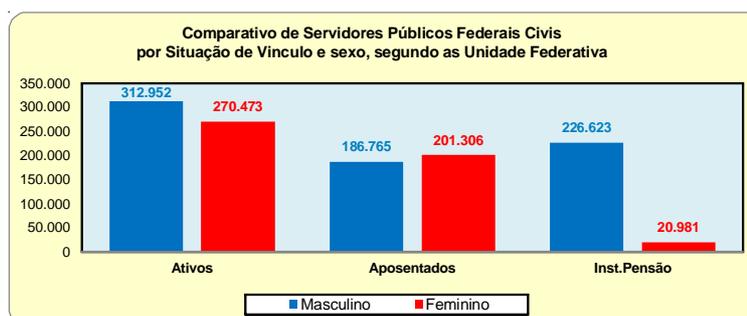
Posição - Jul/2016

Unidades da Federação	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.239	1.555	3.794	928	1.233	2.161	1.657	237	1.894	4.824	3.025	7.849
Alagoas	4.169	3.562	7.731	2.292	2.606	4.898	2.353	208	2.561	8.814	6.376	15.190
Amapá	4.159	4.600	8.759	1.395	2.519	3.914	1.932	384	2.316	7.486	7.503	14.989
Amazonas	5.832	4.452	10.284	2.032	2.365	4.397	1.630	228	1.858	9.494	7.045	16.539
Bahia	12.685	10.624	23.309	7.208	8.347	15.555	8.297	859	9.156	28.190	19.830	48.020
Ceará	9.707	7.834	17.541	7.231	6.632	13.863	8.607	672	9.279	25.545	15.138	40.683
Distrito Federal	38.375	31.831	70.206	26.321	22.399	48.720	54.120	3.502	57.622	118.816	57.732	176.548
Espírito Santo	6.359	4.716	11.075	3.197	3.431	6.628	2.302	240	2.542	11.858	8.387	20.245
Goiás	7.380	6.639	14.019	4.034	4.051	8.085	2.323	263	2.586	13.737	10.953	24.690
Maranhão	5.954	4.513	10.467	3.197	3.883	7.080	2.649	348	2.997	11.800	8.744	20.544
Mato Grosso	5.509	4.073	9.582	1.803	1.647	3.450	1.087	124	1.211	8.399	5.844	14.243
Mato Grosso do Sul	5.773	4.376	10.149	1.969	1.546	3.515	1.318	134	1.452	9.060	6.056	15.116
Minas Gerais	30.049	25.437	55.486	17.073	16.247	33.320	15.472	1.305	16.777	62.594	42.989	105.583
Pará	10.389	7.569	17.958	5.332	4.628	9.960	6.332	528	6.860	22.053	12.725	34.778
Paraíba	8.797	7.340	16.137	5.312	5.346	10.658	4.757	508	5.265	18.866	13.194	32.060
Paraná	12.617	10.636	23.253	5.695	5.947	11.642	4.115	428	4.543	22.427	17.011	39.438
Pernambuco	12.199	10.518	22.717	8.885	9.051	17.936	12.013	981	12.994	33.097	20.550	53.647
Piauí	5.218	3.617	8.835	3.164	1.904	5.068	2.903	211	3.114	11.285	5.732	17.017
Rio de Janeiro	49.310	51.352	100.662	39.719	49.829	89.548	59.791	5.865	65.656	148.820	107.046	255.866
Rio Grande do Norte	8.232	5.666	13.898	4.688	4.372	9.060	3.862	362	4.224	16.782	10.400	27.182
Rio Grande do Sul	18.408	16.935	35.343	10.656	11.057	21.713	7.660	839	8.499	36.724	28.831	65.555
Rondônia	4.947	3.542	8.489	2.243	5.309	7.552	1.872	510	2.382	9.062	9.361	18.423
Roraima	3.481	4.404	7.885	895	2.129	3.024	973	332	1.305	5.349	6.865	12.214
Santa Catarina	10.248	8.260	18.508	5.367	4.985	10.352	3.844	319	4.163	19.459	13.564	33.023
São Paulo	24.402	21.318	45.720	13.772	17.586	31.358	12.727	1.403	14.130	50.901	40.307	91.208
Sergipe	3.602	2.933	6.535	1.837	2.045	3.882	1.831	176	2.007	7.270	5.154	12.424
Tocantins	2.912	2.171	5.083	520	212	732	196	15	211	3.628	2.398	6.026
Total	312.952	270.473	583.425	186.765	201.306	388.071	226.623	20.981	247.604	726.340	492.760	1.219.100

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SERVIDORES

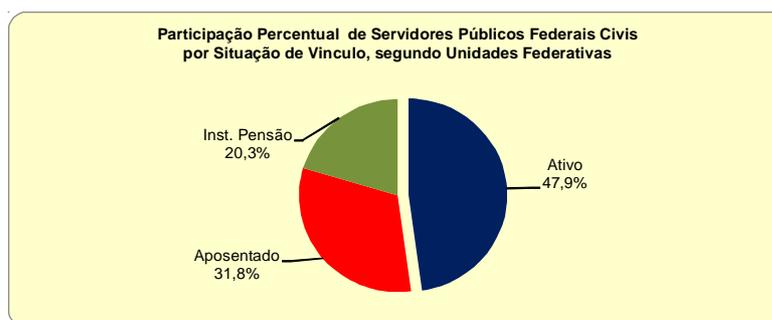
Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Jul/2016											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	28,5	19,8	48,3	11,8	15,7	27,5	21,1	3,0	24,1	61,5	38,5	100,0
Alagoas	27,4	23,4	50,9	15,1	17,2	32,2	15,5	1,4	16,9	58,0	42,0	100,0
Amapá	27,7	30,7	58,4	9,3	16,8	26,1	12,9	2,6	15,5	49,9	50,1	100,0
Amazonas	35,3	26,9	62,2	12,3	14,3	26,6	9,9	1,4	11,2	57,4	42,6	100,0
Bahia	26,4	22,1	48,5	15,0	17,4	32,4	17,3	1,8	19,1	58,7	41,3	100,0
Ceará	23,9	19,3	43,1	17,8	16,3	34,1	21,2	1,7	22,8	62,8	37,2	100,0
Distrito Federal	21,7	18,0	39,8	14,9	12,7	27,6	30,7	2,0	32,6	67,3	32,7	100,0
Espírito Santo	31,4	23,3	54,7	15,8	16,9	32,7	11,4	1,2	12,6	58,6	41,4	100,0
Goias	29,9	26,9	56,8	16,3	16,4	32,7	9,4	1,1	10,5	55,6	44,4	100,0
Maranhão	29,0	22,0	50,9	15,6	18,9	34,5	12,9	1,7	14,6	57,4	42,6	100,0
Mato Grosso	38,7	28,6	67,3	12,7	11,6	24,2	7,6	0,9	8,5	59,0	41,0	100,0
Mato Grosso do Sul	38,2	28,9	67,1	13,0	10,2	23,3	8,7	0,9	9,6	59,9	40,1	100,0
Minas Gerais	28,5	24,1	52,6	16,2	15,4	31,6	14,7	1,2	15,9	59,3	40,7	100,0
Pará	29,9	21,8	51,6	15,3	13,3	28,6	18,2	1,5	19,7	63,4	36,6	100,0
Paraíba	27,4	22,9	50,3	16,6	16,7	33,2	14,8	1,6	16,4	58,8	41,2	100,0
Paraná	32,0	27,0	59,0	14,4	15,1	29,5	10,4	1,1	11,5	56,9	43,1	100,0
Pernambuco	22,7	19,6	42,3	16,6	16,9	33,4	22,4	1,8	24,2	61,7	38,3	100,0
Piauí	30,7	21,3	51,9	18,6	11,2	29,8	17,1	1,2	18,3	66,3	33,7	100,0
Rio de Janeiro	19,3	20,1	39,3	15,5	19,5	35,0	23,4	2,3	25,7	58,2	41,8	100,0
Rio Grande do Norte	30,3	20,8	51,1	17,2	16,1	33,3	14,2	1,3	15,5	61,7	38,3	100,0
Rio Grande do Sul	28,1	25,8	53,9	16,3	16,9	33,1	11,7	1,3	13,0	56,0	44,0	100,0
Rondônia	26,9	19,2	46,1	12,2	28,8	41,0	10,2	2,8	12,9	49,2	50,8	100,0
Roraima	28,5	36,1	64,6	7,3	17,4	24,8	8,0	2,7	10,7	43,8	56,2	100,0
Santa Catarina	31,0	25,0	56,0	16,3	15,1	31,3	11,6	1,0	12,6	58,9	41,1	100,0
São Paulo	26,8	23,4	50,1	15,1	19,3	34,4	14,0	1,5	15,5	55,8	44,2	100,0
Sergipe	29,0	23,6	52,6	14,8	16,5	31,2	14,7	1,4	16,2	58,5	41,5	100,0
Tocantins	48,3	36,0	84,4	8,6	3,5	12,1	3,3	0,2	3,5	60,2	39,8	100,0
Total	25,7	22,2	47,9	15,3	16,5	31,8	18,6	1,7	20,3	59,6	40,4	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																			
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016²
Acre																				
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1		
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.178	1.133
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.502	1.494
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.884	2.793	2.680	2.627
Amapá																				
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.467	5.428
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.457	3.463
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.117	2.131
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.277	11.209	11.041	11.022
Rondônia																				
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.829	2.450
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.511	5.638
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.705	1.699
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	8.963	8.981	9.045	9.787
Roraima																				
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.370	4.296
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.398	2.435
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.101	1.108
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.021	7.975	7.869	7.839
Antigo Estado da Guanabara																				
Ativos *																				
Aposentados																			13	11
Instituidor de Pensão																			699	687
Total																				698
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	11.666	12.174
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.557	12.680
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.124	7.119
Total	36.050	36.117	35.487	36.354	36.051	36.798	36.413	37.226	34.432	33.871	33.503	33.565	32.676	32.290	31.987	31.489	31.145	30.958	31.347	31.973

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

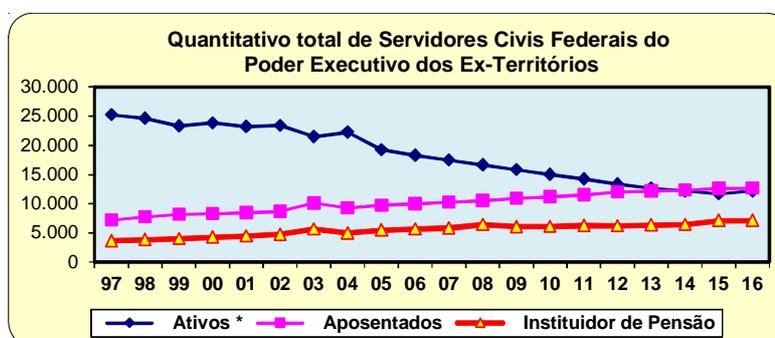
* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Posição de Julho 2016

De 1997 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Cíveis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SERVIDORES

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Posição - Jul/2016

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade ¹			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população ² da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
NORTE	33.959	28.293	62.252	10,7	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Pará	10.389	7.569	17.958	3,1	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.947	3.542	8.489	1,5	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.159	4.600	8.759	1,5	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.481	4.404	7.885	1,4	1,7	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.832	4.452	10.284	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.912	2.171	5.083	0,9	0,4	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.239	1.555	3.794	0,7	0,5	367.864	364.929	732.793
NORDESTE	70.563	56.607	127.170	21,8	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Bahia	12.685	10.624	23.309	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	12.199	10.518	22.717	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	9.707	7.834	17.541	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.797	7.340	16.137	2,8	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	8.232	5.666	13.898	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.954	4.513	10.467	1,8	0,2	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.169	3.562	7.731	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Piauí	5.218	3.617	8.835	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.602	2.933	6.535	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
SUDESTE	110.120	102.823	212.943	36,5	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Rio de Janeiro	49.310	51.352	100.662	17,3	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	30.049	25.437	55.486	9,5	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	24.402	21.318	45.720	7,8	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	6.359	4.716	11.075	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
SUL	41.273	35.831	77.104	13,2	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Rio Grande do Sul	18.408	16.935	35.343	6,1	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	12.617	10.636	23.253	4,0	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	10.248	8.260	18.508	3,2	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
CENTRO-OESTE	57.037	46.919	103.956	17,8	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Distrito Federal	38.375	31.831	70.206	12,0	2,7	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	7.380	6.639	14.019	2,4	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.773	4.376	10.149	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.509	4.073	9.582	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
TOTAL	312.952	270.473	583.425	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Jul/2016

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População ² da Região * - %	Quantitativo da População Brasileira *		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		Masc	Fem	Total
Norte	33.959	28.293	62.252	54,6	45,4	100,0	10,7	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	70.563	56.607	127.170	55,5	44,5	100,0	21,8	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Sudeste	110.120	102.823	212.943	51,7	48,3	100,0	36,5	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Sul	41.273	35.831	77.104	53,5	46,5	100,0	13,2	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	57.037	46.919	103.956	54,9	45,1	100,0	17,8	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Total	312.952	270.473	583.425	53,6	46,4	100,0	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

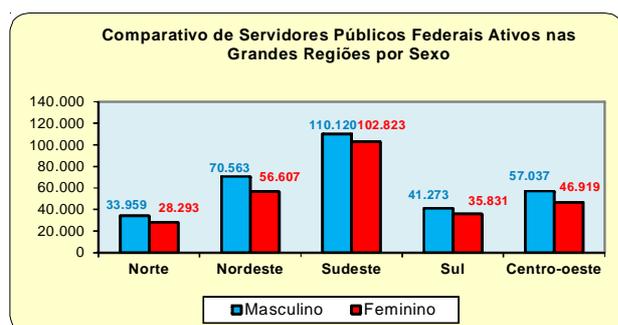
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

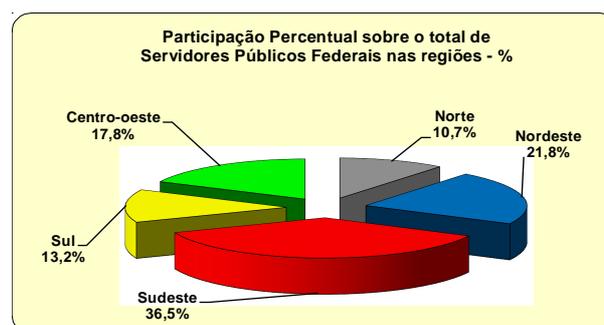
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Jul/2016

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão ²		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	62.252	47	31.740	68	16.826	60	110.818	56
Nordeste	127.170	45	88.000	71	51.596	64	266.766	58
Sudeste	212.943	45	160.854	70	99.104	64	472.901	58
Sul	77.104	42	43.707	68	17.205	61	138.016	54
Centro-oeste	103.956	43	63.770	71	62.863	66	230.589	58
Total	583.425	45	388.071	71	247.594	66	1.219.090	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Jul/2016

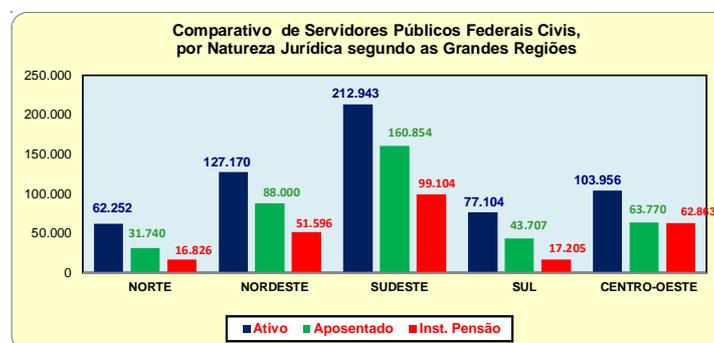
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	14.389	12.313	26.702	7.901	12.807	20.708	10.966	1.750	12.716	33.256	26.870	60.126
Autarquias	13.319	10.444	23.763	3.177	3.691	6.868	1.947	311	2.258	18.443	14.446	32.889
Fundações	6.251	5.536	11.787	2.267	1.897	4.164	1.679	173	1.852	10.197	7.606	17.803
TOTAL	33.959	28.293	62.252	13.345	18.395	31.740	14.592	2.234	16.826	61.896	48.922	110.818
NORDESTE												
Administração Direta	16.344	9.140	25.484	18.246	18.156	36.402	24.443	1.927	26.370	59.033	29.223	88.256
Autarquias	45.506	39.735	85.241	19.036	21.636	40.672	16.427	2.014	18.441	80.969	63.385	144.354
Fundações	8.713	7.732	16.445	6.532	4.394	10.926	6.401	384	6.785	21.646	12.510	34.156
TOTAL	70.563	56.607	127.170	43.814	44.186	88.000	47.271	4.325	51.596	161.648	105.118	266.766
SUDESTE												
Administração Direta	39.940	36.233	76.173	42.963	45.670	88.633	68.805	5.366	74.171	151.708	87.269	238.977
Autarquias	54.507	52.430	106.937	22.225	33.197	55.422	15.546	2.888	18.434	92.278	88.515	180.793
Fundações	15.673	14.160	29.833	8.573	8.226	16.799	5.940	559	6.499	30.186	22.945	53.131
TOTAL	110.120	102.823	212.943	73.761	87.093	160.854	90.291	8.813	99.104	274.172	198.729	472.901
SUL												
Administração Direta	11.795	6.308	18.103	9.813	7.871	17.684	9.608	639	10.247	31.216	14.818	46.034
Autarquias	24.815	24.589	49.404	9.649	12.408	22.057	4.769	832	5.601	39.233	37.829	77.062
Fundações	4.663	4.934	9.597	2.256	1.710	3.966	1.242	115	1.357	8.161	6.759	14.920
TOTAL	41.273	35.831	77.104	21.718	21.989	43.707	15.619	1.586	17.205	78.610	59.406	138.016
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	32.195	24.479	56.674	25.170	19.902	45.072	53.449	3.351	56.800	110.814	47.732	158.546
Autarquias	14.970	12.917	27.887	4.078	5.480	9.558	2.926	411	3.337	21.974	18.808	40.782
Fundações	9.872	9.523	19.395	4.879	4.261	9.140	2.467	259	2.726	17.218	14.043	31.261
TOTAL	57.037	46.919	103.956	34.127	29.643	63.770	58.842	4.021	62.863	150.006	80.583	230.589
TOTAL GERAL												
Administração Direta	114.663	88.473	203.136	104.093	104.406	208.499	167.271	13.033	180.304	386.027	205.912	591.939
Autarquias	153.117	140.115	293.232	58.165	76.412	134.577	41.615	6.456	48.071	252.897	222.983	475.880
Fundações	45.172	41.885	87.057	24.507	20.488	44.995	17.729	1.490	19.219	87.408	63.863	151.271
TOTAL	312.952	270.473	583.425	186.765	201.306	388.071	226.615	20.979	247.594	726.332	492.758	1.219.090

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Jul/2016

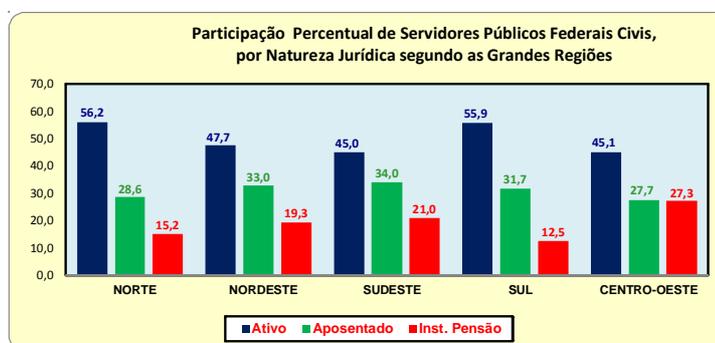
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	23,9	20,5	44,4	13,1	21,3	34,4	18,2	2,9	21,1	55,3	44,7	100,0
Autarquias	40,5	31,8	72,3	9,7	11,2	20,9	5,9	0,9	6,9	56,1	43,9	100,0
Fundações	35,1	31,1	66,2	12,7	10,7	23,4	9,4	1,0	10,4	57,3	42,7	100,0
TOTAL	30,6	25,5	56,2	12,0	16,6	28,6	13,2	2,0	15,2	55,9	44,1	100,0
NORDESTE												
Administração Direta	18,5	10,4	28,9	20,7	20,6	41,2	27,7	2,2	29,9	66,9	33,1	100,0
Autarquias	31,5	27,5	59,0	13,2	15,0	28,2	11,4	1,4	12,8	56,1	43,9	100,0
Fundações	25,5	22,6	48,1	19,1	12,9	32,0	18,7	1,1	19,9	63,4	36,6	100,0
TOTAL	26,5	21,2	47,7	16,4	16,6	33,0	17,7	1,6	19,3	60,6	39,4	100,0
SUDESTE												
Administração Direta	16,7	15,2	31,9	18,0	19,1	37,1	28,8	2,2	31,0	63,5	36,5	100,0
Autarquias	30,1	29,0	59,1	12,3	18,4	30,7	8,6	1,6	10,2	51,0	49,0	100,0
Fundações	29,5	26,7	56,1	16,1	15,5	31,6	11,2	1,1	12,2	56,8	43,2	100,0
TOTAL	23,3	21,7	45,0	15,6	18,4	34,0	19,1	1,9	21,0	58,0	42,0	100,0
SUL												
Administração Direta	25,6	13,7	39,3	21,3	17,1	38,4	20,9	1,4	22,3	67,8	32,2	100,0
Autarquias	32,2	31,9	64,1	12,5	16,1	28,6	6,2	1,1	7,3	50,9	49,1	100,0
Fundações	31,3	33,1	64,3	15,1	11,5	26,6	8,3	0,8	9,1	54,7	45,3	100,0
TOTAL	29,9	26,0	55,9	15,7	15,9	31,7	11,3	1,1	12,5	57,0	43,0	100,0
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	20,3	15,4	35,7	15,9	12,6	28,4	33,7	2,1	35,8	69,9	30,1	100,0
Autarquias	36,7	31,7	68,4	10,0	13,4	23,4	7,2	1,0	8,2	53,9	46,1	100,0
Fundações	31,6	30,5	62,0	15,6	13,6	29,2	7,9	0,8	8,7	55,1	44,9	100,0
TOTAL	24,7	20,3	45,1	14,8	12,9	27,7	25,5	1,7	27,3	65,1	34,9	100,0
TOTAL GERAL												
Administração Direta	19,4	14,9	34,3	17,6	17,6	35,2	28,3	2,2	30,5	65,2	34,8	100,0
Autarquias	32,2	29,4	61,6	12,2	16,1	28,3	8,7	1,4	10,1	53,1	46,9	100,0
Fundações	29,9	27,7	57,6	16,2	13,5	29,7	11,7	1,0	12,7	57,8	42,2	100,0
TOTAL	25,7	22,2	47,9	15,3	16,5	31,8	18,6	1,7	20,3	59,6	40,4	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro -Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

SERVIDORES

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	5.255	31,5%	2.929	59,6%	775	20,6%	8.959	39,7%
Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	425	30,1%	13	30,8%	6		444	30,0%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	509	26,7%	326	38,7%	37	16,2%	872	30,7%
Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	2.648	28,5%	1.266	55,1%	393	19,8%	4.307	35,5%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental)	1.006	35,2%	47	29,8%	11	27,3%	1.064	34,9%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI (Carreira de Planejamento e Orçamento)	99	51,5%	159	71,1%	21	14,3%	279	59,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	568	40,3%	1.118	70,8%	307	22,5%	1.993	54,6%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	214	17,8%	309	27,8%	38	5,3%	561	22,5%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	214	17,8%	309	27,8%	38	5,3%	561	22,5%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	204	28,4%	397	59,7%	56	19,6%	657	46,6%
Analista de Sistemas do IPEA - NS	19	10,5%	27	29,6%	3		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	43	79,1%	2		53	69,8%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	27	55,6%	41	34,1%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			12	50,0%	1		13	46,2%
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (§ 5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)	9	33,3%	21	52,4%	9		39	35,9%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	141	24,8%	251	64,9%	36	25,0%	428	48,4%
GRUPO P-1500	50	34,0%	218	40,4%	49	10,2%	317	34,7%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	50	34,0%	218	40,4%	49	10,2%	317	34,7%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	19.784	33,0%	18.923	50,7%	12.105	8,7%	50.812	33,8%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	10.175	26,2%	11.337	43,6%	8.952	5,2%	30.464	26,5%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	7.078	41,6%	4.550	70,3%	2.069	23,7%	13.697	48,4%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	2.531	36,3%	3.036	47,7%	1.084	9,0%	6.651	37,0%
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	2.930	38,5%	1.069	53,8%	453	11,9%	4.452	39,5%
Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Diplomata)	195	18,5%	199	5,5%	130	0,8%	524	9,2%
Ministro de Segunda Classe - NS (Carreira de Diplomata)	238	21,0%	51	7,8%	45	2,2%	334	16,5%
Conselheiro - NS (Carreira de Diplomata)	303	21,5%	67	34,3%	51	7,8%	421	21,9%
Primeiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	272	25,0%	3		18	5,6%	293	23,5%
Segundo Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	282	23,8%	4	100,0%	8	12,5%	294	24,5%
Terceiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	264	25,8%			2		266	25,6%
Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	820	54,6%	424	73,8%	99	25,3%	1.343	58,5%
Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	556	58,6%	321	68,5%	100	21,0%	977	58,0%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	8.350	42,1%	4.825	48,2%	2.064	7,9%	15.239	39,4%
Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	4.056	40,8%	3.385	47,6%	1.540	7,9%	8.981	37,7%
Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	2.021	45,5%	291	35,4%	111	3,6%	2.423	42,4%
Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	625	40,0%	26	61,5%	23	4,3%	674	39,6%
Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	1.645	42,2%	1.084	53,2%	353	9,3%	3.082	42,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3		38	47,4%	31	12,9%	72	30,6%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			1		6		7	
TRIBUNAL MARÍTIMO	7	14,3%	5	20,0%	2		14	14,3%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	11.786	13,2%	5.142	14,4%	3.153	1,8%	20.081	11,7%
Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.737	15,2%	946	14,8%	324	1,5%	3.007	13,6%
Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.157	10,0%	268	39,6%	74	13,5%	1.499	15,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1.972	22,8%	570	36,1%	84	6,0%	2.626	25,1%
Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	6.445	10,0%	3.179	7,2%	2.595	1,2%	12.219	7,4%
Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	475	16,8%	179	33,0%	76	7,9%	730	19,9%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	2.717	30,1%	1.223	30,8%	703		4.643	30,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	192	46,9%	140	53,6%	39	5,1%	371	45,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	2.509	40,9%	1.075	44,6%	653	6,7%	4.237	36,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)	16	25,0%	8	50,0%	11		35	22,9%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	935	20,7%	4		10	20,0%	949	20,7%
Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	42	76,2%					42	76,2%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	17	64,7%					17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	876	17,2%	4		10	20,0%	890	17,2%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	10.663	9,7%	5.602	3,9%	1.963	1,1%	18.228	7,0%
Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	10.663	9,7%	5.602	3,9%	1.963	1,1%	18.228	7,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	698	33,0%	354	39,0%	96	13,5%	1.148	33,2%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	36	63,9%	52	36,5%	10	10,0%	98	43,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	654	31,2%	299	38,8%	86	14,0%	1.039	32,0%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima)	378	26,2%	929	21,3%	1.184	2,2%	2.491	13,0%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	47	27,7%	25		79	17,7%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	5	20,0%	24	8,3%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	4	25,0%	11		2		17	5,9%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	131	19,1%	583	5,0%	1.074	1,1%	1.788	3,7%
Escrevente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			23	82,6%	3		26	73,1%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	50	48,0%	71	59,2%	35	11,4%	156	44,9%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	20	70,0%	90	78,9%	12	41,7%	122	73,8%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	125	20,0%	62	32,3%	24	12,5%	211	22,7%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	25	20,0%	7				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	11	27,3%	11		6	16,7%	28	14,3%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	446	26,7%	1	38,7%	3	16,2%	450	30,0%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	256	17,2%	1		2		259	17,0%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	40	15,0%			1		41	14,6%
Analista Administrativo do DNPM - NS	79	43,0%					79	43,0%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	71	43,7%					71	43,7%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos do DNPM)	519	36,6%	380	43,7%	86	11,6%	985	37,2%
Cargos de Nível Superior - NS ¹ do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)	155	14,8%	123	16,3%	27	3,7%	305	14,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI ¹ do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)	53	26,4%	23	26,1%	6	16,7%	82	25,6%
Cargos de Nível Superior - NS ² do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	26	30,8%	38	63,2%	11	9,1%	75	44,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	280	50,4%	173	55,5%	40	15,0%	493	49,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)	5	80,0%	23	87,0%	2	50,0%	30	83,3%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	13.530	41,9%	8.835	48,1%	2.275	11,4%	24.640	41,3%
Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	1.757	49,5%	1.439	57,5%	193	22,8%	3.389	51,4%
Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	3.123	42,0%	3.036	51,0%	940	10,0%	7.099	41,6%
Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	227	16,3%	302	31,8%	190	5,3%	719	19,9%
Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	1.226	33,4%	697	41,6%	131	15,3%	2.054	35,0%
Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	3.750	47,1%	1.707	44,3%	278	12,2%	5.735	44,6%
Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	3.395	37,3%	1.612	44,2%	525	10,5%	5.532	36,8%
Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	52	21,2%	42	38,1%	18	16,7%	112	26,8%
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	706	12,7%	179	17,3%	19	18	904	14,3%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	201	12,9%	178	17,4%	19		398	14,3%
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	40	22,5%					40	22,5%
Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	465	11,8%	1				466	11,8%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)	2.495	5,7%	4.477	4,7%	6.438	0,6%	13.410	2,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	33	48,5%	61	41,0%	43	2,3%	137	30,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	2.241	5,0%	4.223	2,9%	6.129	0,5%	12.593	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	221	6,8%	193	31,6%	266	1,5%	680	11,8%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)	784	15,9%	380	13,9%	106	2,8%	1.270	14,3%
Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	784	15,9%	380	13,9%	106	2,8%	1.270	14,3%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreiras dos Cargos)	3.996	34,6%	3.859	48,2%	1.744	10,1%	9.599	35,6%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	1.370	41,0%	862	53,8%	233	12,4%	2.465	42,8%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	2.621	31,2%	2.981	46,8%	1.460	10,1%	7.062	33,4%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	16	6,3%	51		72	5,6%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.262	9,7%	3.208	3,9%	3.924	1,1%	12.394	7,0%
Fiscal Federal Agropecuário - NS (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário)	2.676	29,0%	2.056	16,1%	1.159	2,8%	5.891	19,3%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	592	5,2%	636	5,2%	2.364	1,1%	3.592	2,5%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.642	16,3%	405	2,0%	275	1,8%	2.322	12,1%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	265	55,5%	90	54,4%	117	6,8%	472	43,2%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	87	52,9%	21	52,4%	9		117	48,7%
DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)	137.513	44,7%	48.847	51,6%	12.108	14,3%	198.468	44,5%
Professor de 3º grau dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			5	60,0%	1		6	50,0%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)	2		917	33,7%	2.915	11,2%	3.834	16,6%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS	10	10,0%					10	10,0%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	41.684	41,0%	9.885	57,2%	1.980	16,1%	53.549	43,1%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	82.250	44,8%	32.541	44,2%	6.103	8,8%	120.894	42,8%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	802	71,3%	5.354	89,4%	701	57,9%	6.857	84,1%
Professor de Ensino de 1º e 2º graus dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			36	66,7%	64	18,8%	100	36,0%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)	70	47,1%	109	60,6%	344	37,5%	523	43,6%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	8.027	55,4%					8.027	55,4%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	4.092	51,2%					4.092	51,2%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	576	58,7%					576	58,7%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	352	16,8%	123	21,1%	24	8,3%	499	17,4%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	242	17,4%	88	23,9%	9	11,1%	339	18,9%
Analista da Carreira de Analista da CVM (Suplementar) - NS (refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008)			1		2		3	
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	110	15,5%	34	14,7%	13	7,7%	157	14,6%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	144	35,4%	108	78,7%	21	23,8%	273	51,6%
Agente Executivo da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	116	42,2%	86	84,9%	11	27,3%	213	58,7%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	28	7,1%	22	54,5%	10	20,0%	60	26,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	298	30,2%	132	46,2%	26	11,5%	456	33,8%
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	298	30,2%	131	46,6%	22	9,1%	451	33,9%
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP (Suplementar) - refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008)			1		4	25,0%	5	20,0%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	78	37,2%	145	62,1%	61	19,7%	284	46,1%
Agente Executivo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	76	38,2%	120	68,3%	41	29,3%	237	51,9%
Agente Administrativo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			1	100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	1		2	100,0%			3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	1		17	29,4%	16		34	14,7%
Motorista da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			5		4		9	
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	111	39,6%	154	43,5%	4.462	7,5%	4.727	9,5%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	37	35,1%	24	29,2%	372	11,3%	433	14,3%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	69	43,5%	106	47,2%	3.312	8,0%	3.487	9,9%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	5	20,0%	24	41,7%	778	3,9%	807	5,1%
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	35.441	48,8%	55.992	45,8%	98.494	4,9%	189.927	25,1%
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	6.522	54,7%	6.968	64,0%	4.884	7,6%	18.374	45,7%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	24.690	48,5%	41.126	47,2%	74.978	5,3%	140.794	25,1%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	4.229	41,3%	7.898	22,5%	18.632	2,3%	30.759	12,8%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS² (Anexo XII, LB Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	2.056	25,0%	1.939	26,6%	817	3,8%	4.812	22,0%
Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	146	62,3%	99	43,4%	37	2,7%	282	47,9%
Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	616	34,3%	657	39,4%	177	4,5%	1.450	33,0%
Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	1.187	14,7%	950	10,4%	489	2,2%	2.626	10,9%
Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	76	43,4%	208	53,8%	108	10,2%	392	39,8%
Geólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	31	12,9%	25	12,0%	6		62	11,3%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	137.681	52,6%	57.889	60,5%	19.228	16,0%	214.798	51,5%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	44.664	61,0%	14.584	68,5%	2.228	25,9%	61.476	61,5%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	85.306	49,9%	35.812	59,7%	13.283	14,9%	134.401	49,1%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	7.711	34,5%	7.493	49,2%	3.717	14,4%	18.921	36,3%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Julho/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos / Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	369	16,5%	154	20,8%	13	7,7%	536	17,5%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	176	11,4%	84	23,8%	6		266	15,0%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	104	25,0%	19				124	21,0%
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	9		9		1		19	
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	55		22		2		79	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	25	16,0%	20	50,0%	3		48	29,2%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	6.009	36,7%	1.940	41,5%	378	5,6%	8.327	36,4%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	3.243	38,7%	527	39,8%	60	5,0%	3.830	38,3%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	549	9,5%	268	8,2%	107	0,9%	924	8,1%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	293	50,2%	215	54,9%	14	7,1%	522	51,0%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	1.828	39,3%	874	49,8%	184	8,2%	2.886	40,5%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	85	34,1%	46	34,8%	13	7,7%	144	31,9%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMMA)	226	48,2%	1.538	44,6%	1.500	8,1%	3.264	28,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)			375	47,2%	146	10,3%	521	36,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	222	48,6%	1.134	44,8%	1.154	8,8%	2.510	28,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	4	25,0%	29	3,4%	200	2,5%	233	3,0%
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	2.453	52,3%	1.542	62,4%	458	13,5%	4.453	51,8%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	1.424	61,7%	917	72,6%	162	24,1%	2.503	63,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	984	40,7%	604	46,9%	278	7,6%	1.866	37,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	45	13,3%	21	61,9%	18	11,1%	84	25,0%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	7	14,3%	75	64,0%	155	27,1%	237	38,4%
Médico - NS (Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS)	1		11	18,2%	13	7,7%	25	12,0%
Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%
Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	6	16,7%	54	70,4%	131	29,0%	191	40,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS (Carreira de Perito Médico Previdenciário)	4.101	43,1%	3.441	19,4%	880	3,3%	8.422	29,3%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	84	39,3%	31	38,7%	1		116	38,8%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS	1		2		3		6	
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	430	48,8%	1.589	53,2%	4.980	15,1%	6.999	25,8%
Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	140	28,6%	377	23,3%	950	5,2%	1.467	12,1%
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			2	50,0%	22	4,5%	24	8,3%
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)					1	100,0%	1	100,0%
Médico de Veterinário - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			1	100,0%	2		3	33,3%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	35	71,4%	131	74,0%	301	32,6%	467	47,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	251	57,0%	1.067	61,2%	3.614	16,3%	4.932	28,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	4	50,0%	11	54,5%	90	16,7%	105	21,9%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	66.116	44,7%	91.534	57,3%	39.554	12,4%	197.204	44,1%
Médico - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	7.570	36,5%	21.486	29,2%	7.266	3,6%	36.322	25,6%
Médico Cirurgião - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			1				1	
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	1	100,0%	36	25,0%	109	5,5%	146	11,0%
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%
Médico Veterinário - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	14	21,4%	11	27,3%	6		31	19,4%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	6.524	74,8%	10.853	77,6%	2.449	24,4%	19.826	70,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	31.168	62,7%	47.137	76,5%	18.214	21,0%	96.519	61,5%
Cargos de Nível Auxiliar NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	498	54,0%	227	55,1%	296	18,9%	1021	44,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	13	100,0%	22	95,5%	2	100,0%	37	97,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	20.079	10,1%	11.665	12,9%	11.144	1,5%	42.888	8,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	246	43,9%	95	57,9%	67	4,5%	408	40,7%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	34.314	57,6%	30.715	75,5%	8.627	23,3%	73.656	61,1%
Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	4.446	64,2%	39	46,2%	31	51,6%	4.516	64,0%
Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	23.546	56,8%	18.636	77,6%	4.365	29,3%	46.547	62,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	1.229	76,7%	5.142	83,2%	983	25,3%	7.354	74,4%
Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	5.044	51,1%	6.837	64,6%	3.200	14,2%	15.081	49,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos)	49	40,8%	61	41,0%	48	12,5%	158	32,3%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	64	25,0%					64	25,0%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	40	20,0%					40	20,0%
Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	13	46,2%					13	46,2%
Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	11	18,2%					11	18,2%
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos - PCCPREVIC)	26	50,0%	8	100,0%			34	61,8%
Cargo de Nível Superior - NS (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Cargo de Nível Intermediário - NI (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	22	50,0%	5	100,0%			27	59,3%
Cargo de Nível Auxiliar - NA (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)			1	100,0%			1	100,0%
IMPrensa NACIONAL - (Quadro de Pessoal)	221	34,4%	538	45,5%	681	5,0%	1.440	24,7%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	20	40,0%	74	66,2%	76	3,9%	170	35,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	181	35,4%	461	42,5%	600	5,0%	1.242	23,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)	20	20,0%	3		5	20,0%	28	17,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Julho/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
		Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
		Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)		8.093	54,3%	6.491	53,2%	6.041	5,5%	20.625	39,7%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		748	61,5%	1.311	47,7%	1.165	5,8%	3.224	35,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		6.999	53,9%	4.915	54,0%	4.638	5,5%	16.552	40,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		346	48,0%	265	66,4%	238	5,5%	849	41,8%
INFRAESTRUTURA (Carreira)		793	24,1%	6	6	2	2	801	24,0%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS		68	5,9%	4		1		73	5,5%
Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)		725	25,8%	2		1		728	25,8%
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)		1.708	28,4%	5	5	3	3	1.716	31,7%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS		734	23,0%	3		1		738	65,0%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI		552	21,9%	1		2		555	11,0%
Analista Administrativo do DNIT - NS		240	31,7%					240	23,0%
Técnico Administrativo do DNIT - NI		182	65,4%	1				183	21,8%
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)		1.138	29,7%	7.937	17,7%	8.019	1,7%	17.094	11,0%
Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)		196	18,4%	625	12,3%	267	1,1%	1.088	10,7%
Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art. 15º, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)		84	7,1%	1.721	0,3%	2.511	0,2%	4.316	0,4%
Cargos de Nível Superior - DNIT - NS (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)		44	61,4%	364	47,0%	167	7,8%	575	36,7%
Cargos de Nível Intermediário - DNIT - NI (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)		811	33,2%	5.221	22,1%	5.069	2,2%	11.101	13,8%
Cargos de Nível Auxiliar - DNIT - NA (Art. 3º-A, Lei Nº 11.171, de 2 de setembro de 2005)		3		6		5		14	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)		1.383	75,8%	409	69,4%	69	29,0%	1.861	72,6%
Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)		245	52,2%	69	30,4%	13		327	45,6%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)		185	85,4%	41	90,2%	7	42,9%	233	85,0%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)		804	84,0%	115	84,3%	16	50,0%	935	83,4%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA)		11	36,4%	32	71,9%	3	66,7%	46	63,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal do HFA)		110	65,5%	125	71,2%	27	22,2%	262	63,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA)		28	39,3%	27	63,0%	3	33,3%	58	50,0%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)		182	75,3%	32	59,4%	150	78,7%	182	75,3%
Cargos de Nível Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		32	59,4%					32	59,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		150	78,7%					150	78,7%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)		5.151	57,1%	1.277	62,1%	350	12,6%	6.778	55,7%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)		44	40,9%					44	40,9%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		797	58,2%	144	64,6%	20	15,0%	961	58,3%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		405	35,3%	275	54,2%	107	9,3%	787	38,4%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		1.730	63,9%	222	73,9%	33	12,1%	1.985	64,2%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		990	59,1%	173	54,9%	38	10,5%	1.201	57,0%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)		1.185	52,7%	463	63,1%	152	15,1%	1.800	52,2%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ)		238	55,9%	165	57,0%	33	9,1%	436	52,8%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355/06)		181	55,8%	145	55,2%	31	6,5%	357	51,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355/06)		57	56,1%	20	70,0%	2		79	59,5%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA - (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)		946	32,9%	497	43,1%	140	7,9%	1.583	33,9%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS		4	25,0%	1				5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)		140	43,6%	51	51,0%	5		196	44,9%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade)		222	36,5%	262	48,1%	75	6,7%	559	37,9%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)		9	21,6%	33	16,7%	25	3,8%	67	18,7%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)		395	44,4%	90	54,5%	9	16,0%	494	38,8%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)		176	31,9%	60	37,8%	26		262	32,4%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE)		5.339	30,5%	7.015	48,8%	2.032	9,7%	14.386	36,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)		698	35,5%	340	52,9%	82	13,4%	1.120	39,2%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)		689	31,8%	1.430	51,0%	877	7,6%	2.996	33,9%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)		832	37,6%	997	50,1%	261	14,2%	2.090	40,6%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)		93	45,2%	186	53,8%	28	7,1%	307	46,9%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)		3.027	26,6%	4.062	47,2%	784	10,2%	7.873	35,6%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)		24	29,2%	31	35,5%	14	14,3%	69	29,0%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NS -		9	33,3%	25	24,0%	10	10,0%	44	22,7%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NI		15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)		979	44,3%	427	58,1%	71	12,7%	1.477	46,8%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS		8	62,5%					8	62,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)		145	44,8%	37	45,9%	9	11,1%	191	43,5%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)		103	45,6%	108	56,5%	38	7,9%	249	44,6%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)		143	49,7%	43	74,4%	3		189	54,5%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)		383	44,9%	97	46,4%	13	23,1%	493	44,6%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)		197	37,6%	142	65,5%	8	25,0%	347	48,7%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)		310	58,4%	180	59,4%	130	56,9%	310	58,4%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)		180	59,4%					180	59,4%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)		130	56,9%					130	56,9%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos do FNDE)		266	52,6%	364	67,9%	60	28,3%	690	58,6%
Cargos de Nível Superior - NS (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)		116	56,9%	192	68,8%	24	45,8%	332	63,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)		146	50,7%	159	67,3%	32	18,8%	337	55,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)		4		13	61,5%	4		21	38,1%

Tabela 2.26 - Quantidade de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	334	52,1%					334	52,1%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	270	54,1%			100,0%		270	54,1%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	64	43,8%					64	43,8%
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do art. 55 da Lei nº 11.357/2006)	82	56,1%	38	60,5%	4	25,0%	124	56,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP)	54	59,3%	24	66,7%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)	27	48,1%	14	50,0%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEP)	1	100,0%					1	100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	393	59,3%	6	66,7%	1		400	59,5%
Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	44	52,3%			100,0%		44	52,3%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	111	53,2%					111	53,2%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	67	68,7%	3	100,0%	1	100,0%	71	70,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	21	61,9%					21	61,9%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	143	63,6%	2				145	63,4%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura)	4		1				5	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)	82	59,8%	40	67,5%	6	16,7%	128	60,2%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	16	43,8%	18	72,2%			34	58,8%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	64	64,1%	22	63,6%	5	20,0%	91	61,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	427	41,7%	163	50,9%	43		633	41,4%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	171	42,1%	29	72,4%			200	46,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	255	41,6%	133	45,9%	42		430	39,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	1		1		1		3	33,3%
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	122	50,8%	135	58,5%	38	26,3%	295	51,2%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	59	50,8%	66	43,9%	14	28,6%	139	45,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	63	50,8%	66	71,2%	22	27,3%	151	56,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)			3	100,0%	2		5	60,0%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	766	66,4%			1	100,0%	767	66,5%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	766	66,4%			1	100,0%	767	66,5%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	1.198	62,4%	8	87,5%	4	25,0%	1.210	62,4%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	799	69,1%	7	100,0%	3	33,3%	809	69,2%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	172	45,3%			1		173	45,1%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	47,0%					100	47,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	127	55,1%	1				128	54,7%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	784	46,0%	616	53,7%	57	28,1%	1.457	48,6%
Médico - ANVISA - NS	38	23,7%	156	26,9%	10	10,0%	204	25,5%
Médico Saúde Pública - ANVISA - NS			1				1	
Médico Veterinário - ANVISA - NS	1				1		2	
Sanitarista - ANVISA - NS	10	50,0%	15	53,3%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - NS - Exceto Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Veterinário e Sanitarista - (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	117	79,5%	121	76,9%	4	25,0%	242	77,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	613	41,1%	322	58,4%	42	33,3%	977	46,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da ANVISA)	5	40,0%	1				6	33,3%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	296	35,8%	4				302	35,4%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	199	38,2%	2				203	37,4%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	39,6%
Técnico Administrativo - ANA - NI	24	45,8%					24	45,8%
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)	623	30,2%	5	50,0%	1		629	30,4%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos)	337	16,9%	4	50,0%	1		342	17,3%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	162	42,6%					162	42,6%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	124	50,0%	1				125	50,4%
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)	556	52,3%	7	71,4%	3		566	30,4%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)	327	56,0%	4	75,0%	2		333	17,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)	50	58,0%					51	50,4%
Analista Administrativo - ANSS - NS	96	39,6%	3				99	42,6%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	83	49,4%					83	50,4%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)	1.283	22,0%	7		4		1.294	21,8%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos e Telecomunicações)	615	26,3%	3		2		620	26,1%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações)	374	6,1%	3		1		378	6,1%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	200	33,5%					202	33,2%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	94	31,9%					94	31,9%
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)	676		19	10,5%			695	28,8%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)	405	30,1%	12	8,3%			417	29,5%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)	33	18,2%	1				34	17,6%
Analista Administrativo - ANP - NS	153	34,0%	3	33,3%			156	34,0%
Técnico Administrativo - ANP - NI	54	20,4%	1				55	20,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores						Total Geral	
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total	Fem
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	346	40,8%	2				348	40,8%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	143	45,5%	2				145	45,5%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	58	37,9%					58	37,9%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	75	44,0%					75	44,0%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	1.000	25,8%	9		6	16,7%	1.015	25,6%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	276	25,7%	3		1		280	25,7%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	562	21,0%	4		5	20,0%	571	20,8%
Analista Administrativo - ANTT - NS	61	54,1%					61	54,1%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	101	35,6%	2				103	35,0%
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	385	22,1%			2		390	21,8%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	183	20,8%			2		187	20,3%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	101	13,9%					101	13,9%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	61	29,5%					62	29,0%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	40	37,5%					40	37,5%
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	1.140	19,4%	10		6		1.156	19,1%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	620	14,2%	8		2		630	14,0%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI (Carreira de Suporte à Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	235	11,5%	1		3		239	11,3%
Analista Administrativo - ANAC - NS	208	39,9%	1				209	39,7%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	77	29,9%			1		78	29,5%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **	531	41,6%	258	44,6%	42	4,8%	831	40,7%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras)	95	29,5%	82	31,7%	16		193	28,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras)	435	44,4%	174	50,6%	26	7,7%	635	44,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras)	1		2	50,0%			3	33,3%
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 - Retorno a Administração Direta, Autarquia e Fundacional.	4.148	26,2%					4.148	26,2%
Cargos de Nível Superior - NS	482	34,2%					482	34,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.447	32,5%					2.447	32,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.219	10,4%					1.219	10,4%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)	2						2	
Cargos de Nível Superior - NS	2						2	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	24	41,7%					24	41,7%
Oficial de Inteligência - NS (Carreira de Oficial de Inteligência)	1	100,0%					1	100,0%
Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	18	38,9%					18	38,9%
Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	5	40,0%					5	40,0%
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)	4.841	26,5%	26		29	20,7%	4.896	26,4%
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.841	26,5%	26		29	20,7%	4.896	26,4%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	566.393	44,6%	387.664	51,9%	246.800	8,5%	1.200.857	39,5%
NES - NATUREZA ESPECIAL	25	4,0%			14		39	2,6%
Natureza Especial - NES	25	4,0%			14		39	41,8%
Outros	5.006	47,6%	89	48,3%	785	3,6%	5.880	41,8%
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	4.999	47,7%					4.999	47,7%
Agregado			85	47,1%	410	3,9%	495	11,3%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	365	2,7%	369	3,5%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	7						7	
S/Cargo					10	20,0%	10	20,0%
Outros	65.481	54,0%	215	45,1%	4	25,0%	65.700	54,0%
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)	18.908	57,2%					18.908	57,2%
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)	4.489	49,2%					4.489	49,2%
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	9.743	84,3%					9.743	84,3%
Somente nomeados em função de comissão ³	5.440	52,7%					5.440	52,7%
Somente com outro vínculo de função ⁴	9.564	34,8%	29	31,0%			9.593	34,8%
Somente com outro vínculo sem função ⁴	17.337	45,7%	186		4		17.527	45,7%
Sub-Total (Outros)	70.512	53,5%	304	46,1%	803	3,6%	71.619	52,9%
ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)	35.341	61,5%					35.341	61,5%
Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)	4.372	16,4%					4.372	16,4%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Distrito Federa (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002)	1.081	5,3%	4.275	2,3%	9.600	0,1%	14.956	1,1%
Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território de Rondônia. (Lei nº 13.121, de 08 de Maio de 2015)	903	58,1%	103		17		1.023	59,3%
Total Geral	638.889	45,5%	392.346	51,3%	257.220	8,2%	1.288.455	39,8%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE; somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).
- Requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Militares e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. Exercício Descentralizado de Carreira, Colaborador PCCTA e ICT e outras situações)

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoal e outras situações.

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Julho/2016

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)					
Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	7,1%	34,3%	33,8%	21,5%	3,3%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	17,9%	44,5%	25,2%	10,6%	1,9%
Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	1,8%	28,7%	39,7%	25,0%	4,9%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	9,7%	37,2%	34,2%	16,5%	2,4%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI (Carreira de Planejamento e Orçamento)	2,3%	43,0%	36,1%	16,5%	2,1%
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)			9,1%	82,8%	8,1%
Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	1,8%	8,6%	33,1%	47,9%	8,6%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	0,5%	33,2%	40,7%	18,7%	7,0%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	0,5%	33,2%	40,7%	18,7%	7,0%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	1,5%	7,8%	19,6%	54,4%	16,7%
Analista de Sistemas do IPEA - NS		31,6%	5,3%	57,9%	5,3%
Assessor Especializado do IPEA - NS		25,0%	37,5%	25,0%	12,5%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11,1%	29,6%	18,5%	29,6%	11,1%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (§ 5º art. 120 da Lei Nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)				55,6%	44,4%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			22,0%	60,3%	17,7%
GRUPO P-1500				22,0%	78,0%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				22,0%	78,0%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	3,0%	20,7%	32,0%	34,3%	10,1%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	2,5%	16,8%	31,4%	37,1%	12,3%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	3,4%	24,4%	34,5%	30,8%	6,8%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	3,8%	25,8%	27,3%	32,5%	10,6%
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	6,5%	31,8%	18,2%	24,0%	19,5%
Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Diplomata)			0,5%	39,0%	60,5%
Ministro de Segunda Classe - NS (Carreira de Diplomata)			28,6%	45,4%	26,1%
Conselheiro - NS (Carreira de Diplomata)		11,2%	43,6%	29,4%	15,8%
Primeiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)		59,6%	34,6%	5,9%	
Segundo Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	7,8%	79,8%	9,9%	2,5%	
Terceiro Secretário - NS (Carreira de Diplomata)	40,9%	56,8%	1,9%	0,4%	
Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	1,6%	34,3%	23,5%	22,8%	17,8%
Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	8,6%	14,2%	2,3%	39,6%	35,3%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	6,3%	49,9%	27,3%	13,2%	3,4%
Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	6,6%	47,0%	26,9%	15,1%	4,3%
Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	4,2%	56,7%	27,0%	10,6%	1,5%
Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	14,1%	67,7%	15,5%	2,4%	0,3%
Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	5,2%	41,8%	32,9%	15,5%	4,5%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				33,3%	66,7%
TRIBUNAL MARÍTIMO			28,6%	28,6%	42,9%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	16,7%	50,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	7,1%	35,8%	38,0%	16,8%	2,3%
Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	3,2%	45,2%	35,5%	14,0%	2,1%
Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	2,9%	39,2%	44,1%	12,3%	1,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	8,7%	39,5%	36,5%	13,9%	1,4%
Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	8,5%	31,0%	38,2%	19,6%	2,8%
Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	6,3%	42,5%	37,3%	12,0%	1,9%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	11,6%	25,6%	19,8%	31,0%	11,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	5,7%	25,5%	39,6%	16,7%	12,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	12,2%	25,8%	18,4%	31,9%	11,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)				62,5%	37,5%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	11,1%	65,6%	21,4%	1,9%	
Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	19,0%	66,7%	11,9%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	5,9%	76,5%	17,6%		
Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	10,8%	65,3%	21,9%	1,9%	
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviária Federal)	7,4%	42,9%	38,0%	10,0%	1,6%
Policial Rodoviário Federal - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	7,4%	42,9%	38,0%	10,0%	1,6%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	22,1%	14,2%	5,9%	37,8%	20,1%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)		5,6%		36,1%	58,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	23,5%	14,8%	6,3%	37,3%	18,0%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do DPF)				87,5%	12,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO (Acre, Amapá, Rondônia e Roraima)			12,7%	74,9%	12,4%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				57,1%	42,9%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				40,0%	60,0%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				75,0%	
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			13,0%	76,3%	10,7%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			14,0%	78,0%	8,0%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			20,0%	65,0%	15,0%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			15,2%	73,6%	11,2%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			4,0%	80,0%	16,0%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				90,9%	9,1%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	8,5%	46,9%	28,3%	12,6%	3,8%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	7,6%	50,6%	35,4%	6,3%	
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	5,5%	41,8%	30,1%	17,2%	
Analista Administrativo do DNPM - NS	15,5%	56,3%	21,1%	5,6%	1,4%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	17,5%	55,0%	15,0%	7,5%	5,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Julho/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos do DNPM)			3,5%	58,2%	38,3%
Cargos de Nível Superior - NS 1º do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)			1,3%	38,7%	60,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI 1º do DNPM (art. 15º, Lei 11.046/2004)				71,7%	28,3%
Cargos de Nível Superior - NS do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)				46,2%	53,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)			5,7%	67,1%	27,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA do DNPM (art. 3º, Lei 11.046/2004)				80,0%	20,0%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	5,6%	22,8%	21,8%	37,8%	12,1%
Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	4,8%	28,3%	26,8%	29,3%	10,7%
Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	0,2%	10,0%	19,7%	41,4%	28,8%
Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)		5,8%	28,8%	50,0%	15,4%
Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)		3,1%	29,5%	52,9%	14,5%
Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	7,7%	15,6%	20,1%	46,0%	10,6%
Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	4,4%	28,5%	20,7%	34,4%	12,0%
Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	7,8%	26,5%	22,1%	35,8%	7,9%
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARRERAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	20,4%	42,8%	14,9%	17,8%	4,1%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	4,5%	17,9%	10,0%	54,7%	12,9%
Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	20,0%	72,5%	7,5%		
Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	27,3%	51,0%	17,6%	3,4%	0,6%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)		0,3%	17,6%	61,6%	20,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		3,0%	3,0%	66,7%	27,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)		0,3%	16,6%	62,3%	20,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)			29,4%	53,4%	17,2%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)	2,0%	34,1%	26,0%	24,5%	13,4%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	2,0%	34,1%	26,0%	24,5%	13,4%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreiras dos Cargos)	2,6%	16,8%	11,8%	46,2%	22,5%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	4,6%	39,7%	23,4%	20,1%	12,2%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	1,6%	4,9%	5,6%	59,9%	28,0%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NA			40,0%	40,0%	20,0%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	7,1%	19,8%	15,6%	29,3%	28,3%
Fiscal Federal Agropecuário - NS (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário)	3,6%	23,4%	25,8%	23,5%	23,8%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	4,9%	2,0%	3,0%	53,0%	37,0%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	4,5%	20,0%	6,1%	32,2%	37,3%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	48,3%	19,6%	3,0%	21,9%	7,2%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	51,7%	25,3%	3,4%	14,9%	4,6%
DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)	10,3%	35,4%	26,3%	19,9%	8,1%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)					100,0%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS		20,0%	40,0%	30,0%	10,0%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	12,2%	40,5%	25,7%	17,0%	4,5%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	4,3%	32,6%	28,8%	23,5%	10,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			21,6%	56,9%	21,6%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregados) - (Não Enquadrado)			4,3%	22,9%	44,3%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	44,6%	39,7%	10,5%	3,6%	1,6%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	42,9%	39,6%	13,1%	3,6%	0,7%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	34,7%	43,6%	14,4%	6,1%	1,2%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	4,5%	34,4%	34,1%	20,2%	6,8%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	5,4%	37,2%	31,0%	19,4%	7,0%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	2,7%	28,2%	40,9%	21,8%	6,4%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	8,3%	32,6%	21,5%	31,9%	5,6%
Agente Executivo da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	10,3%	40,5%	22,4%	22,4%	4,3%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)			17,9%	71,4%	10,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	8,4%	40,9%	28,5%	16,4%	5,7%
Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	8,4%	40,9%	28,5%	16,4%	5,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	2,6%	25,6%	34,6%	30,8%	6,4%
Agente Executivo da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	2,6%	26,3%	34,2%	30,3%	6,6%
Auxiliar de Enfermagem da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)			100,0%		
Auxiliar de Serviços Gerais da SUSEP - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)				100,0%	
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		1,8%	4,5%	52,3%	41,4%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		5,4%	2,7%	37,8%	54,1%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			5,8%	56,5%	37,7%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA				100,0%	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	3,9%	9,7%	14,9%	47,0%	24,5%
Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	10,7%	33,9%	14,7%	23,1%	17,7%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	2,7%	4,8%	14,2%	52,8%	25,6%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	0,6%	1,2%	19,2%	50,0%	29,0%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LBI nº 12.277, DE30 de junho de 2010)	12,5%	20,2%	8,9%	28,2%	30,3%
Arquiteto - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	16,4%	36,3%	8,2%	21,2%	17,8%
Economista - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	13,1%	22,7%	11,9%	27,9%	24,4%
Engenheiro - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	11,3%	16,3%	7,4%	29,4%	35,6%
Estatístico - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	11,8%	30,3%	9,2%	30,3%	18,4%
Geólogo - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)		16,1%	12,9%	12,9%	32,3%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	17,3%	29,1%	20,2%	25,6%	7,7%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	14,8%	36,9%	20,9%	21,0%	6,5%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	20,2%	27,5%	19,6%	25,7%	7,1%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,3%	1,2%	24,0%	52,2%	22,3%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Julho/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	28,7%	38,5%	8,1%	17,6%	7,0%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	50,6%	25,0%	3,4%	13,6%	7,4%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	10,6%	63,5%	14,4%	7,7%	3,8%
Técnico em Programação Operacional de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	11,1%	44,4%	11,1%	22,2%	11,1%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	5,5%	25,5%	12,7%	45,5%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	8,0%	56,0%	4,0%	24,0%	8,0%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	8,3%	27,3%	18,1%	34,8%	11,5%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				25,0%	75,0%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	5,6%	42,0%	24,1%	20,8%	7,5%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	5,6%	3,5%	4,0%	66,8%	20,0%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)				57,1%	42,9%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	11,9%	13,0%	11,3%	43,0%	20,8%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	13,8%	12,1%	12,4%	48,1%	13,5%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)			25,9%	45,9%	28,2%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMMA)	23,9%	40,3%	19,9%	13,3%	2,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)	24,3%	41,0%	19,4%	12,6%	2,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA)			50,0%	50,0%	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	10,8%	25,6%	14,8%	35,8%	12,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	9,9%	33,1%	15,5%	29,7%	11,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	12,7%	15,8%	13,4%	43,8%	14,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)			24,4%	55,6%	20,0%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)			14,3%	42,9%	42,9%
Médico - NS (Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS)					
Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI			16,7%	50,0%	33,3%
PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS (Carreira de Perito Médico Previdenciário)	0,6%	25,1%	36,0%	25,6%	12,6%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)			13,1%	71,4%	15,5%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS					
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)		0,2%	13,0%	47,9%	38,8%
Médico - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)				15,0%	30,0%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)				22,9%	37,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)		0,4%	10,0%	59,8%	29,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)			50,0%	25,0%	25,0%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	1,8%	11,6%	13,4%	49,1%	24,1%
Médico - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	0,0%	18,6%	13,1%	29,2%	39,1%
Médico de Saúde Pública - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)				100,0%	
Médico do Trabalho - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - NS (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)				57,1%	42,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	3,2%	27,2%	16,8%	32,7%	20,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	3,0%	13,9%	13,1%	49,6%	20,4%
Cargos de Nível Auxiliar NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)			25,7%	50,0%	24,3%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)				61,5%	38,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)	0,2%	0,7%	12,7%	60,8%	25,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST - Endemias)			15,9%	64,6%	19,5%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	6,7%	22,1%	13,2%	43,6%	14,3%
Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	7,0%	49,1%	28,6%	12,8%	2,4%
Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	8,5%	23,0%	12,5%	43,3%	12,7%
Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)			5,0%	55,2%	39,9%
Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)		0,0%	4,6%	69,3%	26,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Carreira do Seguro Social - exceto Auxiliar de Serviços Diversos)		2,0%	18,4%	59,2%	20,4%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	21,9%	53,1%	18,8%	4,7%	1,6%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	10,0%	55,0%	25,0%	7,5%	2,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	30,8%	61,5%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	54,5%	36,4%	9,1%		
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)		3,8%	19,2%	61,5%	15,4%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS				100,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI		4,5%	22,7%	54,5%	18,2%
IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)			18,6%	70,6%	10,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			20,0%	70,0%	10,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			17,1%	70,7%	12,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional)			30,0%	70,0%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Julho/2016

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	12,2%	14,4%	11,2%	44,2%	17,9%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	15,2%	21,8%	10,6%	27,9%	24,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	12,5%	14,3%	11,6%	44,7%	16,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)		0,9%	6,1%	68,8%	24,3%
INFRAESTRUTURA (Carreira)	9,3%	50,2%	20,9%	14,4%	5,2%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			23,5%	55,9%	20,6%
Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	10,2%	54,9%	20,7%	10,5%	3,7%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	27,0%	45,0%	19,5%	6,4%	2,0%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	19,8%	44,7%	23,0%	9,1%	3,4%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	34,1%	45,7%	16,3%	2,9%	1,1%
Analista Administrativo do DNIT - NS	17,5%	47,1%	25,0%	8,8%	1,7%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	47,8%	41,8%	7,7%		2,7%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)		0,9%	17,8%	45,4%	35,9%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			13,8%	26,5%	59,7%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,2%	21,4%	29,8%	47,6%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			18,2%	31,8%	50,0%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,1%	18,4%	52,3%	28,2%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA				66,7%	33,3%
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	12,9%	47,4%	22,1%	11,3%	6,4%
Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)		55,9%	29,0%	11,0%	1,2%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	18,4%	68,1%	9,7%	1,6%	2,2%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	17,0%	48,6%	25,1%	6,7%	2,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal do HFA)				9,1%	90,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Quadro de Pessoal do HFA)		0,9%	11,8%	44,5%	42,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Quadro de Pessoal do HFA)			3,6%	78,6%	17,9%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)		42,3%	40,7%	16,5%	0,5%
Cargos de Nível Superior - NS (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		21,9%	50,0%	28,1%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Lei Nº 10.225, de 15 de maio de 2001) *		46,7%	38,7%	14,0%	0,7%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	4,5%	27,0%	28,1%	30,5%	9,8%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)		22,7%	38,6%	27,3%	11,4%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	1,6%	28,0%	34,3%	27,6%	8,5%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	3,2%	8,1%	23,2%	48,9%	16,5%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	2,8%	33,3%	31,4%	25,6%	6,9%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	0,9%	24,9%	26,4%	32,1%	15,7%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	12,7%	25,6%	22,0%	32,1%	7,7%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Especial de Cargos da FIOCRUZ)			5,9%	58,8%	35,3%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NS - art. 28, Lei nº 11.355/06)			2,2%	59,7%	38,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da FIOCRUZ - NI - art. 28, Lei nº 11.355/06)			17,5%	56,1%	26,3%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	6,8%	27,6%	20,5%	31,9%	13,2%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS				50,0%	50,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	5,0%	37,1%	27,1%	22,9%	7,9%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade)	4,5%	5,4%	5,4%	60,4%	24,3%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA				33,2%	16,5%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	14,8%	31,3%	7,4%	36,9%	9,7%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI				44,4%	55,6%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira do IBGE)	9,5%	18,1%	12,4%	40,8%	19,2%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	7,7%	36,7%	29,7%	18,6%	7,3%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)			5,8%	63,0%	31,2%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	6,9%	23,1%	26,3%	28,4%	15,4%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	6,5%	19,4%	10,8%	29,0%	34,4%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	12,9%	16,5%	6,1%	44,7%	19,8%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)			12,5%	58,3%	29,2%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NS -			11,1%	55,6%	33,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei Nº 11.355, de 19 de outubro de 2006) - IBGE - NI			13,3%	60,0%	26,7%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	9,4%	38,7%	25,4%	18,1%	8,4%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				50,0%	25,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	12,4%	49,7%	22,1%	11,0%	4,8%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	17,5%	29,1%	16,5%	27,2%	9,7%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	7,7%	32,2%	32,9%	22,4%	4,9%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	5,7%	41,5%	31,6%	11,5%	9,7%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	11,7%	36,5%	15,2%	26,9%	9,6%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	24,2%	59,4%	12,9%	2,9%	0,6%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	19,4%	60,0%	16,7%	3,3%	0,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	30,8%	58,5%	7,7%	2,3%	0,8%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos do FNDE)			19,9%	64,7%	15,4%
Cargos de Nível Superior - NS (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			12,1%	69,0%	19,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			24,7%	63,0%	12,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)			75,0%		25,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Julho/2016	Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)					(Conclusão)
		Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos	
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)		21,9%	58,4%	14,7%	4,2%	0,9%	
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)		15,9%	61,9%	16,3%	4,8%	1,1%	
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)		46,9%	43,8%	7,8%	1,6%		
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos do INEP - referido do art. 55 da Lei nº 11.357/2006)			19,5%	32,9%	39,0%	8,5%	
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do INEP)			27,8%	29,6%	31,5%	11,1%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do INEP)			3,7%	40,7%	55,6%		
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos do INEP)						100,0%	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)		18,6%	52,2%	21,4%	5,9%	2,0%	
Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS				33,3%	66,7%		
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)		9,1%	47,7%	36,4%	6,8%		
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)		14,3%	76,2%	9,5%			
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)			58,6%	18,0%	1,8%	0,9%	
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)			49,3%	32,8%			
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)		30,1%	49,0%	16,1%	4,2%	0,7%	
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura)					25,0%	75,0%	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)				15,9%	68,3%	15,9%	
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS					68,8%	31,3%	
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI				17,2%	70,3%	12,5%	
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA				100,0%			
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)		18,7%	31,9%	15,7%	24,6%	9,1%	
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)		24,0%	43,3%	19,9%	9,4%	3,5%	
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)		15,3%	24,3%	12,9%	34,5%	12,9%	
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)					100,0%		
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)		15,6%	35,2%	10,7%	29,5%	9,0%	
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS		8,5%	54,2%	11,9%	20,3%	5,1%	
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI		22,2%	17,5%	9,5%	38,1%	12,7%	
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)		33,6%	51,8%	10,6%	3,8%	0,3%	
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)		33,6%	51,8%	10,6%	3,8%	0,3%	
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)		15,8%	50,7%	25,4%	7,0%	1,2%	
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS		8,8%	50,9%	31,3%	7,9%	1,1%	
Analista Administrativo - ANVISA - NS		71,0%	27,0%		1,0%	1,0%	
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI		4,7%	57,0%		10,5%		
Técnico Administrativo - ANVISA - NI		31,5%	59,1%	7,1%	1,6%		
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)			0,1%	11,2%	62,2%	26,4%	
Médico - ANVISA - NS					55,3%	44,7%	
Médico Veterinário - NS						100,0%	
Sanitarista - NS					10,0%	90,0%	
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS				0,9%	57,3%	41,9%	
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI				14,0%	64,6%	21,2%	
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)		6,8%	46,3%	29,4%	14,2%	3,4%	
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS			50,0%	30,8%	15,4%	3,8%	
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS		2,0%	43,2%	33,7%	16,6%	4,5%	
Analista Administrativo - ANA - NS		4,3%	61,7%	23,4%	10,6%		
Técnico Administrativo - ANA - NI		58,3%	37,5%				
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)		8,5%	63,4%	18,0%	7,4%	2,7%	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Recursos Energéticos)		5,6%	58,8%	20,5%	11,0%	4,2%	
Analista Administrativo - ANEEL - NS		7,4%	65,4%	21,6%	4,3%	1,2%	
Técnico Administrativo - ANEEL - NI		17,7%	73,4%	6,5%	1,6%		
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)		6,3%	56,1%	25,9%	9,5%	2,2%	
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar)		2,4%	55,4%	28,7%	10,7%	2,8%	
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Saúde Suplementar da ANSS)		8,0%	66,0%	18,0%	8,0%		
Analista Administrativo - ANSS - NS		9,4%	52,1%	27,1%	9,4%	2,1%	
Técnico Administrativo - ANSS - NI		16,9%	57,8%	18,1%	6,0%	1,2%	
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)		7,6%	53,5%	26,0%	10,0%	2,8%	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos e Telecomunicações)		4,7%	58,2%	25,5%	8,3%	3,3%	
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos de Telecomunicações)		4,8%	43,6%	31,6%	16,6%	3,5%	
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS		6,5%	59,5%	26,5%	6,0%	1,5%	
Técnico Administrativo - ANATEL - NI		40,4%	50,0%	6,4%	3,2%		
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)		9,9%	51,0%	25,0%	10,2%	3,8%	
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS (Carreira de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural)		12,9%	54,8%	19,4%	9,7%	3,2%	
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)		10,6%	46,4%	26,2%	11,9%	4,9%	
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI (Carreira Suporte à Regulação e Fiscalização de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural)		9,1%	60,6%	24,2%	6,1%		
Analista Administrativo - ANP - NS		4,6%	55,6%	26,8%	9,8%	3,3%	
Técnico Administrativo - ANP - NI		18,5%	64,8%	14,8%	1,9%		

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Julho/2016

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	18,5%	54,9%	17,9%	7,2%	1,4%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	9,1%	53,8%	25,9%	9,8%	1,4%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	32,8%	50,0%	12,1%	5,2%	
Analista Administrativo - ANCINE - NS	15,7%	61,4%	14,3%	5,7%	2,9%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	28,0%	54,7%	10,7%	5,3%	1,3%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	14,0%	55,2%	23,1%	5,8%	1,9%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	11,2%	47,5%	30,1%	7,2%	4,0%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	12,8%	57,1%	22,4%	6,4%	1,2%
Analista Administrativo - ANTT - NS	13,1%	57,4%	26,2%	1,6%	1,6%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	28,7%	64,4%	5,9%	1,0%	
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	21,6%	45,5%	20,0%	9,4%	3,6%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	14,2%	47,5%	23,0%	8,7%	6,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	33,7%	39,6%	12,9%	11,9%	2,0%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	4,9%	54,1%	29,5%	11,5%	
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	50,0%	37,5%	10,0%	2,5%	
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	10,2%	55,3%	23,6%	8,7%	2,3%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS (Carreira de Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	8,2%	57,4%	22,6%	9,0%	2,7%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI (Carreira de Suporte à Regulação e Fiscalização de Aviação Civil)	14,5%	43,4%	28,5%	10,6%	3,0%
Analista Administrativo - ANAC - NS	6,7%	61,5%	25,5%	5,8%	
Técnico Administrativo - ANAC - NI	22,1%	57,1%	11,7%	7,8%	1,3%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **		0,6%	13,4%	59,5%	26,6%
Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)			5,3%	49,5%	45,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)		0,7%	15,2%	61,6%	22,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)				100,0%	
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878, de 11 de maio de 2008 e Decreto nº 6.657, de 20 de novembro de 2008 - Retorno a Administração Direta, Autarquia e Fundacional.			4,9%	45,8%	49,3%
Cargos de Nível Superior - NS			0,4%	21,6%	78,0%
Cargos de Nível Intermediário - NI			5,6%	51,3%	43,1%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			5,3%	44,2%	50,5%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)					100,0%
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	29,2%	58,3%	8,3%	4,2%	
Oficial de Inteligência - NS (Carreira de Oficial de Inteligência)		100,0%			
Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	33,3%	50,0%	11,1%	5,6%	
Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	20,0%	80,0%			
EDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)		0,1%	47,1%	40,2%	12,6%
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,1%	47,1%	40,2%	12,6%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	9,5%	26,5%	21,4%	30,3%	12,3%
NES - NATUREZA ESPECIAL		16,0%	28,0%	20,0%	36,0%
Natureza Especial - NES		16,0%	28,0%	20,0%	36,0%
Outros	62,0%	21,7%	8,4%	6,1%	1,8%
Contratado - Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (recenseamento do IBGE)	62,1%	21,7%	8,3%	6,1%	1,8%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			42,9%	28,6%	28,6%
Outros	43,7%	24,3%	11,5%	13,4%	7,1%
Médico Residente (Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981)	76,0%	22,7%	1,1%	0,2%	0,0%
Programa Mais Médico (Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013)	43,1%	40,6%	6,9%	4,4%	5,0%
Residente Multiprofissional (Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005)	86,3%	11,9%	1,5%	0,3%	0,1%
Somente nomeados em função de comissão ³	16,4%	32,8%	19,8%	17,2%	13,8%
Somente com outro vínculo de função ⁴	7,2%	22,5%	30,1%	30,2%	10,0%
Somente com outro vínculo sem função ⁴	13,5%	27,1%	16,8%	26,9%	15,8%
Sub-Total (Outros)	45,0%	24,1%	11,3%	12,9%	6,8%
ESTAGIÁRIOS (Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008)	94,2%	4,5%	1,0%	0,3%	0,0%
Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13 novembro de 2002)			1,4%	21,7%	76,9%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Distrito Federa (art.65 da Lei nº 10.486, de 04 de Julho de 2002)			71,0%	28,9%	0,1%
Plano de Classificação de Cargos do Quadro em Extinção do Ex-Território de Rondônia. (Lei nº 13.121, de 08 de Maio de 2015)			9,3%	60,2%	30,5%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal dos Ex-Territórios)	0,0%	0,0%	42,9%	43,1%	13,9%
Total Geral	13,4%	26,1%	20,4%	28,4%	11,7%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia (Formações em: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Servidores sem vínculo (Nomeado em Função de Confiança - Sem Cargo Público).

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais 2	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos 1	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 3	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 4	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 5	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 6	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015	617.146	386.015	483.226	1.100.372	56,1	43,9
2016 7	622.904	388.071	479.596	1.102.500	56,5	43,5

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresa Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

8 - Posição de Julho/2016.

De 1988 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

* **As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento):** são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Jul/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	2	2	4	257	195	452				102	18	120	361	215	576
De 21 a 25 anos	1.512	1.315	2.827	4.298	3.084	7.382	9	13	22	2.381	5.816	8.197	8.200	10.228	18.428
De 26 a 30 anos	13.394	11.635	25.029	11.022	9.607	20.629	43	31	74	7.496	12.473	19.969	31.955	33.746	65.701
De 31 a 35 anos	27.471	24.642	52.113	12.604	13.328	25.932	51	29	80	4.295	5.044	9.339	44.421	43.043	87.464
De 36 a 40 anos	29.186	23.937	53.123	8.251	9.500	17.751	57	41	98	2.390	2.304	4.694	39.884	35.782	75.666
De 41 a 45 anos	23.955	18.239	42.194	6.328	7.984	14.312	809	430	1.239	1.874	1.483	3.357	32.966	28.136	61.102
De 46 a 50 anos	19.952	15.484	35.436	8.423	10.205	18.628	2.191	1.040	3.231	1.651	1.339	2.990	32.217	28.068	60.285
De 51 a 55 anos	19.060	15.860	34.920	19.400	18.847	38.247	3.146	1.409	4.555	2.115	1.893	4.008	43.721	38.009	81.730
De 56 a 60 anos	15.900	11.393	27.293	20.178	15.677	35.855	2.919	1.399	4.318	2.182	1.488	3.670	41.179	29.957	71.136
De 61 a 65 anos	11.094	6.739	17.833	11.697	8.259	19.956	1.757	1.053	2.810	1.604	895	2.499	26.152	16.946	43.098
De 66 a 70 anos	5.017	2.368	7.385	4.276	2.771	7.047	795	573	1.368	867	352	1.219	10.955	6.064	17.019
Mais de 70 anos	142	40	182	164	53	217	117	41	158	518	145	663	941	279	1.220
Total	166.685	131.654	298.339	106.898	99.510	206.408	11.894	6.059	17.953	27.475	33.250	60.725	312.952	270.473	583.425

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Jul/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	50,0	50,0	100,0	56,9	43,1	100,0				85,0	15,0	100,0	62,7	37,3	100,0
De 21 a 25 anos	53,5	46,5	100,0	58,2	41,8	100,0	40,9	59,1	100,0	29,0	71,0	100,0	44,5	55,5	100,0
De 26 a 30 anos	53,5	46,5	100,0	53,4	46,6	100,0	58,1	41,9	100,0	37,5	62,5	100,0	48,6	51,4	100,0
De 31 a 35 anos	52,7	47,3	100,0	48,6	51,4	100,0	63,8	36,3	100,0	46,0	54,0	100,0	50,8	49,2	100,0
De 36 a 40 anos	54,9	45,1	100,0	46,5	53,5	100,0	58,2	41,8	100,0	50,9	49,1	100,0	52,7	47,3	100,0
De 41 a 45 anos	56,8	43,2	100,0	44,2	55,8	100,0	65,3	34,7	100,0	55,8	44,2	100,0	54,0	46,0	100,0
De 46 a 50 anos	56,3	43,7	100,0	45,2	54,8	100,0	67,8	32,2	100,0	55,2	44,8	100,0	53,4	46,6	100,0
De 51 a 55 anos	54,6	45,4	100,0	50,7	49,3	100,0	69,1	30,9	100,0	52,8	47,2	100,0	53,5	46,5	100,0
De 56 a 60 anos	58,3	41,7	100,0	56,3	43,7	100,0	67,6	32,4	100,0	59,5	40,5	100,0	57,9	42,1	100,0
De 61 a 65 anos	62,2	37,8	100,0	58,6	41,4	100,0	62,5	37,5	100,0	64,2	35,8	100,0	60,7	39,3	100,0
De 66 a 70 anos	67,9	32,1	100,0	60,7	39,3	100,0	58,1	41,9	100,0	71,1	28,9	100,0	64,4	35,6	100,0
Mais de 70 anos	78,0	22,0	100,0	75,6	24,4	100,0	74,1	25,9	100,0	78,1	21,9	100,0	77,1	22,9	100,0
Total	55,9	44,1	100,0	51,8	48,2	100,0	66,3	33,7	100,0	45,2	54,8	100,0	53,6	46,4	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos,

Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Jun/2016

EMPRESAS PÚBLICAS ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC/PR	1.555	45	994	41	2.549	44
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA/MA/PA	6.819	50	2.950	46	9.769	49
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/MA/PA	3.442	56	1.605	53	5.047	55
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC/MCTI	183	40	37	38	220	40
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA/MEC	2.019	42	5.034	44	7.053	43
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH/MEC	6.548	37	15.066	36	21.614	36
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM/MME	1.170	49	628	45	1.798	48
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE/MME	222	40	128	39	350	39
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS - MT	715	47	320	48	1.035	48
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL/MT	84	43	80	39	164	41
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF/MN	1.393	49	598	41	1.991	46
Total	24.150	45	27.440	43	51.590	44

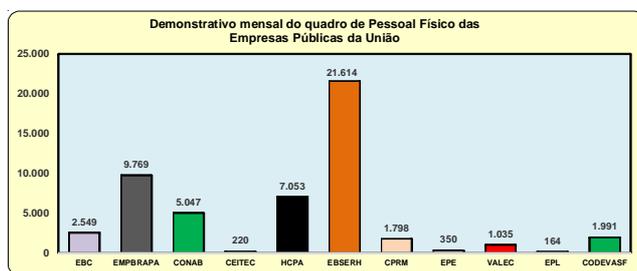
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB/MCTI	1.136	45	360	41	1.496	44
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP/MCTI	887	43	215	36	1.102	42
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A * - MS					1.541	
HOSPITAL FÊMINA S/A * - MS					942	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A * - MS					7.060	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB - MCID	886	46	288	40	1.174	44
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU - MCID	3.601	49	730	44	4.331	48
Total	6.510	46	1.593	40	17.646	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

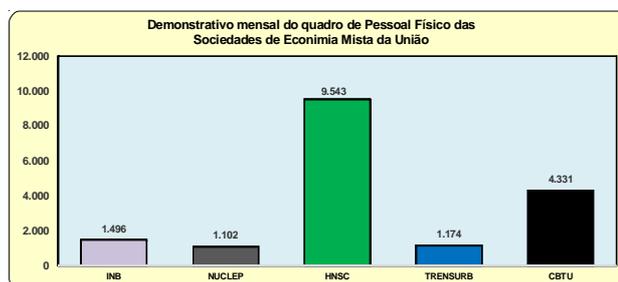
¹ Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - (LRF).

* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.

Nota: A AMAZUL - Amazônia Azul Tecnologia de Defesa S.A./MD a partir de junho/2016, deixa de ser contada nas Empresas Públicas, por motivo de não estar completamente integrado no sistema SIAPE.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Jun/2016

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	2.474	17	3.472	17	5.946	19
Segundo grau	10.091	24	16.150	23	26.241	23
Terceiro grau	994	25	1.897	27	2.891	28
S/Informação ²			4	19	4	19
Total	13.559	22	21.523	22	35.082	22

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

¹ Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

² Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.33 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

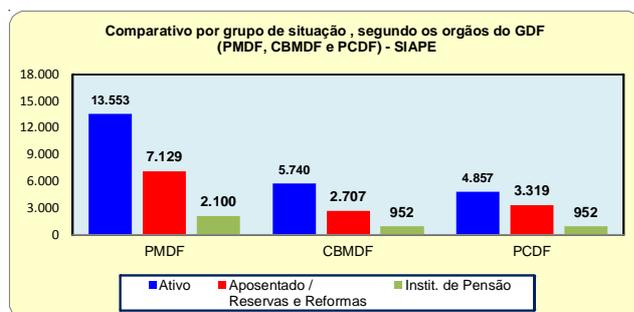
Posição - Jul/2016

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado / Reservas e Reformas			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF												
Quadro de Pessoal somente - Polícia Militar :	12.317	1.236	13.553	6.923	206	7.129	2.087	13	2.100	21.327	1.455	22.782
TOTAL	12.317	1.236	13.553	6.923	206	7.129	2.087	13	2.100	21.327	1.455	22.782
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.176	564	5.740	2.690	17	2.707	948	4	952	8.814	585	9.399
TOTAL	5.176	564	5.740	2.690	17	2.707	948	4	952	8.814	585	9.399
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.495	1.342	4.837	2.578	741	3.319	932	20	952	7.005	2.103	9.108
- Delegado	252	69	321	286	50	336	70		70	608	119	727
- Perito Criminal	146	40	186	127	34	161	12	1	13	285	75	360
- Perito Médico Legista	37	19	56	47	10	57	11		11	95	29	124
- Agente de Polícia	2.256	848	3.104	1.635	385	2.020	745	12	757	4.636	1.245	5.881
- Agente de Custódia	363	155	518	243	75	318	54	3	57	660	233	893
- Papiloscopista	130	63	193	94	80	174	11	3	14	235	146	381
- Escrivão	311	148	459	146	107	253	29	1	30	486	256	742
Sem Cargo ¹	9	11	20							9	11	20
TOTAL	3.504	1.353	4.857	2.578	741	3.319	932	20	952	7.014	2.114	9.128
TOTAL GERAL	20.997	3.153	24.150	12.191	964	13.155	3.967	37	4.004	37.155	4.154	41.309

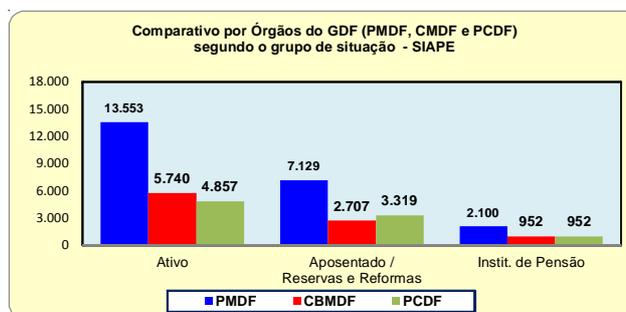
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Nota: Estão sendo contados as situações de Ativos Permanentes e Cedidos.

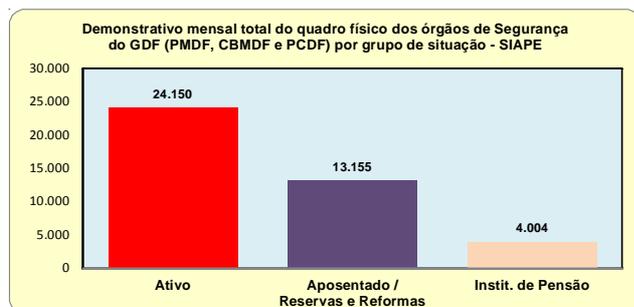
1- Sem cargo público (Nomeado em Comissão) e Requisitado de outros Órgãos.



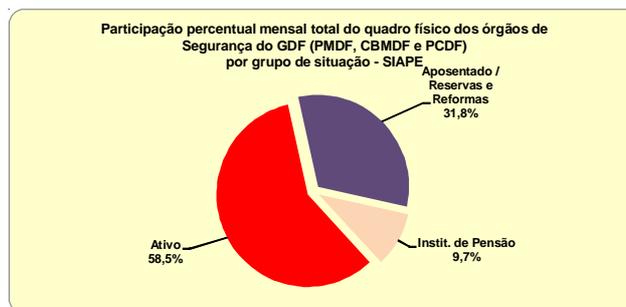
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.34 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

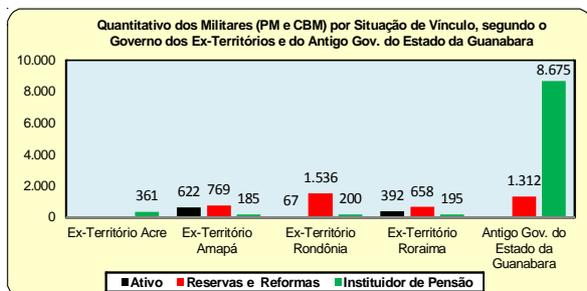
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Reservas e Reformas			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre												
- Nível Superior							361		361	361		361
- Nível Intermediário							138		138	138		138
							223		223	223		223
Ex-Território Amapá	567	55	622	749	20	769	182	3	185	1.498	78	1.576
- Nível Superior	280	36	316	493	13	506	27	1	28	800	50	850
- Nível Intermediário	287	19	306	256	7	263	155	2	157	698	28	726
Ex-Território Rondônia	65	2	67	1.459	77	1.536	194	6	200	1.718	85	1.803
- Nível Superior	12	1	13	408	20	428	18	2	20	438	23	461
- Nível Intermediário	53	1	54	1.051	57	1.108	176	4	180	1.280	62	1.342
Ex-Território Roraima	392		392	658		658	194	1	195	1.244	1	1.245
- Nível Superior	184		184	229		229	21		21	434		434
- Nível Intermediário	208		208	429		429	173	1	174	810	1	811
Antigo Estado da Guanabara				1.312		1.312	8.675		8.675	9.987		9.987
- Nível Superior				551		551	2.352		2.352	2.903		2.903
- Nível Intermediário				761		761	6.323		6.323	7.084		7.084
Total	1.024	57	1.081	4.178	97	4.275	9.606	10	9.616	14.808	164	14.972

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / **Oficiais Intermediários:** Major / **Oficiais Subalternos:** Major / 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / **Praças Graduados:** Sub-Tenente / **Praças:** 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

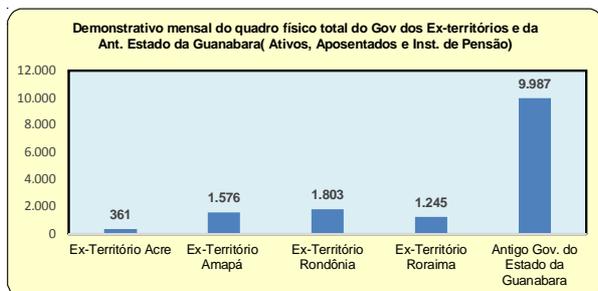
1 - Sem cargo público ou requisitado.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Remuneração

3 Seção

Este tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo¹, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Jul/2016

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Cíveis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)				Aposentados (B)				Total (A) + (B)			
	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	
Até 1.140,64	1,0	0,7	0,9	0,9	0,3	0,2	0,3	0,3	0,7	0,5	0,6	0,7
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
De 1.201 a 1.300	0,9	0,9	0,9	0,9	0,2	0,1	0,1	0,1	0,6	0,5	0,6	0,6
De 1.301 a 1.400	0,1	0,2	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,5	0,7	0,6	0,6	2,0	1,2	1,6	1,7	1,0	0,9	1,0	1,0
De 2.001 a 2.500	2,6	2,8	2,7	2,7	2,8	2,4	2,6	2,7	2,6	2,6	2,6	2,6
De 2.501 a 3.000	4,2	4,8	4,4	4,5	4,2	5,7	5,0	5,1	4,0	5,1	4,5	4,7
De 3.001 a 3.500	3,4	4,2	3,7	3,8	10,4	17,0	13,9	14,0	5,8	9,5	7,5	7,7
De 3.501 a 4.500	10,6	13,3	11,8	11,7	17,7	14,8	16,2	16,3	12,2	13,0	12,6	13,0
De 4.501 a 5.500	14,2	14,1	14,1	14,6	11,4	10,7	11,1	11,1	12,7	12,5	12,6	13,1
De 5.501 a 6.500	10,1	10,4	10,3	10,2	11,0	12,5	11,8	11,7	9,6	10,4	9,9	10,4
De 6.501 a 7.500	6,4	7,0	6,7	6,7	5,7	7,5	6,6	6,7	5,7	6,9	6,3	6,5
De 7.501 a 8.500	4,9	5,0	4,9	5,0	4,2	6,2	5,2	5,1	4,4	5,2	4,7	4,9
De 8.501 a 9.500	7,1	8,2	7,6	7,2	3,1	3,4	3,2	3,2	5,3	5,8	5,5	5,4
De 9.501 a 10.500	4,5	5,2	4,8	5,0	2,4	2,6	2,5	2,5	3,5	3,9	3,7	3,9
De 10.501 a 11.500	6,0	5,5	5,8	5,6	1,9	2,3	2,1	2,0	4,3	3,9	4,1	4,0
De 11.501 a 12.500	2,8	2,0	2,4	2,5	4,2	1,6	2,9	2,9	3,1	1,8	2,5	2,5
De 12.501 a 13.000	0,8	0,9	0,8	0,8	0,7	0,8	0,7	0,7	6,5	5,2	5,9	3,4
Acima de 13.000	20,0	14,2	17,4	17,3	16,9	10,8	13,7	13,4	17,8	12,1	15,1	15,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

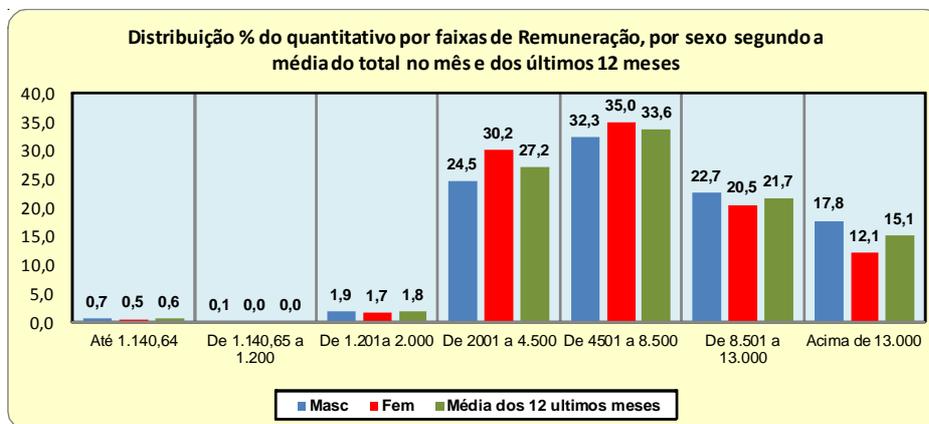
Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificados somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Nota: Está disponível para consulta e impressão a Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67, na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN			
Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência			
Carreira			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
Grupo Informações da ABIN			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
Grupo Apoio da ABIN			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
ÁREA JURÍDICA			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
AUDITORIA FEDERAL			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM			
Plano de Carreiras e Cargos da CVM			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
DIPLOMACIA			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
GRUPO DE GESTÃO			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIAS REGULADORAS			
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE			
(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ªA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ªA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3ª-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMM			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81
Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
ENDEMIAS			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
Carreira			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	7.836,31	13.638,00	74

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ			
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
Cargo Isolado da FIOCRUZ			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
GRUPO P-1500			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA			
Plano de Carreiras e Cargos do HFA)			
Área de Saúde			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
Área Médica			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
Área Administrativa			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
Plano Especial de Cargos - PECMA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
IMPRENSA NACIONAL			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
INFRAESTRUTURA			
Carreira			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP			
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
Cargo Isolado do IEC e CENP			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
Cargo Isolado do INPI			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA			
Plano de Carreiras e Cargos do IPEA			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA			
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssao do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP			
Carreira			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO			
Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
Cargo Isolado do INMETRO			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Carreira			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA			
Carreira			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40
Quadro de Pessoal do MAPA			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98	16
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.432,83	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.558,66	53
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13
POLÍCIA FEDERAL			
Carreira			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9
POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL			
Carreira			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal			
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.511,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	3.011,36	3.418,56	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA			
Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
POLÍTICAS SOCIAIS			
Carreira			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
PREVIDENCIÁRIA			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO			
Carreira			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC			
Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC			
Carreira			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
Plano de Cargos			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 20 horas			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 h			
NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.497,09	2.619,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.556,97	2.724,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46	3.185,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.095,92	3.667,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.483,98	2.596,50	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.742,07	3.048,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Julho/2016

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARRERA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	40
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	(conclusão)		
	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TECNOLOGIA MILITAR			
Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar			
Carreira			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10
Tribunal Marítimo			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6

Elaborado e Fonte: CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(**) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE

Posição: Julho/2016

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude ¹
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (*)			
- Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS (**)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
- Oficiais Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
- Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)			
- Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
- Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
- Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (***)			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

Elaborado e Fonte: CGSUP/DGSIS/SEGRT/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

(*) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

(**) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002

e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

(***) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

Concursos

4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	159	337	308	529	308	-	75	2	80	477
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental)	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	4	33	26	36	-	-	-	-	-	39
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	2.507	624	1.569	1.100	681	3	122	9	31	1.120
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	18	84	33	159	22	25	31	-	3	49
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	137	148	363	297	22	628	220	8	621	387
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	131	512	1.013	111	676	116	21	4	741	84
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	233	942	2	-	383	35	20	-	35	365
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	597	666	266	327	66	49	7	1	80	408
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)	-	-	71	-	1	-	-	-	-	321
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	Continuação													Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹		
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	235	341	186	259	290	2	172	221	101	182	77	31	4.372	
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1	-	-	356	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-	-	-	524	
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181	76	31	2.003	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental)	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-	1	-	807	
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-	-	-	682	
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	19	3	-	90	12	5	-	1	-	1	-	-	268	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-	-	-	176	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-	-	-	49	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43	
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	54	2.191	329	-	1 918	278	-	608	535	167	61	12.908		
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	723	20	-	275	77	-	103	108	163	-	-	3.885	
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	1.468	8	-	489	44	-	504	387	-	-	-	5.566	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.364	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	1 154	-	-	1	40	4	61	-	261	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-	-	-	1.772	
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	290	83	179	187	381	159	30	62	36	-	29	-	1.860	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-	29	-	819	
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-	-	-	813	
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-	-	-	228	
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	398	146	754	600	397	335	189	79	311	193	374	37	6.644	
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508	
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135	290	34	2.246	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7	1	-	1.229	
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	-	1.646	
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	-	568	
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5	82	3	447	
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-	4	
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-	4	
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	720	1.191	709	506	376	471	5	71	457	317	20	633	8.885	
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	6	3	1.099	
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31	3	1	702	
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-	1	-	393	
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	5	-	1.856	
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1	5	629	4.835	
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	303	131	-	1	-	-	-	-	-	443	72	114	2.420	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16	4	-	231	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	68	114	2.189	
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Quadro de Pessoal do MJ)	-	340	10	283	247	70	2	110	5	-	-	-	1.067	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS (Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária)	-	-	-	27	-	-	-	-	20	-	-	-	47	
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI (Carreira de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária)	-	-	-	-	9	-	-	-	4	-	-	-	13	
- Agente Penitenciário Federal - NI (Carreira de Agente Penitenciário Federal)	-	340	10	-	256	238	70	2	-	86	5	-	1.007	
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	1.487	839	9	2 305	134	149	670	654	485	508	697	7.954		
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	75	201	40	0	316	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	40	-	313	
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	-	182	55	21	3 202	13	11	-	-	-	-	-	487	
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-	-	-	276	
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	26	1	2	9	2	2	-	-	-	-	-	42	
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-	-	-	71	
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	41	4	47	4	2	-	-	-	-	-	98	
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	334	479	79	151	366	529	1.027	304	585	432	836	148	7.737	
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	79	23	1.238	
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	468	79	2.373	
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	35	1	597	
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	71	23	1.245	
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	183	22	2.134	
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-	-	-	143	
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	-	-	-	-	298	29	5	243	3	-	2	-	580	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-	-	-	102	
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-	-	-	42	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-	2	-	436	
- Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	0	1	
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)	151	516	187	228	-	-	0	137	294	37	1	3	1.947	
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1	-	2	553	
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36	1	-	1.241	
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-	-	1	153	
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	36	41	-	-	-	77	
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-	-	-	52	
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-	-	-	11	
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-	-	-	14	

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO										
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Perito Médico Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO										
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)										
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE - (Carreira de Magistério)										
- Professor Superior - NS	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)										
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)										
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	43	1	-	15	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)										
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ² (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)										
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	271	271
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA										
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)										
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	95
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)										
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL - (Carreira)										
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)										
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)														Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹			
FISCALIZAÇÃO	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	-	27	3	4	4.074	
- Médico do Trabalho - 40 Hras Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62	
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171	
- Perito Médico Previdenciário Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3.010	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
- Fiscal Federal Agropecuario - NS	102	-	350	97	-	-	-	-	-	-	27	3	4	829	
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	31	4	618		
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	7	3	534		
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1	-	-	13	
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	16	1	-	52	
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	7	-	-	19	
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	76	24	16.707		
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	27	4	6.148		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	49	20	10.559		
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
DOCENTE - (Carreira de Magistério)	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	8.166	6.014	99.541		
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	4.757	3.092	65.277		
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	-	-	7.875	
- Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	3.409	2.922	26.277		
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	3.409	2.922	26.265		
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	-	-	12	
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	-	-	112	
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	-	-	112	
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	4	-	-	539	
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	-	-	230	
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	1	-	-	118	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	-	-	178	
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18	-	-	-	249	
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	6	1	-	-	88	1	46	-	-	-	-	-	199	
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-	25	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	-	-	25	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	224	349	32.070		
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	133	324	12.248		
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	91	25	17.483		
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	-	-	
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2 (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	76	576		
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	76	576		
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES (INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR)	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	8.580	5.198	88.445		
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	2.709	1.595	31.016		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.466	4.622	9.989	5.871	3.603	57.299		
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	-	-	-	130	
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70	30	-	-	761	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	-	-	270	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	30	-	-	491	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	115	23	3.276		
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	7	1	2.449		
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	9	5	67		
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	8	1	53		
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	91	16	707		
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	102	18	1.392		
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	78	14	957		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	24	4	435		
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	1.033	-	-	2.697	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247	44	-	-	291	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	656	53	-	524	184	988	-	-	2.405	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	2	2	2.832	
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	2	2	1.394	
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786	
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	-	-	849	
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	-	-	789	
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	-	-	60	
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	139	50	12.785		
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	133	50	2.417		
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	6	-	-	5.538	
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.247	
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.583	
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	24	7	1.916		
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	1	-	228	1	131	-	83	8	-	-	452	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	-	-	30	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	-	-	146	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	15	7	1.288		

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FOCRUZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total 3	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiros Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹	Total
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FOCUZ)	-	379	45	395	-	-	352	240	206	255	197	3	2.072
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	6	-	392
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-	-	64
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	66	1	438
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	69	1	796
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	56	1	382
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	10	-	34
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	10	-	34
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1	-	38	381
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	4
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1	-	11	74
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-	-	16
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-	-	194
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-	-	82
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	21	64	429
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	3
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	2	-	81
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-	1	-	58
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20	-	-	28
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	-	64	217
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	16	-	42
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	231	150	20	-	-	157	1	2	13	574
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1	2	-	215
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-	-	346
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	13
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS e PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	7	4	388
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	2	2	201
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	5	2	187
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6	2	-	92
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5	2	-	58
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1	-	-	34
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	20	2	374
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	12	1	194
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	8	1	180
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-	-	-	147
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-	-	-	18
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-	-	-	93
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-	-	-	36
AGÊNCIAS REGULADORAS²	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	342	14	7.111
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	140	5	3.082
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	79	-	1.404
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	55	5	1.173
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	67	4	1.451
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agências Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	-	445	286	-	73	62	79	-	888	70	108	-	2.011
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	63	-	779
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	4	-	679
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5	27	-	262
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	14	-	291
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	254	10
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	80	2
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	9	2	-	38	3
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	-	1	-	18	18	5	-	136	5
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS e CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	73	19	254	7	-	-	353
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3	-	35
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2	-	-	108
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-	-	-	49
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1	-	-	25
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1	-	-	134
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	-	7
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	3
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1	-	784
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1	-	784
Total¹	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	21.663	13.642	341.973
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	40	978	93	76	314	1.596	112	465	587	876	80	327	5.582
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	4	41	1.707
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	76	285	2.880
- Corpo de Bombeiros Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10	-	-	995

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extractor de Dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Julho/2016. (acumulado no ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
- Nível Superior (NS)	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17
- Analista em Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-
TOTAL	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

	(Continua)												
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹	Total
- Nível Superior (NS)	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	133	324	12.248
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	14	6	987
- Analista em Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177	177
- Analista Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73	73
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5	-	6	276
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	6	11	357
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1	-	-	1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-	-	4	2.698
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-	-	-	176
- Tec. Ass. Educacionais / Tec. Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1	-	19	520
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	113	28	3.555
- Nível Intermediário (NI)	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	91	25	17.483
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	90	24	5.629
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	46
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9	1	-	334
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10	-	-	4.471
- Nível Auxiliar (NA)	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	2.339
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
- Auxiliar Op. Serv. Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	-	553
TOTAL	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	224	349	32.070

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Julho/2016 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015	2016 ¹
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	13.707	9.751	207.742
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	10.657	8.972	10.961	14.646	8.166	6.014	104.927
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	2.611	2.329	4.526	4.668	5.541	3.737	102.815
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	7.949	3.891	131.143
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	7	-	3.088
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	21.663	13.642	341.973

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 08/08/2015).

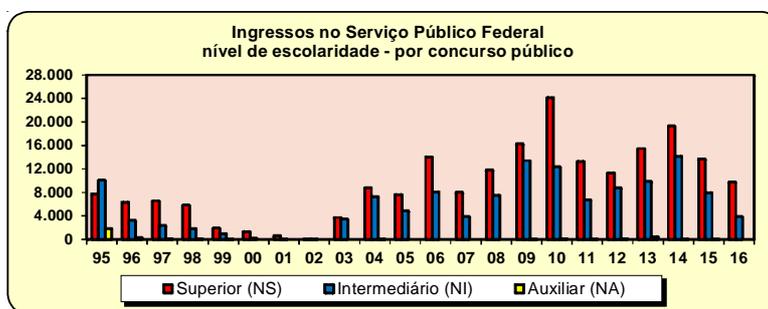
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Julho/2016 (acumulado do ano).

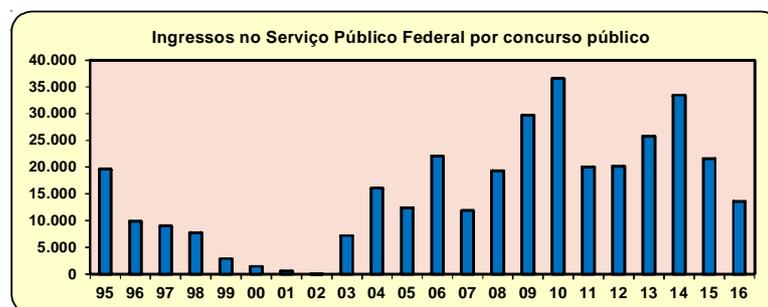
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																				Total		
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015	2016 ¹
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	63,3	71,5	60,7
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	53,1	44,5	42,5	43,7	37,7	44,1	30,7
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	13,0	11,5	17,5	13,9	25,6	27,4	30,1
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	36,7	28,5	38,3
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	0,0	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1- Posição: Junho/2016 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	28	32	30	31	32	-	29	53	31	32
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Controle)	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	30	29	27	31	-	-	-	-	-	29
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
AUDITORIA		40	34	33	33	34	33	34	36	33
Total Idade Média Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo))	31	43	32	33	35	34	-	34	37	33
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	37	33	33	32	29	27	40	-	27	28
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	35	38	36	30	27	32	40	34	29	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO										
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	31	30	33	32	32	35	35	33	31	33
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)										28
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
PENITENCIÁRIA FEDERAL										
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)										
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)										
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	30	33	32	33	32	37	43	31	31	33
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)										
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro de Civil										
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -			32		46					32
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)										
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	32	36
- Analista de Comércio Exterior - NS (Carreira de Comércio Exterior)	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	-	-
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS (Carreira de Planejamento e Orçamento)	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS (Carreira de Finanças e Controle)	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	32	36
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS (Carreira de Especialista em Política Públicas e Gestão Governamental)	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	37	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI (Carreira de Finanças e Contrôles)	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	-	-
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Carreiras e Cargos)	38	36	-	-	33	30	27	-	58	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS (Carreira de Planejamento e Pesquisa do IPEA)	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI (Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, não integrantes de Carreiras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUDITORIA	30	32	34	-	32	31	33	-	32	33	34	49
Total Idade Média Auditoria Receita Federal (Auditor-Fiscal, Analista e Técnico (Antigo))		32	38	-	-	31	35	-	32	33	34	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	34	-
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS (Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil)	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	-	-
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS (Carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho)	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	50	49
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	-	-
DIPLOMACIA - (Carreira de Diplomacia)	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	-	-
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	-	-
- Oficial de Chancelaria - NS (Carreira de Oficial de Chancelaria)	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI (Carreira de Assistente de Chancelaria)	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	-	-
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	28	28	28	28	29	29	30	30	28	29	28	34
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS (Carreira de Procurador Federal)	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	31	34
- Procurador da Fazenda Nacional - NS (Carreira de Procurador da Fazenda Nacional)	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	1	-
- Advogado da União - Lotado na AGU - NS (Carreira de Advogado da União)	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41	-
- Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-
- Defensor Público Federal - NS (Carreira de Defensor Público)	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	29	33
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-	-
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira Policial Federal)	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	39	39
- Delegado de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	43	36
- Perito Criminal Federal - NS (Carreira Policial Federal)	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	38	34
- Papiloscopista Policial Federal - NS (Carreira Policial Federal)	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	39	-
- Escrivão de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	36	-
- Agente de Polícia Federal - NS (Carreira Policial Federal)	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	38	40
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos do DPF)	30	31	-	48	-	-	-	-	-	30	29	33
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPF)	32	35	-	-	-	-	-	-	-	29	27	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPF)	29	30	-	48	-	-	-	-	-	31	29	33
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	29	34	-	31	30	33	33	-	30	30	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	32	-	-	-	-	32	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	33	-	-	-	32	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	29	34	-	29	30	28	33	-	30	30	-
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NS (Carreira Policial Rodoviário Federal)	29	30	31	34	28	30	36	31	33	31	32	35
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira Policial Rodoviário Federal)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	28	28
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos do DPRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	28
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	-	35	28	35	41	32	32	31	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS (Carreira de Especialista em Recursos Minerais do DNPM)	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	-	-
- Técnico em Atividades de Mineração - NI (Carreira de Técnico em Atividades de Mineração do DNPM)	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS (Carreira de Analista Administrativo do DNPM)	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI (Carreira de Técnico Administrativo do DNPM)	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	-	-
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	37	36
- Analista em Ciência e Tecnologia - NS (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	37	37
- Tecnologista - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	37	35
- Pesquisador - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia)	35	36	38	32	39	38	-	44	34	39	42	33
- Assistente em Ciência e Tecnologia - NI (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	34	-	32	29	33	47	23	29	34	34	37
- Técnico - NI (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	36	35
- Auxiliar Técnico - NA (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - NA (Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia)	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR - (PLANO DE CARREIRAS E CARGOS TECNOLOGIA MILITAR)	-	-	-	-	37	36	36	27	32	-	29	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	32	32	37	24	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS (Carreira de Tecnologia Militar)	-	-	-	-	36	35	36	34	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI (Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar)	-	-	-	-	37	34	38	24	32	-	29	-
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares)	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Carreira e Cargos)	34	30	31	33	-	-	-	31	39	35	41	51
- Engenheiro Agrônomo - NS (Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA)	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	-	56
- Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NS	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	41	-
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Carreiras dos Cargos do INCRA - NI	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	-	40
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS (Carreira de Especialista em Previdência Complementar - PREVIC)	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	-	-
- Analista Administrativo da PREVIC - NS (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-	-
- Técnico Administrativo da PREVIC - NI (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 - Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continua)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
FISCALIZAÇÃO	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-	
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-	
- Perito Médico Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DOCENTE - (Carreira de Magistério)	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36	
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34	
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-	
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-	
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-	
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	35	30	-	30	-	32	-	-	-	
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-	
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30	
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30	
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29	
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-	
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS² (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹
FISCALIZAÇÃO	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	36	38
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico-Pericial - NS (Carreira de Supervisor Médico-Pericial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	36	38
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	28	35
- Agente de Inspeção Sanitária e Industri de Produtos de Origem Animal - MAPA - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27	37
- Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	20	-
- Técnico de Laboratório - MAPA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	28	29
- Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	33	33
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	35	40
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - CPST)	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	32	32
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - CSST)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55
DOCENTE - (Carreira de Magistério)	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	52	36
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	42	39
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-	-
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	33
- Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33	33
- Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto - NS	-	-	-	34	35	34	-	-	35	-	-	-
- Professor Titular do Ensino Básico e Tecnológico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal - NS	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	38	38
- Advogado - NS (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista da Carreira de Analista da CVM - NS (Carreira de Analista da CVM)	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	41	-
- Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS (Carreira de Inspetor da CVM)	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	30	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da CVM)	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	33	33	-	30	32	29	-	36	-	-	-
- Analista Técnico - NS (Carreira de Analista Técnico da SUSEP)	-	33	33	-	30	22	22	-	-	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP)	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (art. 1º, Lei nº 11.357 e outubro de 2006)	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	32	32
- Cargos de Nível Superior do PGPE - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	31	34
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERAT. ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS² (Anexo XII, LEI Nº 12.277, DE 30 de junho de 2010)	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	31
- Cargos de Nível Superior - NS (Planos de Carreiras e de Cargos)	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32	31
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	30	32
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	30	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	1	-
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	29	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	29	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira do IBAMA, ICMBIO e MMA)	31	30	32	29	30	32	31	30	30	31	32	31
- Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	37	34
- Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	38	33
- Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	25
- Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI (Carreira de Especialista em Meio Ambiente)	-	-	-	-	-	-	-	33	26	31	31	31
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	32	32
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	31	33	34	-	31	31	31	33	33	36	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da Cultura - art. 1º da Lei nº 11.233/2005)	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	33	29
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	30	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA (Plano Especial de Cargos - PECFAZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	64	37
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	64	37
- Cargos de Nível Superior - NS (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (art. 1º, Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	44	-
- Analista de Infraestrutura - NS (Carreira de Analista de Infraestrutura)	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	44	-
- Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	34	37
- Analista de Seguro Social - NS (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	33	37
- Técnico do Seguro Social - NI (Carreira do Seguro Social)	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	41	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Carreira do Seguro Social - exceto o Analista do Seguro Social)	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário NI (Carreira do Seguro Social)	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	31	27
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	36	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS (Carreira de Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	30	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI (Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise em Informações Geográficas e Estatísticas)	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	28	27

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continua)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HOICRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas Projetos Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo do DNIT - NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total 3	31	33	34	33	33	35	33	34	32	32
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiros Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)												
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ¹	
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Plano de Carreiras e Cargos da FOCUZ)	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	34	29	
- Analista de Gestão em Saúde - FOCRUZ - NS (Carreira de Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	36		
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Gestão em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	38		
- Tecnologista em Saúde Pública - FOCRUZ - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	36	25	
- Pesquisador em Saúde Pública - FOCRUZ - NS (Carreira de Pesquisa em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	-	37	
- Técnico em Saúde Pública - FOCRUZ - NI (Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública)	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	30	25	
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45		
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FOCRUZ - NS (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45		
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE e TECNOLOGIA (Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO)	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	-	33	
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	-	-	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	-	32	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA (Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	-	33	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade)	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	-	29	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI (Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade)	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	-	37	
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	35	36	
- Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	-	-	-	-	-	48	-	-	-	-	-	61	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	40		
- Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Pesquisa em Propriedade Industrial)	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	34	36	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS (Carreira de Produção e Análise em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-		
- Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	33	32	-	31	56	30	-	31	-	67		
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI (Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial)	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	31		
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira e Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	33	30	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS (Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	33		
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI (Carreira de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais)	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (referidos no art. 42º da Lei 11.357 de 19.10.2006 - Plano Especial de Cargos do FNDE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS e PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano de Carreiras e Cargos do INEP)	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	33	29	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS (Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais)	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	35	32	
- Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI (Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais)	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	28	25	
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	43		
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	43		
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da EMBRATUR)	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	-		
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	32	36	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	33	33	
- Cargos de Nível Intermediário - NI (Plano Especial de Cargos da SUFRAMA)	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	30	39	
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	-		
- Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	-		
- Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	-		
- Analista Administrativo - ANA - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	-	-		
AGÊNCIAS REGULADORAS²	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	31	33	
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	31	37	
- Técnico em Regulação - NI	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	33	32	
- Analista Administrativo - NS	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	31	32	
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	28	30	
- Cargos de Nível Superior - NS (Plano Especial de Cargos das Agência Reguladoras)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	32		
- Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS (Carreira de Infraestrutura de Transportes)	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	33		
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI (Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes)	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	30		
- Analista Administrativo do DNIT- NS (Carreira de Analista Administrativo)	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	31		
- Técnico Administrativo do DNIT - NI (Carreira de Técnico Administrativo)	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	32		
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	33	36	
- Médico - NS (Carreira da Área Médica do HFA)	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	35	39	
- Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS (Carreira Especialista em Atividades Hospitalares)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	31	33	
- Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI (Carreira de Suporte às Atividades Médico-Hospitalares)	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	32	37	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS e CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	-	
- Cargo Isolado de Especial em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	-	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	43	38	38	-	
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS (Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	32	30	33	34	-	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS (Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	34	40	32	-	-	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI (Carreira de Suporte de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	-	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	39	
- Agente Técnico de Inteligência - NI (Carreira de Agente de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	
- Oficial Técnico de Inteligência - NS (Carreira de Oficial Técnica de Inteligência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-	
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39	
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS (Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39	
Total³	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	32	32	
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL												31	31
- Policial Militar												32	34
- Policial Civil												31	30
- Corpo de Bombeiros Militar													32

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extractor de Dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Julho/2016 (Idade média do ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrônomo, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado ¹ e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Nível Superior Total	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	19.087	3.761	203.006
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7						29	3.192	4.521	1.318	1	10.787	
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	89.010
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	4.066
Total Professor 3º Grau	4.049	5.919	5.041	3.819	4.142	4.415	3.931	6.028	5.564	5.761	5.502	6.525	6.468	6.243	5.233	3.181	6.750	7.548	4.927	2.817	103.863
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9					3	3	914	1		1		2.222
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	41.888
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1						1				26	33
Total Professor de 1º e 2º graus	675	830	831	769	919	1.126	1.075	1.109	1.359	1.435	1.571	1.730	2.179	2.424	2.765	14.467	1.728	1.523	4.684	944	44.143
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122		46.480
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081		7.681
- Outros	5	1					21								415	96	11	17	273		839
Total Nível Superior	5	1	1.946	2.223	2.095	2.271	2.365	2.296	2.475	2.821	2.860	3.155	3.750	4.970	5.379	6.912	9.476				55.000
Nível Intermediário Total	1	118	1.416	1.508	1.082	2.122	2.628	1.448	1.488	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	4.350	4.942	40.830
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	40.272
- Artífice		117	3	4	16	16			1												157
- Outros	1	1																			401
Nível Auxiliar Total	9	102			31															466	608
- Auxiliar de Artífice	9	102			31																142
- Outros																					466
Demais Cargos ****	699	521	345	699	521	1.967	2.304	2.733	5.161	6.978	4.069	3.837	6.989	7.138	7.210	5.178	5.856	3.727	51	70.483	
TOTAL	5.438	7.490	7.289	6.441	8.788	10.438	11.696	13.160	18.009	15.583	18.304	16.515	16.834	21.970	21.569	31.655	22.611	24.753	27.630	8.754	314.927

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - De 1995 a 2014 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota 1: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Nota 2: A partir de 2015, a tabela 4.7 (Abaixo) mostra nova estrutura das as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade, segundo a Contratação por Tempo Determinado ¹ e Atividade Profissional de Saúde - SIAPE

Contratação por tempo determinado / Atividade Profissional de Saúde	2015 ²		2016 ³	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Docente	9.685	37	6.259	33
- Magistério Superior - Temporário (NS)	580	34	173	32
- Magistério Superior - Substituto (NS)	5.645	33	3.885	32
- Magistério Superior - Visitante (NS)	158	47	138	44
- Magistério do Ensino Básicos, Técnico e Tecnológico - Substituto (NS)	3.302	33	2.063	33
Censitário *	2.079	35	1.415	30
- Analista Censitário - IBGE (NS)	7	31	5	31
- Agente Censitário - IBGE (NS)	2.072	39	1.410	30
Demais Contratos Temporários	4.539	36	4.174	35
- Técnico de Nível Superior (NS)	9	36	4	36
- Demais Atividades (NS, NI e NA)	4.530	36	4.170	35
Área de Profissional de Saúde	14.934	33	15.978	28
- Médico - Programa Mais Médico ** (NS)	1.843	41	1.551	31
- Médico Residente *** (NS)	8.521	31	9.412	28
- Residente Multiprofissional **** (NS)	4.570	29	5.015	26
TOTAL	31.237	35	27.826	32

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extração de Dados - extração realizada em: 08/08/2016)

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: 2015 (Acumulado 12 meses - Janeiro a Dezembro).

3 - Posição: 2016 (Acumulado no ano - Janeiro a Julho)

4 - Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

* São profissionais que atuam nas operações censitárias, realizadas pelo Instituto Brasileira de Geografia e Estatística-IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativo do Brasil.

** Programa Mais Médicos: Lei nº 12.871, 22 de outubro de 2013, tem a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS)

*** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

**** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

5 Seção

Esta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, a partir de 1997 - SIAPE

(continua)

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FCDNT - Função Comissionada do DNIT										
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MU										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada da FNDE										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Conso-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)							5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
Total	70.703	69.345	59.715	66.100	71.409	68.931	67.774	67.798	69.753	73.095

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006 e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	34	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	188	196
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	149	151
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	44	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.136	2.198
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.168	8.196
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	597	603
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1		
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	14	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	25	27
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	21.795	20.317
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17			
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	208	207	209
FCI - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.672	1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	4.858	4.847
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT									475	495
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.329	27.647
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ								73	91	94
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.068	17.097
FCNPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	138	140
FNDE - Função Comissionada da FNDE						69	68	71	68	65
FCDPR - Função Comissionada do DPRF								47	54	66
FT - Função Técnica						12	17	52	51	49
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	9.341	9.837
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	257	242
GSE - Gratif. Serv. Ext./Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.101	953
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	581	583
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	71	74
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	87	79
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	3	3	26	26	31	44	51	54	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	39	55	59	59	62	61	61	59	58	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))								66	68	55
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))					24	16				
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	76	80	82	97	92	90	81	83	31	27
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	999	953
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	29	27	22	19	26	29	29	34	27
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	360	334
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	321	333	333	326	386	363	422	444	454	448
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	853		862	890	837	841	872	884	841	843
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	39	41	41	38	39	39	42	40	45	36
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	79	67	50	20						
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)										
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	285	320
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	152	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	10	9
Total	75.909	76.039	81.564	86.086	86.784	90.173	95.081	99.234	99.234	99.248

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Autoridade Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 2007 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Julho/2016 (extração de dados realizada em 01/08/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014 e retificados os períodos dos total de 2007 e 2014.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2016					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	17	53	14	43	31	49
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	97	48	99	43	196	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	81	39	70	38	151	38
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	35	51	7	49	42	51
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.379	42	819	41	2.198	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.195	46	3.001	46	8.196	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	45			1	45
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	60	2	40	4	50
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	412	46	191	44	603	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	50	4	48	14	50
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	19	47	8	44	27	46
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	11.764	46	8.553	45	20.317	46
FCD - Função Comissionada do DNPM	146	51	63	48	209	50
FCI - Função Comissionada do INSS	981	43	686	47	1.667	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.173	51	2.674	50	4.847	51
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	376	45	119	43	495	45
FG - Função Gratificada - IFES	14.114	43	13.533	43	27.647	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	67	41	27	41	94	41
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.899	48	7.198	49	17.097	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	81	45	59	47	140	46
FNDE - Função Comissionada da FNDE	24	44	41	44	65	44
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	63	42	3	39	66	42
FT - Função Técnica	40	38	9	43	49	39
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	6.006	42	3.831	44	9.837	43
GR - Gratificação de Representação	131	58	111	56	242	57
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	728	47	225	47	953	47
GT - Gratificação Técnica - AGU	264	54	319	53	583	54
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	41	51	33	52	74	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	66	60	13	53	79	53
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	41	52	15	50	56	52
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	27	53	31	52	58	53
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	24	50	31	44	55	46
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	49	16	47	27	48
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	581	52	372	48	953	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	19	53	8	48	27	51
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	165	55	169	55	334	55
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	429	35	19	34	448	35
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	799	38	44	36	843	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	36	42			36	42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	304	47	16	45	320	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	141	43	17	42	158	43
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	43			9	43
Total	56.798	45	42.450	45	99.248	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Julho/2016 (extração de dados realizada em 01/08/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2016						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação ²	S/Infor. ³	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			26		5		31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		42	149		5		196
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	4	94	53				151
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	41				42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	8	288	1.864		38		2.198
CD - Cargo de Direção - IFES	5	203	1.185	1.546	4.140	1.117	8.196
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	22	568		12		603
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			13				14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	24		2		27
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	248	4.031	13.864	338	1.709	127	20.317
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	29	175		4		209
FCI - Função Comissionada do INSS	13	752	901		1		1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	212	1.841	2.762	4	27	1	4.847
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT		57	392	23	17	6	495
FG - Função Gratificada - IFES	413	3.314	6.689	8.373	6.718	2.140	27.647
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ		16	77		1		94
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	790	5.438	9.977	283	475	134	17.097
FCINPI - Função Comissionada do INPI		29	40		55	16	140
FNDE - Função Comissionada da FNDE		6	52		6		65
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		13	53				66
FT - Função Técnica		21	28				49
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		1	168	313	7.646	1.709	9.837
GR - Gratificação de Representação	96	87	58		1		242
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	5	330	431	85	102		953
GT - Gratificação Técnica - AGU	36	204	340		3		583
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	11	58		4		74
NES - Cargo de Natureza Especial (***)		2	69		8		79
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	12	20	17		1		56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	31	24				58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	5	16	34				55
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1	11	14		1		27
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	165	414	364		10		953
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	8	8	11				27
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	67	141	124		2		334
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	32	286	130				448
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	162	561	120				843
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	11	23	2				36
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		17	303				320
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		14	132		12		158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		2	7				9
Total	2.299	18.349	41.331	11.006	21.007	5.256	99.248

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

3 - Não consta informação do Cadastro do SIAPE.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Julho/2016 (extração de dados realizada em 01/08/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefes da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2016											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				17	14	31				17	14	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				97	99	196				97	99	196
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				81	70	151				81	70	151
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				35	7	42				35	7	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.379	819	2.198				1.379	819	2.198
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	4.267	2.423	6.690	914	575	1.489	5.195	3.001	8.196
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				412	191	603				412	191	603
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	4	14				10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				19	8	27				19	8	27
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	8.198	6.100	14.298	2.193	1.442	3.635	1.373	1.011	2.384	11.764	8.553	20.317
FCD - Função Comissionada do DNPIM				146	63	209				146	63	209
FCL - Função Comissionada do INSS				981	686	1.667				981	686	1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	1.841	2.240	4.081	73	233	306	259	201	460	2.173	2.674	4.847
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				376	119	495				376	119	495
FG - Função Gratificada - IFES	261	339	600	11.217	10.649	21.866	2.636	2.545	5.181	14.114	13.533	27.647
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	67	27	94							67	27	94
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.710	4.474	11.184	1.789	1.696	3.485	1.400	1.028	2.428	9.899	7.198	17.097
FCINPI - Função Comissionada do INPI				81	59	140				81	59	140
FNDE - Função Comissionada da FNDE				24	41	65				24	41	65
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	63	3	66							63	3	66
FT - Função Técnica				40	9	49				40	9	49
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.680	2.898	7.578	1.326	933	2.259	6.006	3.831	9.837
GR - Gratificação de Representação	131	111	242							131	111	242
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							728	225	953	728	225	953
GT - Gratificação Técnica - AGU	264	319	583							264	319	583
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	41	33	74							41	33	74
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	64	13	77	2		2				66	13	79
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))				41	15	56				41	15	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	27	31	58							27	31	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	24	31	55							24	31	55
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	11	16	27							11	16	27
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	581	372	953							581	372	953
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	19	8	27							19	8	27
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	165	169	334							165	169	334
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	429	19	448							429	19	448
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	799	44	843							799	44	843
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	36		36							36		36
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	304	16	320							304	16	320
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	141	17	158							141	17	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9		9							9		9
Total	20.199	14.385	34.584	27.963	21.547	49.510	8.636	6.518	15.154	56.798	42.450	99.248

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPIM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Julho/2016 (extração de dados realizada em 01/08/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2016											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,1	80,7	81,6	17,6	19,2	18,2	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	69,7	71,3	70,4	18,6	16,9	17,9	11,7	11,8	11,7	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPm				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCL - Função Comissionada do INSS				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	84,7	83,8	84,2	3,4	8,7	6,3	11,9	7,5	9,5	100,0	100,0	100,0
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT												
FG - Função Gratificada - IFES	1,8	2,5	2,2	79,5	78,7	79,1	18,7	18,8	18,7	100,0	100,0	100,0
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,8	62,2	65,4	18,1	23,6	20,4	14,1	14,3	14,2	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada da FNDE				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,9	75,6	77,0	22,1	24,4	23,0	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	97,0	100,0	97,5	3,0		2,5				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
Total	35,6	33,9	34,8	49,2	50,8	49,9	15,2	15,4	15,3	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Julho/2016 (extração de dados realizada em 01/08/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2016																	
	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				4	6	10	2	5	7	8	2	10	3	1	4	17	14	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	4	9	13	28	35	63	27	28	55	24	21	45	14	6	20	97	99	196
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	26	20	46	25	27	52	12	10	22	15	8	23	3	5	8	81	70	151
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	1		1	4	2	6	10	2	12	11	3	14	9		9	35	7	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	79	53	132	700	419	1.119	343	201	544	178	119	297	79	27	106	1.379	819	2.198
CD - Cargo de Direção - IFES	273	146	419	1.578	827	2.405	1.470	933	2.403	1.333	866	2.199	541	229	770	5.195	3.001	8.196
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	9	5	14	161	82	243	112	55	167	72	35	107	58	14	72	412	191	603
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				3	1	4	2	1	3	3	2	5	2		2	10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		2	2	7	2	9	2	1	3	10	2	12		1	1	19	8	27
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	765	806	1.571	3.361	2.619	5.980	3.055	2.024	5.079	3.313	2.423	5.736	1.270	681	1.951	11.764	8.553	20.317
FCD - Função Comissionada do DNPM	3	2	5	35	15	50	32	13	45	37	27	64	39	6	45	146	63	209
FCI - Função Comissionada do INSS	119	50	169	341	170	511	169	105	274	304	311	615	48	50	98	981	686	1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	112	131	243	347	464	811	301	450	751	985	1.233	2.218	428	396	824	2.173	2.674	4.847
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	29	10	39	131	39	170	88	40	128	74	23	97	54	7	61	376	119	495
FG - Função Gratificada - IFES	2.237	2.006	4.243	4.581	4.546	9.127	3.044	3.190	6.234	3.201	2.992	6.193	1.051	799	1.850	14.114	13.533	27.647
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	1	1	2	32	14	46	25	10	35	7	2	9	2		2	67	27	94
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	624	495	1.119	2.263	1.457	3.720	2.148	1.377	3.525	3.630	2.960	6.590	1.234	909	2.143	9.899	7.198	17.097
FCINPI - Função Comissionada do INPI	5	2	7	23	16	39	27	22	49	21	12	33	5	7	12	81	59	140
FNDE - Função Comissionada	2	1	3	7	20	27	6	5	11	9	13	22	2	2	4	24	41	65
FCDPR - Função Comissionada do DPRF				22	2	24	36	1	37	5		5				63	3	66
FT - Função Técnica	15	1	16	6	3	9	13	3	16	5	2	7	1	1	2	40	9	49
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	468	198	666	2.481	1.416	3.897	1.748	1.276	3.024	1.029	761	1.790	280	180	460	6.006	3.831	9.837
GR - Gratificação de Representação	1		1		1	1	14	21	35	68	54	122	48	35	83	131	111	242
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	88	25	113	182	52	234	75	35	110	284	87	371	99	26	125	728	225	953
GT - Gratificação Técnica - AGU	2	3	5	10	18	28	41	74	115	167	180	347	44	44	88	264	319	583
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM				5	1	6	12	12	24	17	18	35	7	2	9	41	33	74
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				11	2	13	23	5	28	16	7	23	9	12	21	59	26	85
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2	3	2	5	4	4	8	25	7	32	7	2	9	41	15	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				2	2	4	8	9	17	16	16	32	3	4	7	27	31	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		3	3	4	8	12	6	9	15	13	11	24	1	1	2	24	31	55
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2	1	4	5	2	4	6	3	7	10	3	1	4	11	16	27
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	16	15	31	75	71	146	118	102	220	266	147	413	106	37	143	581	372	953
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				2	4	6	4	1	5	12	1	13	1	2	3	19	8	27
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	3	2	5	19	20	39	12	16	28	83	86	169	48	45	93	165	169	334
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	170	6	176	66	10	76	185	3	188	8		8				429	19	448
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	228	16	244	126	11	137	438	15	453	7	2	9				799	44	843
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	2		2	10		10	24		24							36		36
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	3		3	42	4	46	162	10	172	95	2	97	2	2	4	304	16	320
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				58	8	66	59	6	65	24	3	27				141	17	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				3		3	5		5	1		1				9		9
Total	5.289	4.008	9.297	16.757	12.401	29.158	13.865	10.079	23.944	15.380	12.445	27.825	5.500	3.530	9.030	56.791	42.463	99.254

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Julho/2016 (extração de dados realizada em 01/08/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Jul/2016																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							15	13	28				2	1	3	17	14	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	30	23	53	1	1		64	74	138	97	99	196
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				1	1		44	34	78	2	2		37	33	70	81	70	151
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							6	6	12				29	1	30	35	7	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	33	11	44	51	16	67	396	224	620	45	19	64	854	549	1.403	1.379	819	2.198
CD - Cargo de Direção - IFES	665	405	1.070	1.597	906	2.503	1.492	836	2.328	925	522	1.447	516	332	848	5.195	3.001	8.196
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	4		4	105	72	177	1	1		300	119	419	412	191	603
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							10	3	13					1	1	10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							18	8	26				1		1	19	8	27
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	891	440	1.331	942	508	1.450	2.259	1.376	3.635	533	265	798	7.139	5.964	13.103	11.764	8.553	20.317
FCD - Função Comissionada do DNPM	21	8	29	35	7	42	29	12	41	19	4	23	42	32	74	146	63	209
FCl - Função Comissionada do INSS	82	41	123	365	150	515	294	321	615	154	117	271	86	57	143	981	686	1.667
FCT - Função Comissionada Técnica	214	204	418	420	380	800	593	780	1.373	137	179	316	809	1.131	1.940	2.173	2.674	4.847
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	63	21	84	113	24	137	53	14	67	47	11	58	100	49	149	376	119	495
FG - Função Gratificada - IFES	1.530	1.508	3.038	4.118	3.703	7.821	4.647	4.509	9.156	2.494	2.525	5.019	1.325	1.288	2.613	14.114	13.533	27.647
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													67	27	94	67	27	94
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	937	625	1.562	2.053	1.143	3.196	3.501	2.487	5.988	1.236	712	1.948	2.172	2.231	4.403	9.899	7.198	17.097
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	80	57	137		1	1		1	1	81	59	140
FNDE - Função Comissionada													24	41	65	24	41	65
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	9		9	7		7	4		4	4	1	5	39	2	41	63	3	66
FT - Função Técnica							40	9	49							40	9	49
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	705	404	1.109	1.712	1.053	2.765	1.805	1.213	3.018	1.108	710	1.818	676	451	1.127	6.006	3.831	9.837
GR - Gratificação de Representação	3	2	5										128	109	237	131	111	242
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	84	21	105	196	46	242	276	113	389	109	22	131	63	23	86	728	225	953
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	22	26	58	62	120	78	91	169	41	51	92	83	93	176	264	319	583
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	14	15	29										27	18	45	41	33	74
NES - Cargo de Natureza Especial (**)													66	13	79	66	13	79
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													41	15	56	41	15	56
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1				2	1	3				25	29	54	27	31	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1		1				1	1		24	29	53	24	31	55
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													11	16	27	11	16	27
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													581	372	953	581	372	953
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													19	8	27	19	8	27
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	15	13	28	10	22	32	4	4	8	134	129	263	165	169	334
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	15		15										414	19	433	429	19	448
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													799	44	843	799	44	843
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													36		36	36		36
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	1	9										296	15	311	304	16	320
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													141	17	158	141	17	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													9		9	9		9
Total	5.282	3.730	9.012	11.690	8.014	19.704	15.790	12.226	28.016	6.857	5.147	12.004	17.179	13.333	30.512	56.798	42.450	99.248

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Julho/2016 (extração de dados realizada em 01/08/2016).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2016

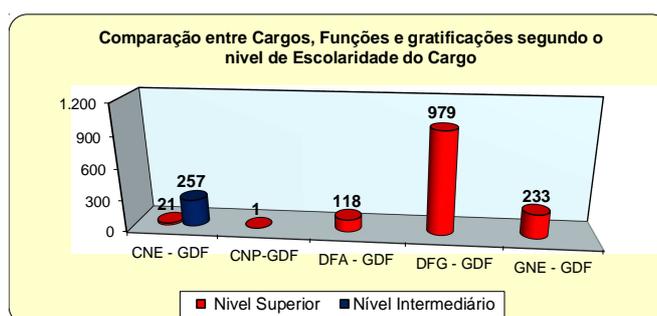
Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	19	2	21							19	2	21
- Polícia Civil do Distrito Federal	19	2	21							19	2	21
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	85	33	118				8	10	18	93	43	136
- Polícia Civil do Distrito Federal	85	33	118							85	33	118
- Sem Cargos							8	10	18	8	10	18
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	734	245	979				1	1	2	735	246	981
- Polícia Civil do Distrito Federal	734	245	979							734	245	979
- Sem Cargos							1	1	2	1	1	2
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	211	22	233	205	52	257				416	74	490
- Polícia Militar do Distrito Federal	211	22	233	205	52	257				416	74	490
Total	1.050	302	1.352	205	52	257	9	11	20	1.264	365	1.629

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jul/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	49	48							48	49	48
- Polícia Civil do Distrito Federal	48	49	48							48	49	48
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	54		54							54		54
- Polícia Civil do Distrito Federal	54		54							54		54
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	44	42	43				48	38	43	44	41	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	43							44	42	43
- Sem Cargos							48	38	43	48	38	43
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	43	44				52	47	50	45	43	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	43	44							45	43	44
- Sem Cargos							52	47	50	52	47	50
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	39	41	43	40	42				42	40	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	42	39	41	43	40	42				42	40	42
Total	44	42	44	43	40	42	48	39	43	44	42	44

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

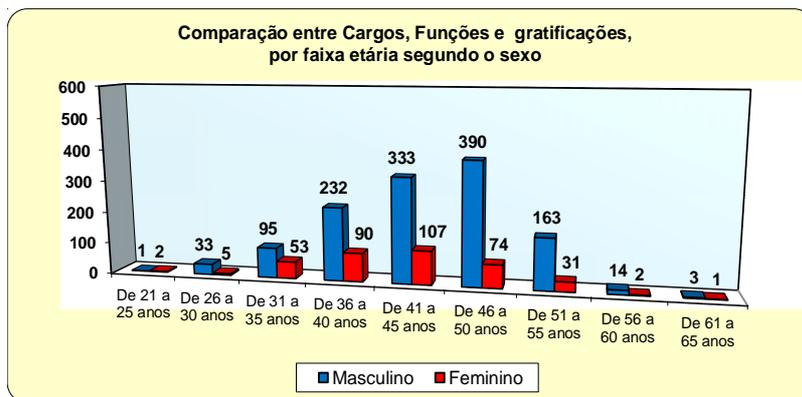
Posição - Jul/2016

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																		
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Até 20 anos																			
De 21 a 25 anos								1	1		1	1	2				1	2	3
De 26 a 30 anos							1	1	2	21	2	23	11	2	13	33	5	38	
De 31 a 35 anos							8	8	16	56	29	85	31	16	47	95	53	148	
De 36 a 40 anos							30	10	40	107	57	164	95	23	118	232	90	322	
De 41 a 45 anos	7		7				10	12	22	150	75	225	166	20	186	333	107	440	
De 46 a 50 anos	5	1	6				25	5	30	261	58	319	99	10	109	390	74	464	
De 51 a 55 anos	7	1	8	1		1	15	5	20	126	22	148	14	3	17	163	31	194	
De 56 a 60 anos							4	1	5	10	1	11				14	2	16	
De 61 a 65 anos										3	1	4				3	1	4	
De 66 a 70 anos																			
Total	19	2	21	1	0	1	93	43	136	735	246	981	416	74	490	1.264	365	1.629	

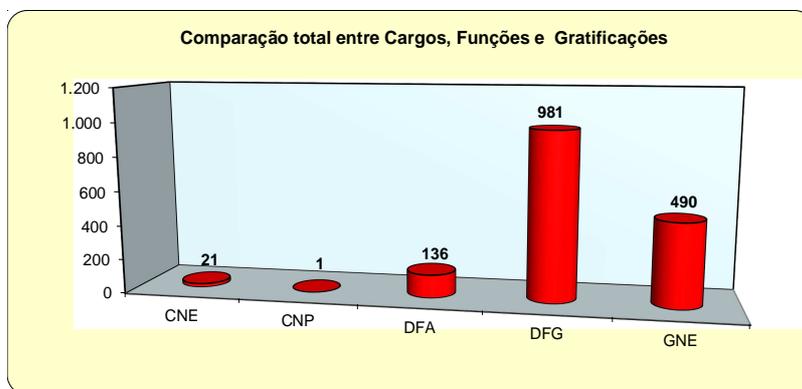
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

DAS

6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)									
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
Total	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)											
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²	2016 ²
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	6.999	6.667
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	5.972	5.852
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.125	3.812
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.449	2.949
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.041	864
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	209	173
Total	19.797	20.187	20.597	21.217	21.870	22.103	22.395	22.692	22.926	21.795	20.317

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

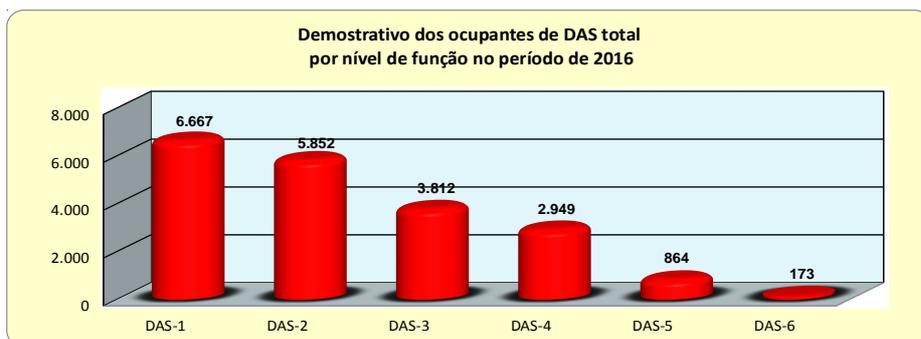
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de junho de 2016, realizado a extração em 01/08/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012, os dados retificados.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
Total	46	46	46	47	47	47	46	46	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 ²
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	51	51
Total	45	46	46								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de junho de 2016, foi realizado a extração em 01/08/2016.

De 2006 a 2015 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
Total	100,0								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ²	2014	2015	2016 ²
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9	31,9	32,1	32,8
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4	27,4	27,4	28,8
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2	19,2	18,9	18,8
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,8	14,5
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,8	4,3
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0							

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de junho de 2016, foi realizado a extração em 01/08/2016.

De 2006 a 2015 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS¹ por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média ¹ (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo				
DAS-1	6.667	5.175	1.492	46	9.570,62	66,7%	43,8%
DAS-2	5.852	4.556	1.296	45	11.305,74	78,5%	44,9%
DAS-3	3.812	2.910	902	45	12.623,08	85,2%	45,5%
DAS-4	2.949	2.207	742	46	16.249,56	90,3%	35,4%
DAS-5	864	639	225	48	18.541,24	93,6%	24,1%
DAS-6	173	109	64	51	18.836,16	89,6%	14,5%
Total	20.317	15.596	4.721	46	12.072,94	78,3%	42,1%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 01/08/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade													
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação ³		S/Info		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	180	2,7%	1.964	29,5%	3.714	55,7%	171	2,6%	559	8,4%	79	1,2%	6.667	100,0%
DAS-2	43	0,7%	1.185	20,2%	4.060	69,4%	97	1,7%	435	7,4%	10	0,3%	5.852	100,0%
DAS-3	16	0,4%	539	14,1%	2.862	75,1%	47	1,2%	338	8,9%	10	0,3%	3.812	100,0%
DAS-4	8	0,3%	271	9,2%	2.363	80,1%	19	0,6%	282	9,6%	6	0,2%	2.949	100,0%
DAS-5	1	0,1%	54	6,3%	727	84,1%	4	0,5%	78	9,0%			864	100,0%
DAS-6			18	10,4%	138	79,8%			17	9,8%			173	100,0%
Total	248	1,2%	4.031	19,8%	13.864	68,2%	338	1,7%	1.709	8,4%	127	0,6%	20.317	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 01/08/2016.

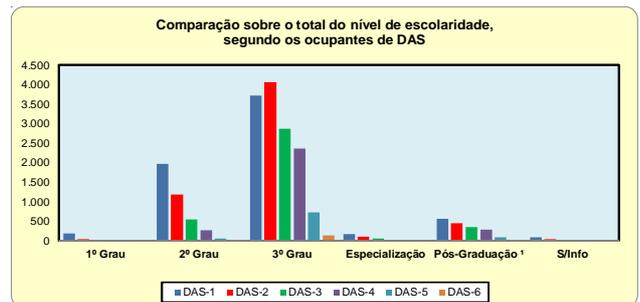
1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

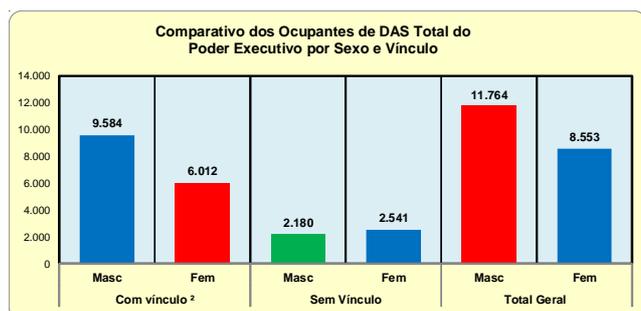
Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS ¹ e ² do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Função / Nat. Jurídica	Posição - jun 2016								
	Com vínculo ²			Sem Vínculo			Total Geral		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS 1									
Administração Direta	1.764	1.229	2.993	402	627	1.029	2.166	1.856	4.022
Autarquias	755	461	1.216	77	107	184	832	568	1.400
Fundações	542	435	977	209	98	307	751	533	1.284
TOTAL	3.061	2.125	5.186	688	832	1.520	3.749	2.957	6.706
DAS 2									
Administração Direta	1.925	1.304	3.229	423	667	1.090	2.348	1.971	4.319
Autarquias	568	373	941	56	90	146	624	463	1.087
Fundações	223	171	394	43	44	87	266	215	481
TOTAL	2.716	1.848	4.564	522	801	1.323	3.238	2.649	5.887
DAS 3									
Administração Direta	1.280	878	2.158	334	505	839	1.614	1.383	2.997
Autarquias	305	210	515	35	50	85	340	260	600
Fundações	163	149	312	50	37	87	213	186	399
TOTAL	1.748	1.237	2.985	419	592	1.011	2.167	1.829	3.996
DAS 4									
Administração Direta	1.173	541	1.714	307	324	631	1.480	865	2.345
Autarquias	260	125	385	58	27	85	318	152	470
Fundações	92	65	157	29	16	45	121	81	202
TOTAL	1.525	731	2.256	394	367	761	1.919	1.098	3.017
DAS 5									
Administração Direta	382	127	509	113	62	175	495	189	684
Autarquias	55	11	66	21	3	24	76	14	90
Fundações	24	9	33	4	0	4	28	9	37
TOTAL	461	147	608	138	65	203	599	212	811
DAS 6									
Administração Direta	63	11	74	29	2	31	92	13	105
Autarquias	16	3	19	4	3	7	20	6	26
Fundações	4	2	6	6		6	10	2	12
TOTAL	83	16	99	39	5	44	122	21	143
TOTAL GERAL	9.594	6.104	15.698	2.200	2.662	4.862	11.794	8.766	20.560

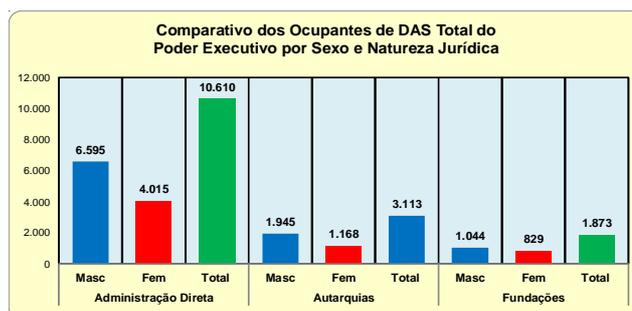
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 01/08/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS¹ e ², por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: jul 2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ate 20 anos	3	2	5	3	3											3	5	8			
21 a 25 anos	71	77	148	40	52	92	13	19	32	13	7	20	1	1		139	155	294			
26 a 30 anos	215	258	473	240	216	456	91	121	212	63	46	109	11	4	15	3	4	623	646	1.269	
31 a 35 anos	461	427	888	485	413	898	322	310	632	255	174	429	53	25	78	9	1	1.585	1.350	2.935	
36 a 40 anos	479	323	802	516	407	923	340	308	648	326	186	512	94	45	139	21	21	1.776	1.269	3.045	
41 a 45 anos	433	297	730	414	329	743	279	245	524	315	153	468	112	43	155	21	5	1.574	1.072	2.646	
46 a 50 anos	451	320	771	370	290	660	292	176	468	248	141	389	101	21	122	19	4	1.481	952	2.433	
51 a 55 anos	652	532	1.184	479	448	927	303	280	583	265	152	417	106	25	131	18	6	1.823	1.443	3.266	
56 a 60 anos	545	409	954	393	283	676	227	156	383	203	109	312	97	21	118	25	2	1.490	980	2.470	
61 a 65 anos	297	199	496	194	135	329	133	85	218	126	51	177	47	18	65	14	2	811	490	1.301	
66 a 70 anos	105	55	160	58	41	99	58	25	83	65	18	83	26	4	30	13	3	325	146	471	
Acima de 70 anos	38	18	56	37	9	46	20	9	29	27	6	33	8	2	10	4	1	134	45	179	
Total	3.750	2.917	6.667	3.226	2.626	5.852	2.078	1.734	3.812	1.906	1.043	2.949	656	208	864	148	25	173	11.764	8.553	20.317

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 01/08/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.8 - Quantitativo dos ocupantes de DAS¹ e ², por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: jul 2016

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ate 20 anos	100,0	40,0	62,5	60,0	37,5											100,0	100,0	100,0			
21 a 25 anos	51,1	49,7	50,3	28,8	33,5	31,3	9,4	12,3	10,9	9,4	4,5	6,8	0,7	0,3		100,0	100,0	100,0			
26 a 30 anos	34,5	39,9	37,3	38,5	33,4	35,9	14,6	18,7	16,7	10,1	7,1	8,6	1,8	0,6	1,2	0,5	0,3	100,0	100,0	100,0	
31 a 35 anos	29,1	31,6	30,3	30,6	30,6	30,6	20,3	23,0	21,5	16,1	12,9	14,6	3,3	1,9	2,7	0,6	0,1	100,0	100,0	100,0	
36 a 40 anos	27,0	25,5	26,3	29,1	32,1	30,3	19,1	24,3	21,3	18,4	14,7	16,8	5,3	3,5	4,6	1,2	0,7	100,0	100,0	100,0	
41 a 45 anos	27,5	27,7	27,6	26,3	30,7	28,1	17,7	22,9	19,8	20,0	14,3	17,7	7,1	4,0	5,9	1,3	0,5	100,0	100,0	100,0	
46 a 50 anos	30,5	33,6	31,7	25,0	30,5	27,1	19,7	18,5	19,2	16,7	14,8	16,0	6,8	2,2	5,0	1,3	0,4	100,0	100,0	100,0	
51 a 55 anos	35,8	36,9	36,3	26,3	31,0	28,4	16,6	19,4	17,9	14,5	10,5	12,8	5,8	1,7	4,0	1,0	0,4	100,0	100,0	100,0	
56 a 60 anos	36,6	41,7	38,6	26,4	28,9	27,4	15,2	15,9	15,5	13,6	11,1	12,6	6,5	2,1	4,8	1,7	0,2	100,0	100,0	100,0	
61 a 65 anos	36,6	40,6	38,1	23,9	27,6	25,3	16,4	17,3	16,8	15,5	10,4	13,6	5,8	3,7	5,0	1,7	0,4	100,0	100,0	100,0	
66 a 70 anos	32,3	37,7	34,0	17,8	28,1	21,0	17,8	17,1	17,6	20,0	12,3	17,6	8,0	2,7	6,4	4,0	2,1	100,0	100,0	100,0	
Acima de 70 anos	28,4	40,0	31,3	27,6	20,0	25,7	14,9	20,0	16,2	20,1	13,3	18,4	6,0	4,4	5,6	3,0	2,2	100,0	100,0	100,0	
Total	31,9	34,1	32,8	27,4	30,7	28,8	17,7	20,3	18,8	16,2	12,2	14,5	5,6	2,4	4,3	1,3	0,3	0,9	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 01/08/2016.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

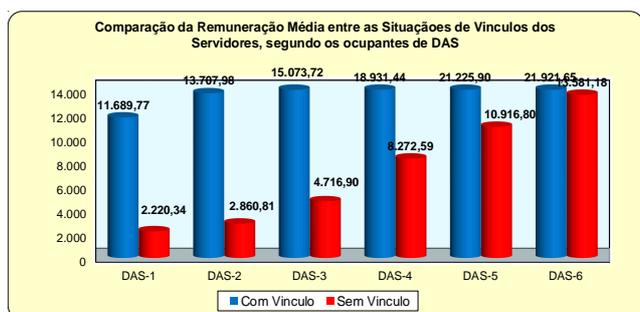
Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS¹, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	11.689,77	2.220,34	9.570,62
DAS-2	13.707,98	2.860,81	11.305,74
DAS-3	15.073,72	4.716,90	12.623,08
DAS-4	18.931,44	8.272,59	16.249,56
DAS-5	21.225,90	10.916,80	18.541,24
DAS-6	21.921,65	13.581,18	18.836,16
Média Global DAS	14.397,74	4.392,87	12.072,94

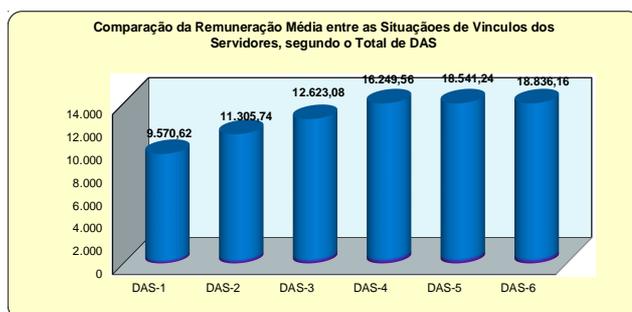
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 01/08/2016.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS¹, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	94,8%	5,2%	100,0%
DAS-2	94,4%	5,6%	100,0%
DAS-3	91,2%	8,8%	100,0%
DAS-4	87,2%	12,8%	100,0%
DAS-5	84,7%	15,3%	100,0%
DAS-6	73,3%	26,7%	100,0%
Média Global	91,5%	8,5%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 01/08/2016.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Aposentadorias

7 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

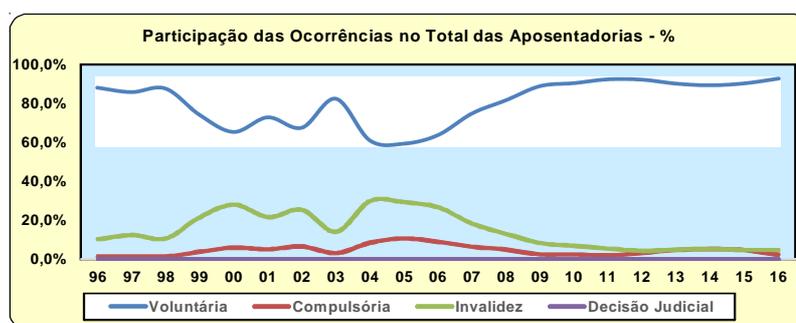
- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

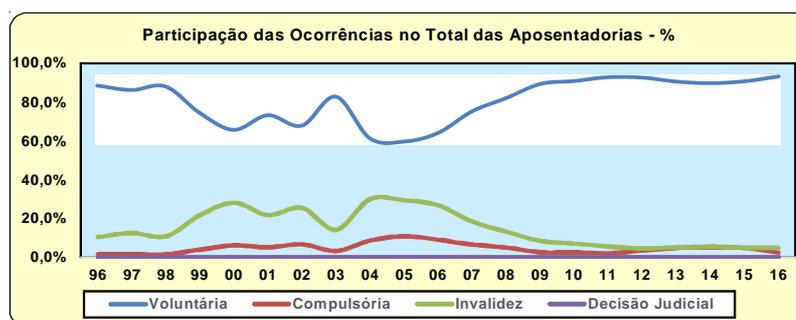
Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e Participação Percentual das Aposentadorias																	
			Voluntária				Compulsória				Invalidez				Decisão Judicial		Total			
			Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Integrais		Proporcional		Proporcional		Integrais		Proporcional	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850																		
1992	21.190	1.766																		
1993	14.199	1.183																		
1994	17.601	1.467																		
1995	34.253	2.854																		
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%			3.288	10,3%					18.060	56,6%	13.847	43,4%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%			3.127	12,4%					12.141	48,2%	13.023	51,8%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%			2.618	10,7%					12.886	52,6%	11.597	47,4%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%			2.358	21,6%					6.077	55,7%	4.832	44,3%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%			2.623	28,0%					6.161	65,9%	3.192	34,1%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%			2.046	21,6%					7.222	76,4%	2.230	23,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%			2.588	25,4%					8.377	82,2%	1.819	17,8%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%			2.529	14,1%					12.326	68,7%	5.620	31,3%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%			2.266	29,9%					6.018	79,4%	1.562	20,6%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%			1.899	29,3%					5.606	86,5%	877	13,5%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%			1.991	26,7%					6.790	91,0%	674	9,0%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%			1.732	18,3%					8.916	94,2%	548	5,8%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%			1.395	13,1%					10.284	96,5%	370	3,5%
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%			867	8,3%					10.211	98,3%	173	1,7%
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%			952	6,9%					13.545	98,7%	177	1,3%
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%			748	5,5%					13.414	98,7%	170	1,3%
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%			639	4,4%					14.460	98,7%	189	1,3%
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%			747	4,9%					15.024	98,8%	185	1,2%
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%			838	5,4%					15.403	98,5%	232	1,5%
2015	16.491	1.374	14.708	89,2%	215	1,3%	778	4,7%			790	4,8%					16.276	98,7%	215	1,3%
2016 ¹	9.960	1.423	9.167	92,0%	88	0,9%			232	2,3%	364	3,7%	108	1,1%	1	0,0%	9.531	95,7%	429	4,3%

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.
 a partir de 1999 - SEGRT/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).
 Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.
 - Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.
 A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.
 Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.
 1- Posição: Janeiro a Julho/2016 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 08/08/2016.
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)

APOSENTADORIAS

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL				Total	PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²		Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decisão Judicial ²	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	17.206	13.830	350	504	17	14.701	
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	11.223	13.022	308	610	1	13.941	
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	12.170	11.582	264	452	15	12.313	
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	5.209	4.824	324	544	8	5.700	
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	5.130	3.174	437	594	18	4.223	
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	6.359	2.220	356	507	10	3.093	
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	7.201	1.803	451	725	16	2.995	
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	11.190	5.606	430	706	14	6.756	
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	4.812	1.553	463	743	9	2.768	
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	4.387	873	516	703	4	2.096	
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	5.367	664	533	890	10	2.097	
2007	9.464	789	6.577	107	877	7.561	546	500	855	2	1.903	
2008	10.654	888	8.365	91	716	9.172	367	433	679	3	1.482	
2009	10.384	865	9.081	8	419	9.508	169	255	448	4	876	
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	12.720	175	334	491	2	1.002	
2011	13.584	1.132	12.401	2	370	12.773	170	263	378		811	
2012	14.649	1.221	13.343	2	456	13.801	189	477	180	2	848	
2013	15.209	1.267	13.553	3	643	14.199	185	721	104		1.010	
2014	15.635	1.303	13.763	4	738	14.505	232	798	100		1.130	
2015	16.491	1.374	14.708	6	659	15.373	215	772	131		1.118	
2016 ¹	9.960	1.423	9.167		364	9.531	88	232	108	1	429	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 08/08/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL				Total	% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²		Voluntária	Compulsória	Invalidez	Decisão Judicial ²	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	100,0%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100,0%	
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	100,0%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100,0%	
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	100,0%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100,0%	
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	100,0%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100,0%	
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	100,0%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100,0%	
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	100,0%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100,0%	
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	100,0%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100,0%	
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	100,0%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100,0%	
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	100,0%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100,0%	
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	100,0%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100,0%	
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	100,0%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100,0%	
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	100,0%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100,0%	
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	100,0%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100,0%	
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	100,0%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100,0%	
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%	100,0%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100,0%	
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%	100,0%	21,0%	32,4%	46,6%		100,0%	
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%	100,0%	22,3%	56,3%	21,2%	0,2%	100,0%	
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%	100,0%	18,3%	71,4%	10,3%		100,0%	
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%	100,0%	20,5%	70,6%	8,8%		100,0%	
2015	16.491	1.374	95,7%	0,0%	4,3%	100,0%	19,2%	69,1%	11,7%		100,0%	
2016 ¹	9.960	1.423	96,2%		3,8%	100,0%	20,5%	54,1%	25,2%	0,2%	100,0%	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 08/08/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Decisão Judicial ²	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%	2	0,0%
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.374	16.491	100%	14.923	90,5%	778	4,7%	790	4,8%		
2016 ¹	1.660	9.960	100%	9.255	92,9%	232	2,3%	472	4,7%	1	0,0%

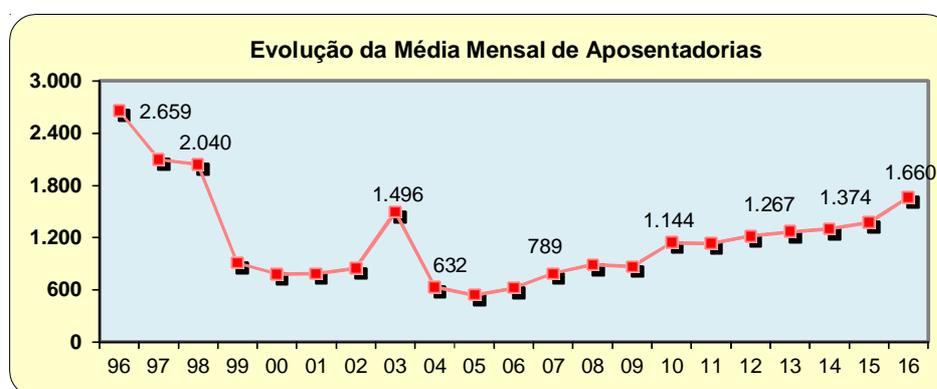
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 08/08/2016).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

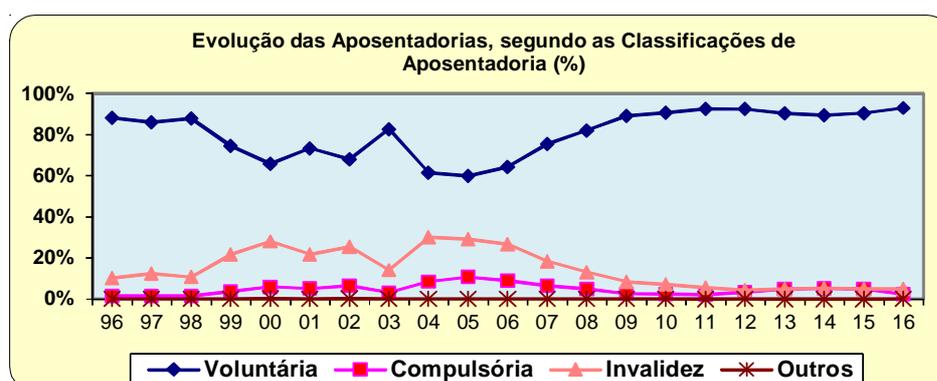
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

APOSENTADORIAS

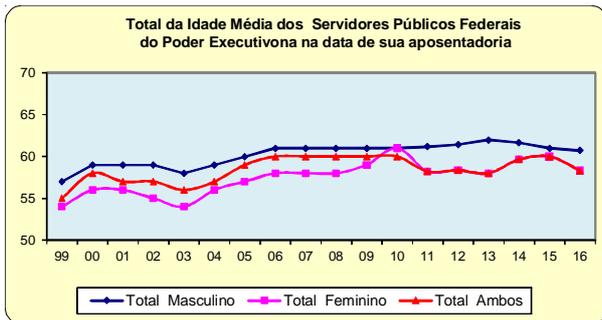
Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	52	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	60	61	58	59	62	59	59
2016 ¹	61	58	59	56	53	54	61	58	59

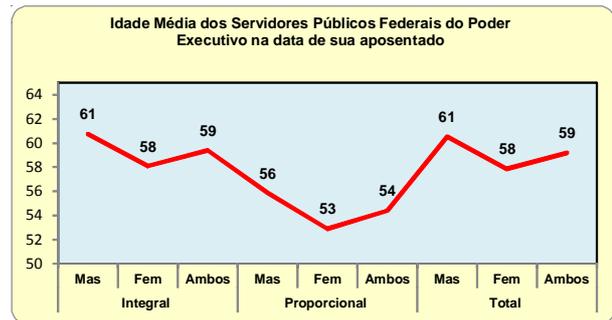
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 08/08/2016).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

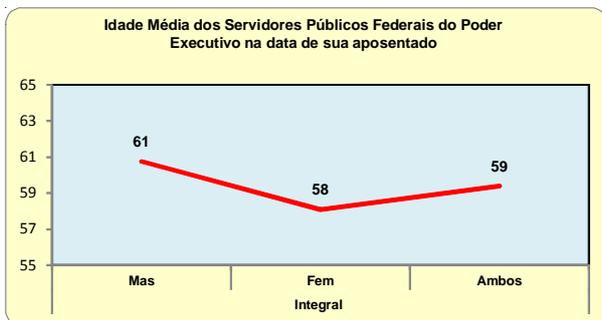
1- Idade Média no ano.



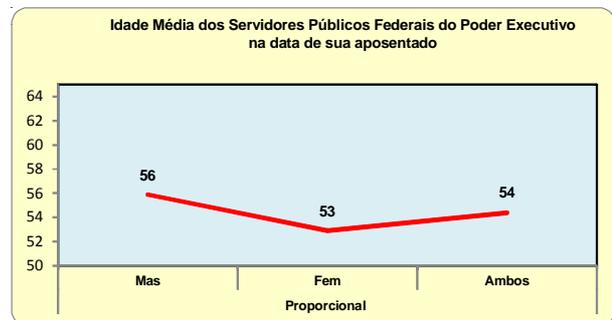
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

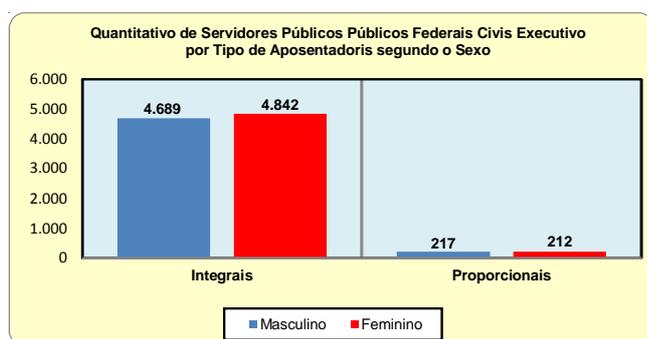
Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. ¹	Idade média	%	Quant. ¹	Idade Média	%	Quant. ¹	Idade Média	%
Integrais	4.689	61	49,2	4.842	58	50,8	9.531	59	100,0
Proporcionais	217	56	50,6	212	53	49,4	429	54	100,0
Total	4.906	59	49,3	5.054	58	50,7	9.960	59	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 08/08/2016).

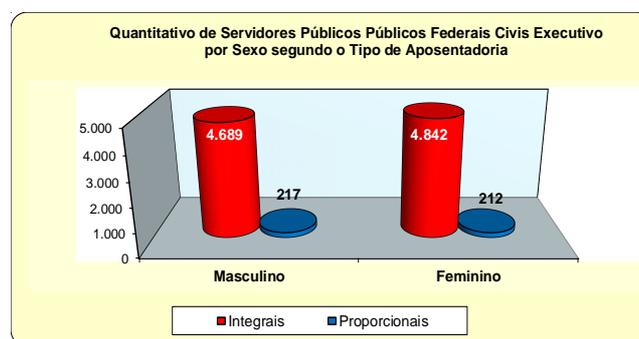
1- Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	4	0,1	11	0,2	15	0,2
De 41 a 45 anos	16	0,3	19	0,4	35	0,4
De 46 a 50 anos	83	1,8	100	2,1	183	1,9
De 51 a 55 anos	320	6,8	1.588	32,8	1.908	20,0
De 56 a 60 anos	1.984	42,3	1.697	35,0	3.681	38,6
De 61 a 65 anos	1.541	32,9	974	20,1	2.515	26,4
De 66 a 70 anos	741	15,8	452	9,3	1.193	12,5
Acima de 70 anos			1		1	
Total	4.689	100,0	4.842	100,0	9.531	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 08/08/2016).

1- Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	14	6,5	31	14,6	45	10,5
De 41 a 45 anos	18	8,3	25	11,8	43	10,0
De 46 a 50 anos	24	11,1	31	14,6	55	12,8
De 51 a 55 anos	50	23,0	30	14,2	80	18,6
De 56 a 60 anos	41	18,9	37	17,5	78	18,2
De 61 a 65 anos	33	15,2	37	17,5	70	16,3
De 66 a 70 anos	37	17,1	21	9,9	58	13,5
Acima de 70 anos						
Total	217	100,0	212	100,0	429	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 08/08/2016).

1- Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

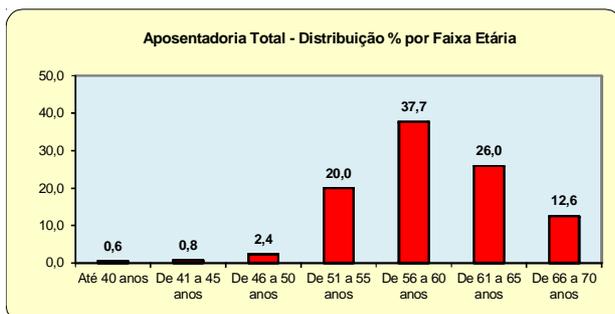
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	18	0,4	42	0,8	60	0,6
De 41 a 45 anos	34	0,7	44	0,9	78	0,8
De 46 a 50 anos	107	2,2	131	2,6	238	2,4
De 51 a 55 anos	370	7,5	1.618	32,0	1.988	20,0
De 56 a 60 anos	2.025	41,3	1.734	34,3	3.759	37,7
De 61 a 65 anos	1.574	32,1	1.011	20,0	2.585	26,0
De 66 a 70 anos	778	15,9	473	9,4	1.251	12,6
Acima de 70 anos					1	0,0
Total	4.906	100,0	5.053	100,0	9.960	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 08/08/2016).

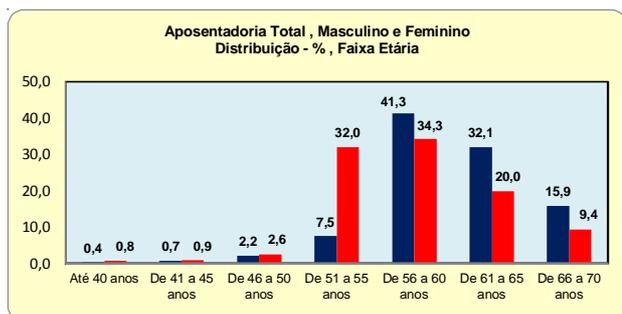
1- Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgãos da Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																															
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial ⁶			Total ⁷										
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem
Presidência da República ²	65	73	138				2	2	4	2	4	6	1	1	1							67	77	144	3	2	5	70	79	149		
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	145	55	200	1		1	5	1	6	11	2	13										156	57	213	6	1	7	162	58	220		
Ministério das Cidades					1	1																			1	1		1	1			
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	111	91	202		1	1	4	1	5	1	2	3	1	1	2							112	93	205	5	3	8	117	96	213		
Ministério das Comunicações	8	7	15											1	1							8	7	15	1		1	9	7	16		
Ministério da Cultura	16	20	36		1	1	1	1	2						1			1				16	20	36	1	3	4	17	23	40		
Ministério da Defesa ³	263	210	473		1	1	9	6	15	14	9	23	1		1							277	219	496	10	7	17	287	226	513		
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	62	61	123	1		1	1		1	2	1	3										64	62	126	2		2	66	62	128		
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome																																
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20	16	36				3		3	1	1	1	1	1	2							20	17	37	4	1	5	24	18	42		
Ministério da Educação	1.622	2.052	3.674	18	26	44	40	48	88	77	59	136	15	27	42	1	1	1	1.699	2.111	3.810	73	102	175	1.772	2.213	3.985					
Ministério do Esporte	1	2	3																			1	2	3				1	2	3		
Ministério da Fazenda	191	234	425	3	3	6	11	10	21	10	6	16	2		2							201	240	441	16	13	29	217	253	470		
Ministério da Integração Nacional	27	11	38							2		2										29	11	40				29	11	40		
Ministério da Justiça	357	101	458				5	2	7	31	5	36	6	4	10							388	106	494	11	6	17	399	112	511		
Ministério do Meio Ambiente	103	66	169	1		1	5	1	6	4	2	6	1		1							107	68	175	7	1	8	114	69	183		
Ministério de Minas e Energia	23	10	33							1		1	3		3							24	10	34	3		3	27	10	37		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	332	328	660		1	1	9		9	10	3	13		1	1							342	331	673	9	2	11	351	333	684		
Ministério da Previdência Social	177	408	585	7	4	11	12	12	24	12	17	29	4	4	8							189	425	614	23	20	43	212	445	657		
Ministério das Relações Exteriores	25	13	38							1		1	2		2							26	13	39	2		2	28	13	41		
Ministério da Saúde	772	849	1.621	9	8	17	19	18	37	33	17	50	9	20	29							805	866	1.671	37	46	83	842	912	1.754		
Ministério do Trabalho e Emprego	69	63	132	1	1	2	3	1	4	8	6	14		2	2							77	69	146	4	4	8	81	73	154		
Ministério dos Transportes	73	33	106							8	3	11										81	36	117				81	36	117		
Ministério do Turismo		2	2																				2	2					2	2		
Total	4.462	4.705	9.167	41	47	88				129	103	232	227	137	364	47	61	108	1	1	1	4.689	4.842	9.531	217	212	429	4.906	5.054	9.960		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. A partir de 2016 o IPEA volta ser vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e não mais na Presidência da República.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Janeiro a Junho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humano-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																											
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3									
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Presidência da República - PR *	9	7	16										1	1					10	7	17				10	7	17	
Vice-Presidência da República - VPR *																												
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN 1 **	6	3	9																6	3	9				6	3	9	
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	1	1	2																1	1	2				1	1	2	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **		1	1																	1	1					1	1	
Advocacia Geral da União - AGU *	26	33	59					2	1	3				1	4	5		1		27	37	64	3	1	4	30	38	68
Controladoria Geral da União - CGU *	23	28	51						1	1										23	28	51	1	1	1	23	29	52
Total	65	73	138					2	2	4				2	4	6		1		67	77	144	3	2	5	70	79	149

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8 112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento *	145	55	200	1		1				5	1	6				11	2	13				156	57	213	6	1	7	162	58	220
Total	145	55	200	1		1				5	1	6				11	2	13				156	57	213	6	1	7	162	58	220

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8 112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Cidades *																														
Total																														

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8 112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	46	97							2	1	3				1	1	2	51	46	97	3	2	5	54	48	102
Agência Espacial Brasileira - AEB **																											
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	47	30	77							2		2	1	2	3				48	32	80	2		2	50	32	82
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ***	13	15	28		1	1													13	15	28		1	1	13	16	29
Total	111	91	202		1	1				4	1	5	1	2	3	1	1	2	112	93	205	5	3	8	117	96	213

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	3	4	7													3	4	7				3	4	7			
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	5	3	8											1	1				5	3	8	1		1	6	3	9
Total	8	7	15											1	1				8	7	15	1		1	9	7	16

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	2	2	4		1	1					1	1				1	1	2	2	2	4		3	3	2	5	7
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2		2																2		2				2		2
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***			5							1		1							5		5	1		1	1		6
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																											
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	9	7	16													9	7	16							9	7	16
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																											
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***		1	1														1	1								1	1
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	3	5	8													3	5	8							3	5	8
Total	16	20	36		1	1				1	1	2				1	1	2	16	20	36	1	3	4	17	23	40

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Defesa *	6	8	14										1	1					6	9	15				6	9	15			
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	121	90	211	1	1					2	2	4				3	3	6				2	3	5	126	96	222			
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica - CFIA **																														
Comando do Exército - C.Ex *	69	78	147							4	3	7				6	4	10				4	3	7	79	85	164			
Fundação Osório ***																														
Comando da Marinha - CM *	67	34	101							3	1	4				5	1	6	1			1			72	35	107			
Total	263	210	473	1	1					9	6	15	14	9	23	1			1			277	219	496	10	7	17	287	226	513

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																														
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	62	61	123	1	1					1	1		2	1	3							64	62	126	2	2		66	62	128
Total	62	61	123	1	1					1	1		2	1	3							64	62	126	2	2		66	62	128

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome *																														
Total																														

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior *	1	3	4							1	1					1	1					1	4	5	1	1		2	4	6
Superintendência Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	3	3	6																			3	3	6				3	3	6
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia **	15	4	19							2	2											15	4	19	2	2		17	4	21
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	1	6	7													1	1	2				1	6	7	1	1	2	2	7	9
Total	20	16	36							3	3					1	1	2	1	1	2	20	17	37	4	1	5	24	18	42

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial 2			Total 2								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Proporcional			Integrais			Proporcional					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Educação *	6	15	21																			6	15	21						
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	1	10	11																			1	10	11						
Instituto Benjamin Constant - IBC **	1	1	2																			1	1	2						
Colegio Pedro II **	17	61	78										1	1								17	62	79						
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	2	2	4																			2	2	4						
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	4	4	8																			4	4	8						
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	2	10	12		2	2																2	10	12						2
Instituto Nacional de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **		2	2										1	1								1	2	3						
Centro Federal de Educação Tecnológico - CEFETs **	36	12	48																			36	12	48						
Institutos Federais - IFETS **	199	183	382	2	1	3				4	2	6	11	4	15	7	3	10				1	1		210	187	397	13	7	
Fundações Federais ***	205	212	417	5	3	8				3	7	10	7	15	22	4	4								212	227	439	8	14	
Universidades Federais **	1.149	1.540	2.689	11	20	31				33	39	72	58	39	97	8	20	28							1.207	1.579	2.786	52	79	
Total	1.622	2.052	3.674	18	26	44				40	48	88	77	59	136	15	27	42	1	1		1.699	2.111	3.810	73	102				

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgão da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																							
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³					
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Esporte *	1	2	3													1	2	3				1	2	3
Total	1	2	3													1	2	3				1	2	3

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Fazenda *	185	230	415	3	3	6				11	10	21	10	6	16	1		1	195	236	431	15	13	28	210	249	459
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	2	3	5													1		1	2	3	5	1		1	3	3	6
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	4	1	5																4	1	5				4	1	5
Total	191	234	425	3	3	6				11	10	21	10	6	16	2		2	201	240	441	16	13	29	217	253	470

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Integração Nacional *		1	1																	1	1					1	1
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	26	10	36										2		2				28	10	38				28	10	38
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **																											
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	1		1																1		1				1		1
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **																											
Total	27	11	38										2		2				29	11	40				29	11	40

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Justiça *	8	13	21				1	2	3	1	1	2	3	9	13	22	2	4	6	11	17	28								
Departamento de Polícia Federal - DPF *	146	45	191				3	3		21	3	24	3	3	167	48	215	6	6		173	48	221							
Defensoria Pública da União - DPU																														
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	13	19	32							2	1	3			15	20	35				15	20	35							
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	190	24	214				1	1		7	1	8	2	2	4	197	25	222	3	2	5	200	27	227						
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **																														
Total	357	101	458				5	2	7	31	5	36	6	4	10	388	106	494	11	6	17	399	112	511						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).
 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2- Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 * Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.
 Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																												
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³										
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Ministério do Meio Ambiente *	1	2	3	1		1				2	2			1	4	5	1	1		2	4	6							
Agência Nacional de Águas - ANA **																													
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	2	2					1	1						2	2		1	1		1	2	3							
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	73	45	118				3	1	4	3	3	1	1	76	45	121	4	1	5	80	46	126							
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	29	17	46				1	1		1	1			30	17	47	1	1		31	17	48							
Total	103	66	169	1		1	5	1	6	4	2	6	1	1	107	68	175	7	1	8	114	69	183						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).
 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2- Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 * Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.
 Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																												
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ³										
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Ministério de Minas e Energia *	6	2	8											6	2	8				6	2	8							
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	12	6	18							1	1			13	6	19				13	6	19							
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	1	2	3											1	2	3				1	2	3							
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	4		4										3	3	4		4	3	3		7		7						
Total	23	10	33							1	1	3	3	24	10	34	3	3	3	27	10	37							

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).
 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2- Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)
 - Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 * Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.
 Nota 3: Inclui somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																																			
	Voluntária									Compulsória									Invalidez									Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	26	36	62							1	1					1	1		1	1		26	37	63	1	1	2	27	38	65						
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***		2	2																			2	2					2	2							
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	209	134	343	1	1					4	4											209	134	343	4	1	5	213	135	348						
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	9	11	20																			9	11	20				9	11	20						
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																																				
Governo do Ex-Território de AMAPÁ *	22	49	71							2	2											22	49	71	2	2		24	49	73						
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	43	42	85													9		9				52	42	94				52	42	94						
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	23	54	77							2	2		1	2	3							24	56	80	2	2		26	56	82						
Total	332	328	660			1	1			9	9		10	3	13				1	1		342	331	673	9	2	11	351	333	684						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																																			
	Voluntária									Compulsória									Invalidez									Total ³								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Previdência Social *	3	4	7										1	1					4	4	8				4	4	8				4	4	8			
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	174	404	578	7	4	11				12	12	24	11	17	28	4	4	8	185	421	606	23	20	43	208	441	649									
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **																																				
Total	177	408	585	7	4	11				12	12	24	12	17	29	4	4	8	189	425	614	23	20	43	212	445	657									

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 3											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Relações Exteriores *	25	13	38																											
Fundação Alexandre de Gusmão ***													1	1	2				2	2	4	25	13	38	2	2	4	27	13	40
Total	25	13	38										1	1	2				2	2	4	26	13	39	2	2	4	28	13	41

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo e participação percentual sobre total																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 1								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	692	702	1.394	9	3	12				13	13	26	24	11	35	8	17	25	716	713	1.429	30	33	63	746	746	1.492
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **		1	1	1	1											2	2		1	1		3	3		4	4	
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	10	11	21				3	1	4				1	1					10	12	22	3	1	4	13	13	26
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	8	34	42	1	1		2	2	4				2	2	4	1	1	2	10	36	46	3	2	5	13	38	51
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	62	101	163	3	3		1	4	5				7	3	10				69	104	173	1	7	8	70	111	181
Total	772	849	1.621	9	8	17	19	18	37	33	17	50	9	20	29	805	866	1.671	37	46	83	842	912	1.754			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total 2											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Trabalho e Emprego *	63	59	122	1	1	2				2	1	3	8	6	14				2	2		71	65	136	3	4	7	74	69	143
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	6	4	10							1	1											6	4	10	1	1		7	4	11
Total	69	63	132	1	1	2	3	1	4	8	6	14	2	2	4	77	69	146	4	4	8	81	73	154						

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Civis regido pela L8112/90 (Estatutários).

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																										
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ²								
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	12	3	15										1		1				13	3	16				13	3	16
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	1	1	2										1	1	2				2	2	4				2	2	4
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	60	29	89										6	2	8				66	31	97				66	31	97
Total	73	33	106										8	3	11				81	36	117				81	36	117

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgãos da administração	Quantitativo de Aposentadoria																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Total ²											
	Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Integrais			Proporcional			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Turismo *																														
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **		2	2																2	2								2	2	
Total		2	2																2	2								2	2	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

* Administração Direta, ** Autarquia e *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Inclui os somente Servidores Públicos Federais Cívil regido pela L8112/90 (Estatutários).

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)														
	Voluntária			Compulsória			Compulsória			Decisão Judicial 6			Total 7		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República 2	138		138		4	4	6	1	7				144	5	149
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	200	1	201		6	6	13		13				213	7	220
Ministério das Cidades		1	1											1	1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	202	1	203		5	5	3	2	5				205	8	213
Ministério das Comunicações	15		15						1	1			15	1	16
Ministério da Cultura	36	1	37		2	2		1	1				36	4	40
Ministério da Defesa 3	473	1	474		15	15	23	1	24				496	17	513
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	123	1	124		1	1	3		3				126	2	128
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome															
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	36		36		3	3	1	2	3				37	5	42
Ministério da Educação	3.674	44	3.718	88	88	136	42	178		1	1		3.810	175	3.985
Ministério do Esporte	3		3										3		3
Ministério da Fazenda	425	6	431	21	21	16	2	18					441	29	470
Ministério da Integração Nacional	38		38				2	2					40		40
Ministério da Justiça	458		458		7	7	36	10	46				494	17	511
Ministério do Meio Ambiente	169	1	170		6	6	6	1	7				175	8	183
Ministério de Minas e Energia	33		33				1	3	4				34	3	37
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	660	1	661		9	9	13	1	14				673	11	684
Ministério da Previdência Social	585	11	596		24	24	29	8	37				614	43	657
Ministério das Relações Exteriores	38		38				1	2	3				39	2	41
Ministério da Saúde	1.621	17	1.638		37	37	50	29	79				1.671	83	1.754
Ministério do Trabalho e Emprego	132	2	134		4	4	14	2	16				146	8	154
Ministério dos Transportes	106		106				11		11				117		117
Ministério do Turismo	2		2										2		2
Total	9.167	88	9.255	0	232	232	364	108	472	1	1	1	9.531	429	9.960

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complement de aposentadorias.

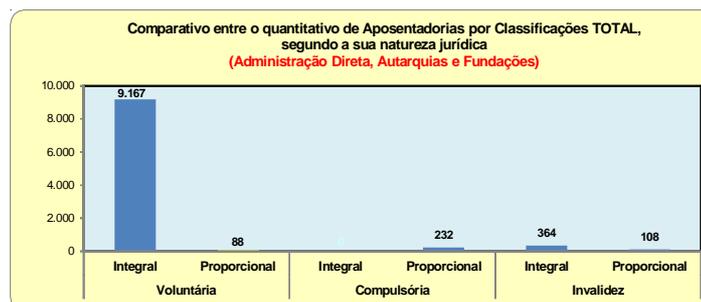
7 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

APOSENTADORIAS

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO FEDERAL											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total ⁶		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²	126		126		4	4	6	1	7	132	5	137
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	200	1	201		6	6	13		13	213	7	220
Ministério das Cidades		1	1								1	1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	97		97		3	3		2	2	97	5	102
Ministério das Comunicações	7		7							7		7
Ministério da Cultura	4	1	5		1	1		1	1	4	3	7
Ministério da Defesa ³	473	1	474		15	15	23	1	24	496	17	513
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴												
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome												
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	4		4		1	1	1		1	5	1	6
Ministério da Educação	21		21							21		21
Ministério do Esporte	3		3							3		3
Ministério da Fazenda	415	6	421		21	21	16	1	17	431	28	459
Ministério da Integração Nacional	1		1							1		1
Ministério da Justiça	426		426		7	7	33	10	43	459	17	476
Ministério do Meio Ambiente	3	1	4				2		2	5	1	6
Ministério de Minas e Energia	8		8							8		8
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	295		295		5	5	13	1	14	308	6	314
Ministério da Previdência Social	7		7				1		1	8		8
Ministério das Relações Exteriores	38		38					2	2	38	2	40
Ministério da Saúde	1.394	12	1.406		26	26	35	25	60	1.429	63	1.492
Ministério do Trabalho e Emprego	122	2	124		3	3	14	2	16	136	7	143
Ministério dos Transportes	15		15				1		1	16		16
Ministério do Turismo												
Total	3.659	25	3.684		92	92	158	46	204	3.817	163	3.980

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrato de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

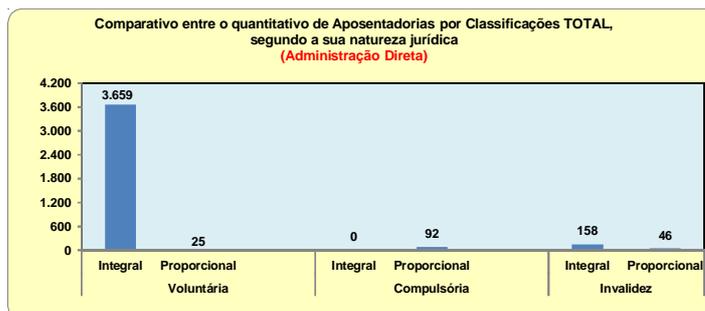
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívís ¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS															
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Decisão Judicial ⁶			Total ⁷			
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	
Presidência da República ²	12		12										12		12	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento																
Ministério das Cidades																
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	77		77		2	2	3			3			80	2	82	
Ministério das Comunicações	8		8						1	1			8	1	9	
Ministério da Cultura	24		24										24		24	
Ministério da Defesa ³																
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	123	1	124		1	1	3			3			126	2	128	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	32		32		2	2			2	2			32	4	36	
Ministério da Educação	2.880	32	2.912		63	63	104		35	139		1	1	2.984	131	3.115
Ministério do Esporte																
Ministério da Fazenda	10		10							1	1		10	1	11	
Ministério da Integração Nacional	37		37				2			2			39		39	
Ministério da Justiça																
Ministério do Meio Ambiente	166		166		6	6	4		1	5			170	7	177	
Ministério de Minas e Energia	25		25				1		3	4			26	3	29	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵																
Ministério da Previdência Social	578	11	589		24	24	28		8	36			606	43	649	
Ministério das Relações Exteriores																
Ministério da Saúde	22	1	23		4	4	1		2	3			23	7	30	
Ministério do Trabalho e Emprego																
Ministério dos Transportes	91		91				10			10			101		101	
Ministério do Turismo	2		2										2		2	
Total	4.087	45	4.132		102	102	156		53	209		1	1	4.243	201	4.444

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívís do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Autarquias Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão Judicial ou complement de aposentadorias.

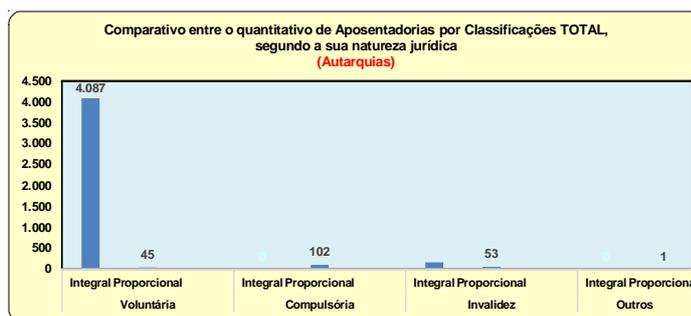
7 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

APOSENTADORIAS

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÃO											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total ⁶		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Presidência da República ²												
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento												
Ministério das Cidades												
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	28	1	29							28	1	29
Ministério das Comunicações												
Ministério da Cultura	8		8		1	1				8	1	9
Ministério da Defesa ³												
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴												
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome												
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior												
Ministério da Educação	773	12	785		25	25	32	7	39	805	44	849
Ministério do Esporte												
Ministério da Fazenda												
Ministério da Integração Nacional												
Ministério da Justiça	32		32				3		3	35		35
Ministério do Meio Ambiente												
Ministério de Minas e Energia												
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	365	1	366		4	4				365	5	370
Ministério da Previdência Social												
Ministério das Relações Exteriores							1		1	1		1
Ministério da Saúde	205	4	209		7	7	14	2	16	219	13	232
Ministério do Trabalho e Emprego	10		10		1	1				10	1	11
Ministério dos Transportes												
Ministério do Turismo												
Total	1.411	18	1.439		38	38	50	9	59	1.471	65	1.536

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

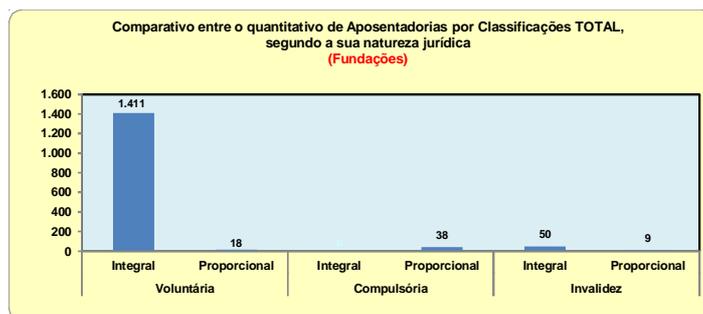
5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Unidades Federativas	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Decisão Judicial ²			Total ³		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Acre	42	1	43				1		1				43	1	44
Alagoas	102		102		2	2	3		3				105	5	110
Amapá	92		92		2	2	1		1				93	2	95
Amazonas	137	1	138		3	3	3		1				140	5	145
Bahia	398	2	400		7	7	14		4		1	1	413	13	426
Ceará	274	1	275		2	2	12		2				286	5	291
Distrito Federal	853	12	865		25	25	39		11				892	48	940
Espírito Santo	155	1	156		1	1	3		2				158	4	162
Goiás	226	2	228		4	4	11		2				237	8	245
Maranhão	109	2	111		2	2	8		1				117	5	122
Mato Grosso	154		154		3	3			1				154	4	158
Mato Grosso do Sul	141		141		6	6	3		2				144	8	152
Minas Gerais	999	12	1011		24	24	37		5				1.036	41	1.077
Pará	214	2	216		3	3	7						221	5	226
Paraíba	301	1	302				6						307	1	308
Paraná	303	3	306		11	11	4		10				307	24	331
Pernambuco	381	2	383		5	5	14		3				395	10	405
Piauí	112		112				5						117		117
Rio de Janeiro	1848	12	1860		59	59	90		43				1.938	114	2.052
Rio Grande do Norte	244	3	247		5	5	13		1				257	9	266
Rio Grande do Sul	586	5	591		6	6	17		6				603	17	620
Rondônia	159	1	160		4	4	17		1				176	6	182
Roraima	123		123		2	2	4						127	2	129
Santa Catarina	342	4	346		14	14	13		2				355	20	375
São Paulo	763	19	782		39	39	26		8				789	66	855
Sergipe	79		79		3	3	5						84	3	87
Tocantins	30	2	32				8						38	2	40
Total	9.167	88	9.255		232	232	364		108	472	1	1	9.532	428	9.960

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo¹, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	INTEGRAL			Compulsória			Compulsória			Decisão Judicial ²			Total ³		
	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total	Integral	Proporcional	Total
Norte	797	7	804		14	14	41		2	43			838	23	861
Nordeste	2.000	11	2.011		26	26	80		14	94	1	1	2.081	51	2.132
Sudeste	3.765	44	3.809		123	123	156		58	214			3.921	225	4.146
Sul	1.231	12	1.243		31	31	34		18	52			1.265	61	1.326
Centro-oeste	1.374	14	1.388		38	38	53		16	69			1.427	68	1.495
Total	9.167	88	9.255		232	232	364		108	472	1	1	9.532	428	9.960

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 08/08/2016).

1- Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																													
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial ⁶	TOTAL ⁷										
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional	Integral			Proporcional							
	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NS	NI	NA	NS	NI	NA					
Presidência da República ²	74	64										2	2		3	3		1							77	67		3	2	
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	84	109	7		1							1	4	1	4	8	1								88	117	8	1	5	1
Ministério das Cidades					1																							1		
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	97	104	1	1								3	2		2	1		2							99	105	1	4	4	
Ministério das Comunicações	4	11																1							4	11			1	
Ministério da Cultura	20	15	1		1							2						1							20	15	1		4	
Ministério da Defesa ³	105	305	63	1								3	6	6	3	10	10	1							108	315	73	5	6	6
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	27	96			1							1				3									27	99		2		
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome																														
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	12	24											3				1	1	1						12	25		1	4	
Ministério da Educação	1.876	1.534	264	29	8	7						20	56	12	59	66	11	18	24	1				1.935	1.600	275	68	88	19	
Ministério do Esporte		3																								3				
Ministério da Fazenda	292	127	6	4	2							15	5	1	11	4	1	1	1						303	131	7	20	8	1
Ministério da Integração Nacional	5	33													1	1									6	34				
Ministério da Justiça	378	76	4									4	3		27	9		7	3						405	85	4	11	6	
Ministério do Meio Ambiente	68	100	1		1							6				6		1							68	106	1	1	7	
Ministério de Minas e Energia	11	22														1		2	1						11	23		2	1	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	215	421	24	1								2	6	1	2	11			1						217	432	24	3	7	1
Ministério da Previdência Social	132	452	1	7	4							3	21		4	25		5	3						136	477	1	15	28	
Ministério das Relações Exteriores	22	16														1			2						22	17			2	
Ministério da Saúde	663	954	4	13	4							4	32	1	16	32	2	7	19	3					679	986	6	24	55	4
Ministério do Trabalho e Emprego	75	57		2								2	2		4	10			2						79	67		4	4	
Ministério dos Transportes	23	83													2	9									25	92				
Ministério do Turismo	1	1																							1	1				
Total	4.184	4.607	376	60	21	7						60	150	22	138	201	25	44	61	3	1			4.322	4.808	401	165	232	32	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado, o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vínculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Janeiro a Junho/2016 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Tipo e Classificação, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial ²	TOTAL ³					
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional	Integral			Proporcional		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem
Nível Superior - NS	2.263	1.921	4.184	28	32	60				41	19	60	87	51	138	21	23	44	1	1	2.350	1.972	4.322	90	75
Nível Intermediário - NI	1.991	2.616	4.607	12	9	21				77	73	150	122	79	201	23	38	61			2.113	2.695	4.808	112	120
Nível Auxiliar - NA	208	168	376	1	6	7				11	11	22	18	7	25	3		3			226	175	401	15	17
Total	4.462	4.705	9.167	41	47	88				129	103	232	227	137	364	47	61	108	1	1	4.689	4.842	9.531	217	212

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Janeiro a Junho/2016 (Acumulado no ano)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE segundo o Órgão - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial 6		TOTAL 7				
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional		Integral			Proporcional	
	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NA	NS	NI	NS	NI	NA	NS	NI
Presidência da República 2	96,1	95,5							66,7	100,0				3,9	4,5		33,3			100,0	100,0			100,0	100,0
Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	95,5	93,2	87,5		20,0					80,0	100,0			4,5	6,8	12,5				100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério das Cidades																									
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	98,0	99,0	100,0	25,0					75,0	50,0				2,0	1,0		50,0			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério das Comunicações	100,0	100,0															100,0			100,0	100,0			100,0	
Ministério da Cultura	100,0	100,0	100,0		25,0					50,0							25,0			100,0	100,0	100,0			100,0
Ministério da Defesa 3	97,2	96,8	86,3	20,0					60,0	100,0	100,0			2,8	3,2	13,7	20,0			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	100,0	97,0		50,0					50,0						3,0					100,0	100,0			100,0	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome																									
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	100,0	96,0								75,0				4,0		100,0	25,0			100,0	100,0			100,0	100,0
Ministério da Educação	97,0	95,9	96,0	42,6	9,1	36,8			29,4	63,6	63,2			3,0	4,1	4,0	26,5	27,3	1,5	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério do Esporte		100,0																			100,0				
Ministério da Fazenda	96,4	96,9	85,7	20,0	25,0				75,0	62,5	100,0			3,6	3,1	14,3	5,0	12,5		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério da Integração Nacional	83,3	97,1												16,7	2,9					100,0	100,0				
Ministério da Justiça	93,3	89,4	100,0						36,4	50,0				6,7	10,6		63,6	50,0		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério do Meio Ambiente	100,0	94,3	100,0		14,3					85,7				5,7		100,0				100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério de Minas e Energia	100,0	95,7												4,3		100,0	100,0			100,0	100,0			100,0	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	99,1	97,5	100,0	33,3					66,7	85,7	100,0			0,9	2,5		14,3			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério da Previdência Social	97,1	94,8	100,0	46,7	14,3				20,0	75,0				2,9	5,2		33,3	10,7		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério das Relações Exteriores	100,0	94,1												5,9		100,0				100,0	100,0			100,0	
Ministério da Saúde	97,6	96,8	66,7	54,2	7,3				16,7	58,2	25,0			2,4	3,2	33,3	29,2	34,5	75,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	94,9	85,1		50,0					50,0	50,0				5,1	14,9		50,0			100,0	100,0			100,0	100,0
Ministério dos Transportes	92,0	90,2												8,0	9,8					100,0	100,0				
Ministério do Turismo	100,0	100,0																		100,0	100,0				
Total	96,8	95,8	93,8	36,4	9,1	21,9			36,4	64,7	68,8			3,2	4,2	6,2	26,7	26,3	9,4	0,6	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).
 1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
 2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.
 3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
 4 - Inclui o INCRA.
 5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável) não mais separado. o IPEA (A partir de Janeiro de 2016 o IPEA deixa de ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR e passa a ser vinculo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).
 6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
 7 - Posição: Janeiro a Junho/2016 (Acumulado no ano).
 - Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Voluntária						Compulsória						Invalidez						Decisão Judicial 2		TOTAL 3				
	Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Integral			Proporcional			Proporcional		Integral			Proporcional	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem
Nível Superior - NS	96,3	97,4	96,8	31,1	42,7	36,4				45,6	25,3	36,4	3,7	2,6	3,2	23,3	30,7	26,7	1,3	0,6	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Nível Intermediário - NI	94,2	97,1	95,8	10,7	7,5	9,1				68,8	60,8	64,7	5,8	2,9	4,2	20,5	31,7	26,3			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Nível Auxiliar - NA	92,0	96,0	93,8	6,7	35,3	21,9				73,3	64,7	68,8	8,0	4,0	6,2	20,0		9,4			100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Total	95,2	97,2	96,2	18,9	22,2	20,5				59,4	48,6	54,1	4,8	2,8	3,8	21,7	28,8	25,2	0,5	0,2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 08/08/2016).
 1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
 3 - Posição: Janeiro a Junho/2016 (Acumulado no ano).
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
 - Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Órgãos	Quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas e participação percentual no GDF ¹											
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total Geral ²		
	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total	Integrais	Proporcionais	Total
Policial Civil	219		219							219		219
Policial Militar	848	3	851				29		29	877	3	880
Corpo de Bombeiros Militar	219	2	221				3		3	222	2	224
Total	1.286	5	1.291				32		32	1.318	5	1.323

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 08/08/2016).

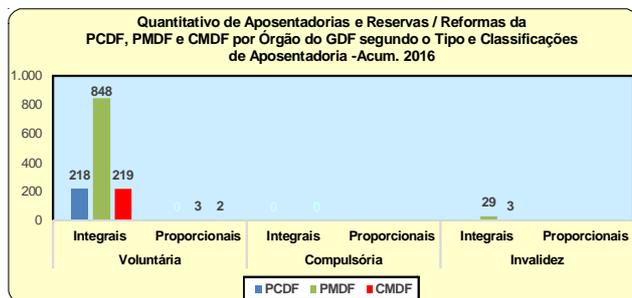
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

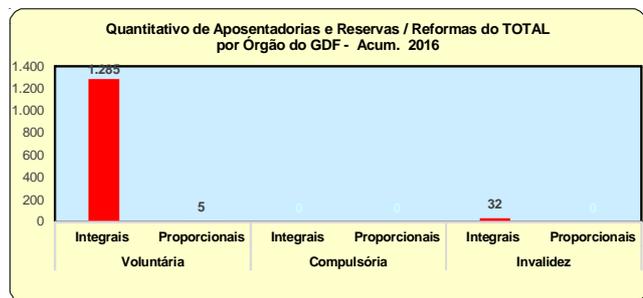
2- Posição: Janeiro a Julho/2016

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal ¹, segundo os Tipos de Aposentadorias e Reservas / Reformas - SIAPE

ANO	Evolução do quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Gov. do Distrito Federal							
	Voluntária		Compulsória		Invalidez		Total	
	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais	Integrais	Proporcionais
Acumulado 2006	271		39			276	310	276
Acumulado 2007	306		12			24	318	24
Acumulado 2008	467		19			41	486	41
Acumulado 2009	372		17			33	389	33
Acumulado 2010	579		23			179	602	179
Acumulado 2011	473		22			68	495	68
Acumulado 2012	674		43			68	717	68
Acumulado 2013	628		30			54	658	54
Acumulado 2014	1.029		41			89	1.070	89
Acumulado 2015	1.509		38			62	1.547	62
Acumulado 2016 ²	1.286	5				32	1.318	5

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 08/08/2016).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

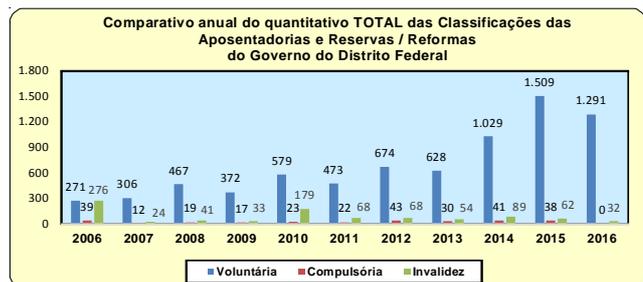
2- Posição: Janeiro a Julho/2016 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



SECRETARIA DE
GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE
TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

